



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026

PARTE A – PREÂMBULO		
I. Regência legal:		
Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Municipal 051 de 31 de agosto de 2022, Decreto Municipal nº 008 de 07 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 16 de 24 de março de 2023 com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.		
II. Repartição interessada e setor:		
MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES		
III. Número de ordem:		IV. Processo Licitatório:
Nº 017-2026		PREGÃO ELETRÔNICO
SENHORES LICITANTES! POR FAVOR, SE ATENTEM AS REGRAS EDITALÍCIAS QUE COMPOEM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO OBJETO, INFORMAÇÕES CONSOANTES AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, MINUTA DE CONTRATO, SE ATENTANDO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, UMA VEZ QUE O MUNICIPIO NÃO SE FURTARÁ NAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES CABÍVEIS DE PENALIZAÇÃO, NO NÃO CUMPRIMENTO DO QUANTO EXPOSTO, PARA QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM TER CIÊNCIA ANTES DE PARTICIPAR DO CERTAME.		
V. Finalidade da licitação/objeto:		
CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
VI. Tipo de licitação:		VIII Prazo de execução do objeto
	() Por item	(X) O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
Menor Preço	(X) Por lote	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ PRAZO DE 01 ANO
	() Global	
VII. Forma de Execução:		



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



() Única (x) Parcelada

A Secretaria/Fundo requisitante encaminhará à CONTRATADA, por e-mail, o pedido contendo uma relação das aquisições necessárias, com as seguintes informações:

- a) A entrega dos produtos será realizada conforme a Solicitação de Fornecimento (SF) encaminhada por e-mail à empresa contratada. A SF conterá a data e o horário específico para a entrega, conforme demanda do setor requisitante. A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma informado, garantindo a entrega no local e horário estabelecido pela gestão.
- b) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho ou assinatura do instrumento equivalente em remessa única ou parcelada a depender da disponibilidade da contratante quanto à adequada alocação dos bens a serem recebidos.

OBS: Se atentar ao ITEM 5 do Termo de Referência.

IX Site, data e horário (Brasília-DF) para recebimento de propostas e início da sessão pública:

SITE: WWW.BLL.ORG.BR

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Às 16:00hs do dia 20/07/2026

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Às 8:00hs do dia 03/08/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 09:00hs do dia 03/08/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09:00hs do dia 03/08/2026

TEMPO DE DISPUTA:

**15 MINUTOS MAIS O TEMPO
RANDÔMICO**

X Unidade Gestora:

Projeto/Atividade:

**Elemento de
despesa:**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		EM SE TRATANDO DE REGISTRO DE PREÇOS, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.	
XI. Patrimônio Líquido mínimo necessário:			
(x)		10% correspondente ao valor orçado pela Administração em cada lote.	
Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:			
Pregoeira e Decreto de designação:		Sra. Duciene Boaventura Guimaraes, Agente de Contratação/Pregoeira, designada na forma do Decreto nº 004 de 15 de janeiro de 2025.	
Endereço:		Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA	
Horário de atendimento		Telefone para contato	E-mail do Pregoeiro
08h30 às 14h00		Tel: (75) 3242-4602/4615/4628	licitacao.pmar2025@gmail.com
PARTE B			

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O prazo de execução do objeto, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos parágrafos do art. 91 da Lei Federal 14.133/21.

1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo II** deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

1.7. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento do contrato.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônicos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br

2.2 Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico será necessário o credenciamento prévio das pessoas jurídicas, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL site: www.bll.org.br

2.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtida junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.4. Em se tratando de microempresas ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem como nas condições previstas na Lei Federal 14.133/21, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a expressão **"Empresa de Pequeno Porte"** ou sua abreviação **"EPP"** ou **"Microempresa"** ou sua abreviação **"ME"**, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

2.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.7. Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar



expressamente do edital de licitação.

2.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:

2.11.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. Que estejam sob falência.

2.11.3 Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

2.11.4 Serão admitidos a participar desta licitação os MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, as MICROEMPRESAS - ME e as EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.11.5 Com fulcro no art. 49, da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Inciso II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será convocada a empresa remanescente que atenda o objeto solicitado.

2.11.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil pelo e-mail contato@bll.org.br

2.11.7 REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Municipal 051 de 31 de agosto de 2022, Decreto Municipal nº 008 de 07 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 16 de 24 de março de 2023 com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3.0 CREDENCIAMENTO

3.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através www.bll.org.br ou bllcompras.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e entrega da documentação necessária.

3.2. O credenciamento se dará através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.3. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.4. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.5. As informações e esclarecimentos acerca do credenciamento devem ser obtidos junto o Pregoeiro designado.

3.6. As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus



aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. **A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.**

3.7. A falsidade das declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de setembro de 2006 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticado diretamente ou por seu representante, excluído a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.10. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4.0 PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Anexo I, em consonância com o modelo do Anexo VII, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não será admitida proposta alternativa.

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca (quando for o caso);

4.1.3. Fabricante (quando for o caso);

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

4.1.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.1.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

4.1.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.1.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 40% (quarenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública;

4.1.10. O licitante, após a fase de lances, arrematar item ou lote que represente o valor de 40% (quarenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, o Pregoeiro poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante;

4.1.11. O licitante que arrematar item ou lote que represente o valor de 40% (quarenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, deverá apresentar 1% (um por cento) do valor total proposto após a fase de lance, que deverá ser prestado por seguro garantia objetivando o fiel cumprimento do objeto licitado.

5.0. O Critério de Julgamento: Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor valor por lote**, atendendo assim, ao critério do “menor preço”, fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos;

5.1. Se porventura o licitante ofertar proposta que represente valor de 40% (quarenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública e não apresentar seguro garantia previsto no item anterior, será o licitante automaticamente desclassificado;

5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

5.3. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

5.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, após execução do objeto não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (noventa) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de



documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.0 QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1 Documentos da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário.

6.2 Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, (se solicitado) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro.

6.3 As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.4 O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

7.0 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio legalmente admitido, idôneo e aferível quanto à sua autenticidade.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.11 licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.



7.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado nos termos do Termo de Referência/Projeto Básico, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.13 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação

7.13.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.3 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14 Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 horas (DUAS HORAS), para:

7.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

7.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

7.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

7.15 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

7.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo já estabelecido.

7.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente através do site www.bll.org.br ou a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, mediante a opção Acesso Identificado, obedecendo à data e horários estabelecidos no **item IX** do preâmbulo, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº



123, de 2006.

8.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

8.7 Todos os documentos de proposta e habilitação deverão ser encaminhados via correios (se solicitado) por cópia autenticada ou com a protocolização do original no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis após** o encerramento do pregão no Departamento de Licitações - COPEL, no endereço e horário constantes do Preâmbulo deste Edital, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação, **se solicitado**.

9.0 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do site: www.bll.org.br ou a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL durante o prazo previsto no **item IX do preâmbulo** para recebimento da **proposta de preço e documentação de habilitação** devendo a licitante manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação conforme o modelo constante do **Anexo XI**, e, se for o caso, o instrumento de **procuração** por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter **firma reconhecida em cartório**, devendo ser anexada, no caso de procuração particular, **a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada)**.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.2.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.3. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES ELETRÔNICOS

9.3.1. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

9.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar os lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidos no edital convocatório.

9.3.4. Os licitantes somente poderão oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.3.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 10,00 (dez reais).

9.3.6. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



9.3.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.3.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.3.9. HAVENDO APENAS UMA OFERTA, ESTA PODERÁ SER ACEITA DESDE QUE ATENDA TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEU PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO QUE SERÁ DE R\$ 6.905.809,95 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

9.3.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade na forma prevista no edital, devendo a comprovação se dar, de imediato, mediante a remessa da documentação via sistema do Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou qualquer outro meio eletrônico autorizado pelo pregoeiro, com a protocolização (se solicita) do original ou cópia autenticada no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** do encerramento do pregão, no Departamento de Licitações - COPEL e Contratações, no endereço e horário constantes do Preâmbulo deste Edital, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. O modo de disputa para esse certame será **aberto e fechado**.

11. MODO ABERTO E FECHADO

11.1 O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 10,00 (dez reais)**.

11.1.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.1.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com **lance final e fechado**.

11.1.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração **inicial de quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de **fechamento iminente dos lances**, após o que transcorrerá o período de tempo de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual **será automaticamente encerrada** a recepção de lances.

11.1.4. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o **autor da oferta de valor mais baixo** e os das **ofertas** com preços **até dez por cento superiores** àquela possam ofertar um **lance final** e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.5. **Não havendo** pelo menos **três ofertas** nas condições definidas neste item, poderão os **autores dos melhores lances**, na **ordem de classificação**, até o **máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.1.7. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de



classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.8. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

11.1.9. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.1.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.1.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

12.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Havendo a necessidade, o pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de duas horas**, sob pena de inabilitação.

12.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

12.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.3.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro **poderá solicitar** que o licitante classificado em primeiro lugar **apresente amostra**, o qual será informado por meio de mensagem no sistema e divulgado o local e horário de envio da amostra.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como **marca, modelo, fabricante** que vinculam a Contratada.

13.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º inciso II da Lei nº 14.133/21).

13.6.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10. **A Proposta Realinhada deverá ser ajustada com seus valores unitários e valor total de acordo com os últimos lances ofertados na disputa e como constam na Plataforma BLL COMPRAS, independente da licitação ser por ITEM, LOTE ou LOTE GLOBAL.**

14. RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



14.2. Os licitantes deverão acompanhar constantemente todos os atos relativos ao objeto desse pregão junto a site www.bll.org.br ou Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através de seu login e senha, ao qual não poderão alegar desconhecimentos dos atos ali imputados.

14.3. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

14.4. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

14.5. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para decidir o recurso.

14.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro poderá conduzir o Pregão até a fase de Em Adjudicação ficando a Adjudicação e Homologação do objeto da licitação a Autoridade Competente à proponente vencedora.

15.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.2.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.2.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.2.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação;

15.2.5. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa;

15.2.6. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

15.2.7. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados;

15.3. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

15.4. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

16. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo para a administração;

16.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

16.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



- 16.4.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.5.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.6.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.7.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.8.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.9.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.10.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.11.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.12.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.13.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 16.14. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:**
- 16.14.1 Advertência;
- 16.14.2 Multa;
- 16.14.3 Impedimento de licitar e contratar;
- 16.14.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 16.15. Na aplicação das sanções serão considerados:**
- 16.15.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.15.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 16.15.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.15.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.15.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 16.15.6 A sanção prevista no item 16.14.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.15.7 A sanção prevista no item 16.14.2 será calculada na forma do edital ou contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- 16.15.8 A sanção prevista no item 16.14.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 16.15.9 A sanção prevista no item 16.14.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6



(seis) anos;

16.16. A sanção estabelecida no item 12.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- 16.16.1 Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no item anterior;
- 16.16.2 As sanções previstas nos itens 16.14.1, 16.14.3 e 16.14.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 16.14.2;
- 16.16.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 16.16.4 A aplicação das sanções previstas nos itens 16.14.1, 16.14.2, 16.14.3 e 16.14.4 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 16.16.5 Na aplicação da sanção prevista no item 16.14.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- 16.16.6 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- 16.16.7 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

16.17. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- 16.17.1 Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o item 16.12;
- 16.17.2 Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa;
- 16.17.3 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definido na referida Lei;
- 16.17.4 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;
- 16.17.5 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora prevista em contrato;
- 16.17.6 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei;
- 16.18 **É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou penalidade, exigidos, cumulativamente:**
 - 16.18.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - 16.18.2 Pagamento da multa;
 - 16.18.3 Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento



de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

16.18.4 Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

16.18.5 Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no item 16.19;

16.18.6 A sanção pelas infrações previstas nos itens 16.9 e 16.13, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16.18.7 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

16.18.8 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

16.18.9 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legada empresa ou mandatário com poderes expressos.

16.19 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ajuste, na forma do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21.

16.20 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

16.21 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

17.3. Os pedidos de impugnação devem ser protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA ou pelo e-mail licitacao.pmar2025@gmail.com disponibilizado no preâmbulo deste edital;

17.4. Dos atos da Administração cabem:

17.4.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

17.4.1.1.

a) julgamento das propostas;

b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

17.4.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação,



relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

17.4.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "a" e "b" do item 14.4.1, serão observadas as seguintes disposições:

17.4.4. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no item 14.4.4 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;

17.4.5. A apreciação dar-se-á em fase única.

17.5. O recurso de que trata o item 14.4.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

17.7. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

17.8. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.9. Da aplicação das sanções previstas nos itens 16.12.1, 16.14.2 e 16.14.3 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

17.9.1. O recurso de que trata o item 12.9 será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.10. Da aplicação da sanção prevista no item 16.4 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.11.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



19.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

19.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA pro rata tempore.

19.4. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

20.1. A concessão de reajustamento, art. 92, inciso V, § 3º da Lei 14.133/21, o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, mediante a aplicação do índice oficial adotado pelo Município.

20.2. Em conformidade com art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo poderá(ão) ter sua duração prorrogada por até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, após análise de preço e condição que se apresentem vantajosos para o Município.

21. FORMA DE FORNECIMENTO

21.1. A forma de fornecimento do presente contrato está definida no **item VII do preâmbulo**.

22. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 117 da Lei Federal 14.133/21, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;



j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

22.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

23. PENALIDADES

23.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais ampla defesa em processo administrativo.

23.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

23.2.1.

multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

23.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

23.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

23.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

23.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23.3. Será advertido verbalmente, pelo Pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

23.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 96, 115, 137 e caput da Lei 14.133/21.

23.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos da Lei 14.133/21.

23.6. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

24. RESCISÃO



24.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

24.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.3. Recusa injustificada de notificação pela contratada.

25. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

25.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

26. IMPUGNAÇÕES

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

26.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

26.3. Qualquer impugnação será aceita quando protocolada no Departamento de Licitações -COPEL ou enviada através de e-mail no mesmo prazo e horário mencionados neste instrumento.

26.4. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

26.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

27.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

27.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.



27.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro no Departamento de Licitações - COPEL, **através do e-mail informado no edital**, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do Certame, no horário estabelecido no preâmbulo. Salientamos que qualquer impugnação será aceita quando protocolada no Departamento de Licitações –COPEL ou enviada através de e-mail no prazo do item 25.1 do edital, no horário anteriormente mencionado.

27.7. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.9. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

27.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

27.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues.

27.14. O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.

27.15. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

27.16. Da sessão pública do Pregão será divulgada a Ata no sistema eletrônico.

27.17. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

27.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.19. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração.

27.21. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



27.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.23. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicado no **item XII do preâmbulo** e no portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

27.24. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br para estar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.

27.25. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

27.26. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.27. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. **Termo de Referência;**
- II. **Minuta do Contrato;**
- III. **Modelo de Ordem de Fornecimento;**
- IV. **Modelo de Termo de Ciência;**
- V. **Modelo de Termo de Recebimento Provisório;**
- VI. **Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;**
- VII. **Modelo de Proposta de Preços;**
- VIII. **Orçamento Básico da Administração;**
- IX. **Modelo de Declarações Conjuntas;**
- X. **Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Amélia Rodrigues, 17 de julho de 2026.
Carlos Alberto da Silva Junior



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
017-2026

1.OBJETO:

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo contratar uma empresa especializada em fornecer Equipamentos e Suprimentos de Informática em geral, com entrega parcelada, a fim de atender às demandas das Secretarias e Fundos do Poder Executivo do Município de Amélia Rodrigues-BA. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme as especificações detalhadas neste documento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A aquisição é classificada como comuns, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. Descrição dos quantitativos por Secretaria / Fundo:

DEMANDA DE EQUIP DE INFORMÁTICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR SECRETARIA						TOTAL (QUANT)
			EDUC	SAUDE	SOCIAL	ADM	AGRI C	OB RAS	
1	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: MÍNIMO 4; Nº DE THREADS: MÍNIMO 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: MÍNIMO 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.30 GHZ; CACHE: 6 M; TDP: 65 W; O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR UMA FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: MÍNIMO 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB DDR4, HD SSD MÍNIMO 128GB SSD. PORTAS USB, VGA E HDMI. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS - MOUSE E TECLADO. MARCA MODELO E CATALAGO	UND	300	70	12	50		15	447
2	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES4; Nº DE EFFICIENT-CORES0; TOTAL DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.40 GHZ; CACHE 12 MB INTEL® SMART CACHE; CACHE L2 TOTAL5 MB; POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W;ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W; FONTE 180 W 85%; MEMÓRIA 1X 8GB UDIMM DDR4-3200; SLOTS DE MEMÓRIA DOIS SLOTS DDR4 UDIMM, COM CAPACIDADE PARA DOIS CANAIS; MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 64 GB DDR4-3200; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2 2280 PCIE® 4.0X4 NVME® OPAL 2.0; DOIS SLOTS M.2 (UM PARA WLAN, UM PARA SSD); SUPORTE DE ARMAZENAMENTO ATÉ DUAS UNIDADES, 1X 3,5" HDD + 1X M.2 SSD • 3,5" HDD ATÉ 2 TB • M.2 SSD ATÉ 1 TB; MODELO SFF G4; REDE DE INTERNET SIM; ETHERNET INTEGRADO 100/1000M; REDE SEM FIO + BLUETOOTH INTEL® WI-FI® 6E AX211, 802.11AX 2X2 + BT5.1; MOUSE E TECLADO USB DE MESMA MARCA. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS; PORTAS FRONTAIS: 1X USB-C® 3.2 GEN 1 (SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE 5 V A 3 A); 2X USB 3.2 GERAÇÃO 1; 1X CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE (3,5 MM); 1X MICROFONE (3,5 MM); PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0; 2X USB 3.2 GEN 1 (UM SUPORTA SMART POWER ON); 1X HDMI® 2.1 TMDS; 1X DISPLAYPORT™ 1.4; 1X VGA; 1X ETHERNET (RJ-45);1X SAÍDA DE LINHA (3,5 MM) GARANTIA FABRICANTE 12 MESES.	UND	50	0	2	20	7	5	84



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



3	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOMINAL: 300VA / 300WATTS. POTÊNCIA: 300 VA OU W; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; FILTRO DE LINHA: FUSÍVEL INTERNO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH; SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO ESTABILIZADOR: SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	UND	200	20	10	40		30	300
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOMINAL: 500VA. POTÊNCIA DE 500VA; MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 4 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL); GARANTIA DE 3 ANOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA)	UND	100	16	0	50	6	20	192
5	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE: POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.5; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; ESTABILIZADOR INTERNO: FILTRO DE LINHA; FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISCO DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS: AUTOTESTE; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SINALIZAÇÕES; LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: BOTÃO LIGA/DESLIGA; TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; PROTEÇÕES DO NOBREAK; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA.	UND	50	45	5	20	1	10	131



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

6	NOBREAK 1200VA DE POTÊNCIA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL); 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO); LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE;ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD+A1:N12; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; AUTONOMIA MÉDIA DE 30 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6"; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	10	2	10	6	5	63
7	NOBREAK 3000V: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; TORRE; FUSÍVEL; FUSÍVEL; REARMÁVEL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH	UND	3	5	1	5	2	2	18
8	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; HD MÍNIMO DE SSD 128GB OU 500GB; TELA DE 15.6 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES DA PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 3.60 GHZ; TDP: MÍNIMO 15 W; CÂMERA MÍNIMO DE 0,3MP (VGA); BATERIA MÍNIMA DE 2 CÉLULAR DE 30WHZ. CONTER PORTAS MÍNIMO 2X USB, 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), COMBO AUDIO/MICROFONE.	UND	70	55	35	20		5	185
9	NOTEBOOK - DISPLAY 15,6" (39,6 CM), FHD (1920 × 1080), IPS-LEVEL, 16:9, 144HZ, ANTI-GLARE, 250 CD/M², 62,5% SRGB, NANOEDGE CHIPSATZ TBD PROCESSOR Nº DE NÚCLEOS DE CPU 8; MULTITHREADING (SMT) SIM; Nº DE THREADS 16; AUMENTO DE CLOCK MÁX. ATÉ 4.5 GHZ CLOCK BÁSICO 3.1 GHZ; CACHE L1 512 KB; CACHE L2 4 MB; CACHE L3 16 MB; TDP PADRÃO 45W; TDP CONFIGURÁVEL AMD (CTDP) 35-54W (16MB CACHE, BIS ZU 4.5 GHZ) GRAPHICS CARD PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2560 CORES; BOOST CLOCK 1,78GHZ; CLOCK BÁSICO 1,55GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 8GB GDDR6 128-BIT RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA (2) 7680X4320; CONECTORES PADRÃO PARA MONITOR HDMI(3), 2X DISPLAYPORT(4); 4GB GDDR6 MEMORY 16GB DDR5 (2X 8GB DDR5-5600 SO-DIMM) 2X DDR5 SO-DIMM SLOTS STORAGE 512GB PCIE GEN4 M.2 SSD 2X M.2 PCIE PORT 3.5MM COMBO AUDIO JACK HDMI 2.1 TMDS RJ45 LAN PORT 3X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A (DATA SPEED UP TO 5GBPS) USB 3.2 GEN 2 TYPE-C WITH SUPPORT FOR DISPLAYPORT™ (DATA SPEED UP TO 10GBPS) WEBCAM HD WEBCAM WLAN & BLUETOOTH WI-FI 6 (802.11AX DUAL-BAND 2*2 + BLUETOOTH® 5.3 WIRELESS CARD) KEYBOARD BACKLIT CHICLET KEYBOARD, RGB (DE LAYOUT) TOUCHPAD TOUCHPAD SOUND 2-SPEAKER SYSTEM AI NOISE-CANCELING TECHNOLOGY BUILT-IN ARRAY MICROPHONE DTS	UND	20	0	5	5	8	2	40



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	SOFTWARE HI-RES CERTI CATION (FOR HEADPHONE) BATTERY 3 CELLS 48 WH POWER ADAPTER 20V 9A (180W), PLUG TYPE: DC COAXIAL CONNECTORS Ø6.0MM. MARCA, MODELO E CATÁLAGO								
10	SERVIDOR COM: MEMÓRIA 16 GB; DISCO PADRÃO 3X 3.5" SATA: 1X 2TB SATA HDD; 1X M.2 SATA/X4NVME:OPEN BAY; FORM FACTOR: 1-SOCKET (1S) ENTRY TOWER 17 LITER CHASSIS; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 2 TB; QUANTIDADE DE HD'S 1; QUANTIDADE DE PROCESSADORES SUPORTADO 1; CLOCK DO PROCESSADOR [GHZ] 2,6 GHZ; PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DA CPU NÚMERO DE NÚCLEOS 4;Nº DE PERFORMANCE-CORES 4;TOTAL DE THREADS 4; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0+ 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 2.60 GHZ; CACHE 12 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 16 GT/S; TDP 55 W; STATUS DE MANUTENÇÃO BASELINE SERVICING; OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS NO; CONDIÇÕES DE USO SERVER/ENTERPRIS; FREQUÊNCIA [HZ] 4800 MHZ; POTÊNCIA [W] 1X POTÊNCIA FIXA ABASTECIMENTO ESCOLHA ENTRE 300W OURO OU 500W PLATINA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: SENSOR TÉRMICO GARANTE QUE O SERVIDOR NÃO SUPERAQUECE SE O AMBIENTE AUMENTOS DE TEMPERATURA; CONTROLADORA DE DISCO: ON BOARD SATA SOFTWARE RAID; PLACA DE REDE: DUAS PORTAS RJ-45 GBE; FORMATO:TORRE; REDE DE INTERNET: SIM; MARCA, MODELO E CATÁLAGO.	UND	5	3	1	2	1	1	13
11	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER, SCANNER: ENTRADA DE PAPEL: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM. BANDEJA MULTIUSO (BANDEJA MU) (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MUITO GROSSO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETA, ENVELOPE, ENV. FINO, ENV. GROSSO; TAMANHO DO PAPEL LARGURA: 76,2 A 215,9 MM; COMPRIMENTO: 127 A 355,6 MM; PESO DO PAPEL: 60 A 200 G/M2; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM; ENVELOPE: 10 ENVELOPES DE ATÉ 10 MM DE ESPESSURA). BANDEJA DE PAPEL 2, 3 (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA; PESO DO PAPEL: 60 A 120 G/M2). SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA BAIXO: ATÉ 150 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA BAIXO NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA BAIXO); BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA CIMA: UMA FOLHA (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA CIMA NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA CIMA). FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: SELECIONE O TAMANHO DE PAPEL DESEJADO, DESLIZANDO A ALAVANCA DE AJUSTE DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: A4; CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA, FÓLIO. DEVERÁ TER OPÇÃO ESPECÍFICA PARA CÓPIA: LARGURA DA CÓPIA: MÁXIMO 210 MM; CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: SIM [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]; VÁRIAS CÓPIAS: CLASSIFICA/EMPILHA ATÉ 999 PÁGINAS; RESOLUÇÃO: MÁXIMO 1200 X 600 DPI; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: MENOS DE 9,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: CORES/PRETO; SIM/SIM; PROFUNDIDADE DA COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 24 BITS (SAÍDA); ESCALA DE CINZA: PROCESSAMENTO DE CORES DE 16 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 8 BITS (SAÍDA); RESOLUÇÃO: ATÉ 19200 x 19200 DPI (INTERPOLADA), ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO	UND	5	0	6	3	1	1	16



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	VIDRO DO SCANNER) E ATÉ 600 X 600 DPI [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]. ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: TER CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE: ATÉ 40 PÁGINAS/MINUTO (TAMANHO A4); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 20 FACES/MINUTO (ATÉ 10 FOLHAS/MINUTO) (TAMANHO CARTA OU A4); TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 7,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; REDE LAN 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T.								
12	IMPRESSORA: TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMATICA; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX: MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO; VELOCIDADE P/B: MÍNIMA 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS: MÍNIMA 120 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO; CICLO MENSUAL (A4): MÍNIMA 9.000 PÁGINAS.	UND	30	43	6	4		1	84
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA BULK INK: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM†; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - ATÉ 5760 X 1440 DPI. WI-FI DIRECT INTEGRADO	UND	40	10	6	2	1	1	60
14	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE - CF226A	UND		41	5	3	1	1	51
15	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4003DW - HP151A	UND		30	5	3	1	1	40
16	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF217A	UND		20		3	1	1	25
17	DRUM PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF219A	UND		20		3	1	1	25
18	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP - CE285A	UND		20		3	1	1	25
19	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - TN2370	UND		20		3	1	1	25
20	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - DR-630	UND		20		3	1	1	25
21	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - TN2370	UND		20		3	1	1	25
22	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - DR-630	UND		20		3	1	1	25
23	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L5602 - TN2340	UND	10	20		3	1	1	35
24	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L560 - DR880	UND		20		3	1	1	25
25	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - TN-3472	UND		20		3	1	1	25
26	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - DR-3440	UND		20		3	1	1	25
27	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - TN 3440	UND		20	10	3	1	1	35
28	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - DR-3440	UND		20	10	3	1	1	35



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



29	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212 - TN-1060	UND			5				5
30	KIT TINTA EPSON L5190	UND	50	20	10	3	1	1	85
31	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	50	20	10	3	1	1	85
32	KIT TINTA EPSON L3250	UND	70	20		3	1	1	95
33	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	70	20		3	1	1	95
34	KIT TINTA EPSON L395	UND	70	20		3	1	1	95
35	TINTA EPSON T664 - PRETA	UND	50	20		3	1	1	75
36	TINTA PARA CANON G610 PRETO	UND	0	20		3	3	1	27
37	TINTA PARA CANON G610 MAGENTA	UND	0	20		3	3	1	27
38	TINTA PARA CANON G610 AMARELO	UND	0	20		3	3	1	27
39	TINTA PARA CANON G610 CIANO	UND	0	20		3	3	1	27
40	PROJETO MULTIMÍDIA SISTEMA DE PROJEÇÃO: CRISTAL LÍQUIDO RGB; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO; NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768 PX) X 3; TIPO DE LÂMPADA: 200 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL); BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3000 LUMENS; CONECTIVIDADE PADRÃO: RJ-45 X 1; MÓDULO SEM FIO 802.111 B/G/N (OPCIONAL): VGA X 2, HMMI X 1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; LENTES DE PROJEÇÃO: NÚMERO F: F= 1.58 A 1.72; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 0,89 A 10,95 METROS.	UND	10	3	6	3	1	1	24
41	PROJETOR MULTIMÍDIA: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD (CRISTAL LÍQUIDO RGB) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA, RESOLUÇÃO NATIVA: IGUAL OU SUPERIOR A 800 X 600 PIXELS (SVGA), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: SUPORTE MÍNIMO A RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS): MÍNIMO DE 4.000 ANSI LUMENS (BRANCO E COLORIDO), CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO DE 20.000:1, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO (COMPATÍVEL COM 16:9), FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 200W, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E 5.000 HORAS EM MODO NORMAL, CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS VGA, 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA RJ-45 (REDE), SUPORTE A MÓDULO WI-FI OPCIONAL (802.11 B/G/N), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE NO MÍNIMO 0,89 M A 10,95 M, LENTE: F=1.58 A 1.72 COM ZOOM MANUAL, MODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, MONTAGEM NO TETO, CORREÇÃO DE IMAGEM: CORREÇÃO DE KEYSTONE (DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL) AUTOMÁTICA OU MANUAL, OUTROS RECURSOS DESEJÁVEIS: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES ILUMINADOS, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA RGB.	UND	30	0	0	1		0	31
42	ESTABILIZADOR GIMBAL HOHEM ISTEADY M6 KIT 3EIXOS MODELO 2024 COR PRETO, MODELO: M6, TIPO DE SUPORTE: PRESILHA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, NÁILON, COMPATIBILIDADE: CELULAR,PESO MAXIMO: 400G, PESO: 458G, ICLUIU ADAPTADOR USB	UND	2	0	1	3	1	1	8
43	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 128GB. CLASSE 10.	UND	4	0					4
44	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 64GB. CLASSE 10.	UND	2	0	2	10	4	2	20
45	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS	UND	12	0		1			13
46	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 METROS	UND	6	0		1			7
47	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 METROS	UND	12	0		1			13
48	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	6	0	6	3	2	2	19



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



49	CABO DE ÁUDIO RCA PARA P2 STEREO – COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	6	0	6	10		2	24
50	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 10 METROS.	UND	18	0	6	1			25
51	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	8	0	6	10		2	26
52	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 1 METRO.	UND	8	0	6	10		2	26
53	ADAPTADOR DE SOM USB – COM ENTRADA PARA MICROFONE TAMANHO P2. PLUG-AND-PLAY.	UND	4	0	2	10		2	18
54	ADAPTADOR P10 FÊMEA PARA P2 MACHO	UND	8	0	6	10		2	26
55	CABO Y P2 – DIVISOR COM 1 P2 MACHO STEREO PARA 2 P2 FÊMEA FONE/MICROFONE. PARA ENTRADA DE FONE DE OUVIDO.	UND	8	0	6	10		2	26
56	CABO PARA MICROFONE XLR – MACHO X FÊMEA. BALANCEADO. COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	8	0	6	10		2	26
57	MESA DE SOM – COM 4 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	3	1	0	10		2	16
58	MESA DE SOM – COM 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	1	0	2	10		2	15
59	TABLETS MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E ANDROID 14 E TELA DE NO MÍNIMO 10' POLEGADAS	UND	260	0	12				272
60	TELA DE PROJEÇÃO REFLEXIVA 70 POLEGAS COM TRIPE, RETRÁTIL 2,5M OU ACIMA + BOLSA, COR BRANCA	UND	35	0	1				36
61	TELA RETRÁTIL REFLEXIVA ELETRICA DE PROJEÇÃO 100POL C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	10	0	1				11
62	KIT TRANSMISSOR RECEPTOR HDMI SEM FIO WIRELESS 1080P	UND	35	0	1				36
63	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS PRO2 USB BLUETOOTH 500W RMS + TRIPE, BIVOLT AUTOMÁTICO, P10, ENTRADA PAEA MICROFONE SEM FIO E COM FIO,	UND	30	0	2				32
64	ROTEADOR DE BORDA - É UM NOVO DISPOSITIVO COM MÚLTIPLAS PORTAS, O NOSSO PRIMEIRO A RODAR UMA CPU DE ARQUITETURA ARM, POSSUI DEZ PORTAS GIGABIT DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS DE SWITCHES, UMA GAIOLA SFP E PORTA USB 3.0 SUPERSPEED FULL SIZE, PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO OU UM MODEM EXTERNO 3G / 4G. ONTAGEM EM RACK 1U, PAINEL LCD TOUCHSCREEN, PORTA DE CONSOLE SERIAL E FUNCIONALIDADE DE SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA ETHERNET. CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU: 2; FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,4 GHZ; DIMENSÕES 443 X 92 X 44 MM; TAMANHO DA RAM: 1 GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND; MTBF: APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC: SIM. CONTÉM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. PODER CONFIGURAR E GERENCIAR OS PROTOCOLOS PPPOE, DHCP, HOTSPOT, VLAN, VPN, FIREWALL, NAT, QUEUES. PORTAS DE SAÍDA POE ETHER10, POE FORA: POE PASSIVO. SUPORTAR MEMÓRIA SD CARD COM CAPACIDADE DE 128GB.	UND	6	2	2	2	1	1	14
65	ROTEADOR DE BORDA: ARQUITETURA ARM 64 BITS;CPU AL32400; CONTAGEM DE NÚCLEO DE CPU 4;FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ; DIMENSÕES 443 X 224 X 44 MM; TAMANHO DA RAM 4GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND; MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC SIM; NÚMERO DE ENTRADAS AC 2; FAIXA DE ENTRADA AC 100-240; CONTAGEM DE VENTONHAS 2; PORTAS ETHERNET 10/100/1000 1; PORTAS SFP+ 12; NÚMERO DE PORTAS 25G SFP28 2; PORTA SERIAL RJ45; MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM.	UND	5	4	2	2	1	1	15



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



66	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS: VELOCIDADES DE ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; PADRÃO WI-FI: 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; QUANTIDADE DE ANTENAS: 4; QUANTIDADE DE PORTAS: MÍNIMO 4; QUANTIDADE DE PORTAS LAN: MÍNIMO 3; QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1; SEGURANÇA: WPA-PSK / WPA2-PSK; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: PRETO. COMPARTILHE COM ATÉ 60 DISPOSITIVOS - ACESSO À INTERNET PARA VÁRIOS STREAMING SIMULTANEAMENTE. PORTAS FULL GIGABIT.	UND	30	24	2	10	5	2	73
67	ONT - INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000MBPS, 1 PORTA SC/APC GPON, 1 PORTA RJ11 FXS; BOTÃO BOTÃO WPS/WI-FI E RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1A; ANTENA 2 ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (NÃO SUPORTA DFS); TAXA DE SINAL 867MBPS A 5GHZ, 300MBPS A 2,4GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 2,4 GHZ: 26DBM(EIRP), 5GHZ: 27DBM(EIRP); FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RÁDIO SEM FIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; AGENDAMENTO WIRELESS SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ MESH TECHNOLOGY EASYMESH.	UND	25	20	2	20	5	5	77
68	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E – CM – T568A/B – 1.5M	UND	300	50	50	100	10	50	560
69	PATH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 2.5M	UND	300	50	50	100	10	50	560
70	CAIXA DE CABO UTP CAIXA 305 METROS 100% COBREDA CAT 6	UND	50	10	20	40	2	10	132
71	ALICATE DE CRIMPAGEM CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8,	UND	2	1	1	10	2	5	21
72	CONECTOR RJ-45 CAT6E PCT COM 10	UND	100	30	50	200	100	100	580
73	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADORE E TELEFONIA	UND	5	2	1	10	2	2	22
74	SWITCH 8 PORTAS - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER); PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO.	UND	30	5	20	20	3	5	83
75	SWIRCH 16 PORTAS: TIPO DA TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GB/S; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X, IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM RACK MOUNTABLE; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K; ADVANCED FEATURES • ISOLATION MODE: PORTS 1-14 • LOOP PREVENTION: PORTS 1-16MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD	UND	10	5	5	20	2	2	44
76	SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE 24x PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS; 4x SLOTS SFP GIGABIT; 1x PORTA DE CONSOLE RJ45; 1x PORTA DE CONSOLE MICRO-USB; QUANTIDADE DE VENTILADOR SEM VENTILADOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V AC~50/60 HZ; DIMENSÕES (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 IN (440 x 180 x 44 MM); MONTAGEM INSTALÁVEL EM RACK; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 19.9 W (220 V/50 HZ); DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 67.73 BTU/H (220 V/50 HZ); DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 56 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 41.66 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16K; MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 12 MBIT; JUMBO FRAME 9 KB.	UND	10	4	1	10		10	35



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



77	ACCESS POINT INDOOR; FUNÇÕES MU-MIMO; BEAMFORMING E FAST ROAMING; AMPLO ALCANCE DE ATÉ 300M²; SUPORTA ATÉ 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GERENCIAMENTO FACILITADO POR INTERFACE WEB OU APLICATIVO; TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AT; VELOCIDADE DE 1167 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC; DATA RATE MÁXIMO POR FREQUÊNCIA 400 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ) ; MEMÓRIA RAM 128MB; TEC WIRELESS MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING.	UND	60	10	20	20		5	115
78	ACCESS POINT GRANDSTREAM GWN7664ELR UM-MIMO 4X4 1 POE	UND				7			7
79	FONTE INJECTOR POE GRANDSTREAM 30W	UND				7			7
80	RACK OUTDOOR PROTECTM 06U X 370MM	UND				7			7
81	RACK 5UX470MM PAREDE	UND	10	0		2		0	12
82	RACK 12UX470MM	UND	35	12		2	1	2	52
83	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MASTER GRANDE 38,5 X 31,5 X 14,5CM	UND	50	5	1	2		0	58
84	ADAPTADOR WIRELESS USB - COMPATIBILIDADE IEEE802.11N (DRAFT 2.0) E IEEE802.11B/G, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS, ANTENA INTERNA (1TX1R), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 15 DBM A 150 MBPS (31,7 MW), FREQUÊNCIA 2,4 GHZINTERFACE CONECTOR USB PADRÃO 2.0 (COMPATÍVEL COM PORTAS USB TIPO A PADRÃO 2.0 OU 1.1.(RECOMENDA-SE USB 2.0), SEGURANÇA WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES, ESPALHAMENTO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), MODO DE OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA; AD-HOC; ACCESS POINT.	UND	50	38	20	20	7	15	150
85	MONITOR: 18,5" COM VGA E HDMI. TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ; CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1; BRILHO: 200 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; POLEGADAS: 18,5"; EMPILHAMENTO MÁXIMO: 10 CAMADAS; CONEXÕES: 1X VGA 1X HDMI 1.4; DESTAQUE: VGA E HDMI; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: - 1.5° / 8,5°; SISTEMA DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES.	UND	50	6	10	40	7	20	133
86	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 200W,CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA;CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFCPASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE DE SAIDA 200W; NORMAL POTÊNCIA DE ENTRADA NORMAL 100-260VAC; CORRENTE DE ENTRADA 7A MAX.; FREQUENCIA DE ENTRADA 50~60HZ; DIMENSÃO (W X L X H) 150X140X85MM; DIMENSÃO VENTILADOR 80MM; SINAL DE POWER GOOD L 100-500MS; TEMPO DE ESPERA >16MS MTBF 100.000 HOURS; PROTEÇÃO OPP, OCP, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; CERTIFICAÇÃO CE/CB/LVD/ROHS; CONECTORES 1X M/B 20+4 PIN 1X CPU 4 PIN; 2X SATA 2X MOLEX 4PIN (IDE)	UND	70	30	20	50	7	20	197
87	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 600W,REAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA;CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFCPASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE D	UND	30	0	20	50	7	20	127
88	FONTE UNIVERSAL P/NOTE 90, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA DC 19V / 90W.; CABO AC DESTACÁVEL PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK; POTÊNCIA REAL CNTP: 90W; POTÊNCIA PICO CNTP: 90W; QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8; ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO.	UND	20	2	10	20	8	10	70



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



89	BATERIA CMOS 2032, PACOTE CONTER 5 UNIDADES.	UND	50	20	20	30	3	15	138
90	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	34	20	5	40	10	15	124
91	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AAA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	31	20	0	40	10	15	116
92	BATERIA LITHIUM 1.5V LR41 - CARTELA COM 10 UND	UND		40		0			40
93	BATERIA LITHIUM 1.5V LR44 - CARTELA COM 20 UND	UND		40		0			40
94	PILHA ALLCALINA 9V QUADRADA	UND		60		0			60
95	PILHA QUADRADA RECARREGÁVEL 9V	UND	15	50	5				70
96	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND		35		0			35
97	PILHA ALCALINA GRANDE C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND		30		0			30
98	PILHA ALCALINA AA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND		100		0			100
99	PILHA ALCALINA AAA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND		100		0			100
100	CARREGADOR DE PILHA AA \ AAA	UND	31	20	2	40	2	15	110
101	CABO DE FORÇA DE 1,5 M PADRÃO NOVO 1559, EXTENSION CORD 4 TOMADAS; COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR DO CABO DE FORÇA: 3 X 0,75 MM ² ; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CONSUMO MÁXIMO*: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W – TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200W	UND	40	30	10	50	10	30	170
102	FILTRO DE LINHA EXTENSION MINIMO 4 TOMADAS	UND	100	15	20	40	2	20	197
103	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	42	20	10	40	3	20	135
104	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	37	20	5	40	3	20	125
105	ADAPTADORE USB-C PARA USB-A	UND	12	0	0	10			22
106	ADAPTADOR MICRO USB PARA USB	UND	12	0	0	10			22
107	PLACA MÃE, MICRO ATX FORM FACTOR;	UND	52	0	10	30	2	10	104
108	PROCESSADOR MÍNIMO 1.0GHZ CACHE3MB	UND	52	0	5	30	2	10	99
109	KIT (PROCESSADOR - PLACA MAE E MEMÓRIA)	UND	40	20	10	40		10	120
110	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	20	0	10	20	2	10	62
111	MEMÓRIA DDR3 4GB	UND	40	12	10	20	2	10	94
112	MEMÓRIA DDR4 4GB	UND	41	16	10	20	2	10	99
113	MEMÓRIA DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	UND	50	7	10	20	2	10	99
114	GRAVADOR CD/DVD 12X/48X	UND	5	5	2	20		10	42
115	CONVERSOR HDMI PARA VGA	UND	20	0	1	20	2	10	53
116	CABO HDMI DE 1,5MT	UND	20	1	2	20		10	53
117	CABO HDMI DE 2MT	UND	6	0	0	10	2		18
118	LUVA ANTI-ESTÁTICA PARA MANUTENÇÃO CELULAR PC	UND	12	0	2	2	1	1	18
119	TESTADOR PLACA MÃE ANALYZER DIAGNOSTICO 4 DIGITOS PCI DEBUG	UND	6	0	0	5			11
120	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADOR DE 20/24 PINOS DISPLAY LCD	UND	6	0	0	5			11
121	MINI SOPRADOR AR ASPIRADOR PORTÁTIL USB RECARREGÁVEL BIVOLT	UND	6	0	1	5			12
122	CABO VGA	UND	20	10	1	20	8	10	69



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



123	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA COM ENTRADA USB-B E SAIDA USB 2M	UND	50	10	2	20	2	10	94
124	ADAPTADOR USB PARA RJ-45	UND	47	10	2	20	2	10	91
125	HARD DISK SATA 3 500GB 7200RPM 6.0GB/S	UND	20	10	2	20	2	10	64
126	HD SSD 120GB	UND	47	7	5	40	2	20	121
127	HD SSD 240GB	UND	50	30	5	30	2	10	127
128	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UND	10	6	5	10	5	5	41
129	HD EXTERNO COM NVME 256GB USB 3.0	UND	20	6	5	5		3	39
130	MOUSE ÓPTICO USB - CONEXÃO COM COMPUTADOR: - USB - 3 BOTÕES: SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO (DPI): - 800 DPI.	UND	190	103	35	50		20	398
131	TECLADO INTERFACE: USB, TECLAS MULTIMÍDIA: 9	UND	145	101	35	40		15	336
132	TECLADO NUMÉRICO USB 19 TECLAS	UND	6	0	5	40		15	66
133	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	40	10	20	20	7	10	107
134	MOUSE PADS ERGÔMETRICOS	UND	250	10	10	100	15	10	395
135	SUORTE CPU PRETO IDEAL PARA USO COM CPUS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO / LARGURA AJUSTÁVEL	UND	100	160	20	50	7	20	357
136	HUB USB 2.0 - 4 PORTAS	UND	20	0	6	40	3	20	89
137	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MÍNIMO 3W	UND	57	0	10	30	2	10	109
138	PEN DRIVER 64GB	UND	50	15	5	5	5	5	85
139	PEN DRIVE 32GB,	UND	50	24	10	50		10	144
140	PEN DRIVER 16GB	UND	40	0	5				45
141	TELEFONE SEM FIO, COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; COMUNICAÇÃO A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM; TIPO DE DISPLAY: ALFANUMÉRICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA: SIM; TIPOS DE TOQUE: 7 MONOFÔNICOS; AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE: 5 OPÇÕES; CAPACIDADE DE AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS: POSIÇÃO DE USO: MESA; FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR, MUDO, PAUSA; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; LED NO FONE: INDICAÇÃO DE CARGA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS; MODO DE DISCAGEM: TOM / PULSO.	UND	50	0	10	70		10	140
142	SMARTPHONE - ULTRA PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7300 (ATÉ 2,5 GHZ); - GPU: MALI-G615 MC2 - TELA: 6,67" CRYSTALRES AMOLED - CORNING GORILLA GLASS VICTUS 2 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ - RESOLUÇÃO: 2712 PX X 1220PX QHD	UND	30	0	2	40	2	2	76
143	FERRAMENTA KIT PROFISSIONAL, CONTENDO: CHAVE DE FENDA CRUZADA, CHAVE DE FENDA PLANA, TESTADOR DE REDE (PARA TESTAR CABOS), ALICATE DE CRIMPAGEM, FACA DE DESCASCAMENTO DE FIO, FACA DE CORTE DE ALICATE, FACA, FACA DE CARTÃO, CONECTORES DE CRISTAL (10 PCS), CAIXA DE PLÁSTICO E BOLSA	UND	3	1	1	20	1	2	28
144	ALCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO - 250ML COM APLICADO LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM	UND	20	3	10	20	2	10	65
145	LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM - ALTURA: 15 CM - CONTEÚDO: 130 G - PESO LÍQUIDO: 210 ML	UND	20	2	10	20	2	10	64
146	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; ILUMINAÇÃO: SIM; TRUE RMS: TRUE RMS AC; CORRENTE DC: 2/20/100A; CORRENTE AC: 2/20/100A; TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V; TENSÃO AC: 2/20/200/600V; RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20M?; TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO: SIM; CAPACITÂNCIA: 2NF/20NF/200NF/2?F/20?F/200?F/2MF/20MF RESOLUÇÃO EM CORRENTE: 0,001/0,01/0,1A	UND	3	1	1	5	2	2	14
147	PASTA TÉRMICA BISNAGA 50G	UND	30	2	0	20	10	10	72
148	PINCEL GRANDE DE 4 POLEGADAS	UND	5	20	0	20	10	10	65
149	PINCEL PEQUENO DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	5	20	10	20	10	10	75

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



150	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO MULTIMÍDIA	UND	15	2	10	20		10	57
151	PLACA DE SOM PCI-E 5.1 – COM 6 CANAIS.	UND	5	10	2	20	10	10	57
152	CABO VGA COM 20 METROS,	UND	15	10	10	30	2	10	77
153	ROTULADORA ELTRONICA ETIQUETADORA ADESIVA COM FONTE COM 5 BONINAS	UND	5	1	2	5		1	14
154	CANETA DETECTORA DE TENSÃO	UND	3	2	0	10	2	2	19
155	MUCHILA PARA NOTEBOOK DE 15,5"	UND	50	1	2	5	8	1	67
156	CAMERA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CÂMERA PROFISSIONAL FOTOGRÁFICA SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-CRESOLUÇÃO DE SOBRA PARA SUAS PRODUÇÕES DUAL PIXEL CMOS AF IIAF CAPAZ DE RECONHECER E ACOMPANHAR PESSOAS, ANIMAIS E VEÍCULOS NOS MODOS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO ISO MÁX. DE 32.000SENSIBILIDADE DE ISO ATÉ ISO NATIVA 32.000 (EXPANSÍVEL ATÉ ISO 51.200) E ATÉ 12.800 PARA VÍDEO PROCESSADOR DIGIC XCONTROLE REATIVO E ATRASO DE EVF MÍNIMOVISOR ELETRÔNICO COM 2.36 MILHÕES DE PONTOSCOM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 60/120 FPS TELA COM LCD ARTICULÁVELTELA TÁTIL DE 7,5CM TOTALMENTE ARTICULADA 4K EM 60PPARA MOVIMENTOS MAIS SUAVES NO MODO DE VÍDEO DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 15 FPSCOM OBTURADOR MECÂNICO E ATÉ 23 FPS COM O OBTURADOR ELETRÔNICO DA CÂMERA FOCAGEM EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ FOCAGEM PRECISA EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ DE ATÉ -4 EV WI-FI E BLUETOOTHCONNECTIVIDADE SEM FIOS PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS TRANSMISSÃO DIRETA PARA O YOUTUBETRANSMITA DIRETO PARA O SEU CANAL DO YOUTUBE SEM A NECESSIDADE DE UM PC FLASH POP UP EMBUTIDOFLASH EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ TENHA LUZ MESMO EM AMBIENTES COMPLETAMENTE ESCUROS.	Und	2	0	1	2	1	1	7
157	LENTE - MONTAGEM: RF ADAPTAÇÃO PARA: EF E EF-S PESO: APROX. 110G (APENAS O ADAPTADOR) RESISTENTE A POEIRA E A ÁGUA. PRODUTO COMPATÍVEL PARA TODAS CÂMERAS COM ENCAIXE RF	Und	2	0	1	2		1	6
158	LENTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS50MM PERFEITA QUALQUER TIPO DE FOTO MOTOR STM FOCAGEM AUTOMÁTICA SUAVE, RÁPIDA E PRATICAMENTE SEM RUÍDO GRANDE ABERTURA DE F/1.4 EXCELENTE PARA CONDIÇÕES DE POUCA LUZ E UM EFEITO "BOKEH" DESLUMBRANTE LENTE ASFÉRICA GARANTE UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM REVESTIMENTO SUPER SPECTRA MELHORA A QUALIDADE DA IMAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CORES ANEL DE CONTROLEPARA UM CONTROLE ADICIONAL SOBRE O ISO, DIAFRAGMA E OBTURADOR	Und	2	0	1	2		1	6
159	LENTE - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELO EF-S DISTÂNCIA FOCAL 18-55 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22-38 - F/4-5.6 COR PRETO OUTROS: DIÂMETRO 6,85 CM COMPRIMENTO 7 CM PESO 200 G TIPO DE LENTE ZOOM TIPO DE DISTÂNCIA FOCAL ZOOM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM COM AUTOFOCO SIM COM FOCO MANUAL SIM	Und	2	0	1	2		1	6
160	ESTABILIZADOR DE MIN CAMARA - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELONRS3 MINI COR PRETO OUTROS: TIPOS DE SUPORTE; GIMBAL MATERIAIS: ALUMÍNIO DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERA PESO MÁXIMO SUPORTADO 2 KG PESO 850 G INCLUI ADAPTADOR USB NÃO	Und	2	0	1	2		1	6



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



161	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB EXTREME PRO CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO V30 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 200MB/S DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 90MB/S CLASSE VELOCIDADE PADRÃO C10 BARRAMENTO UHS-I U3 DIMENSÕES: 1,5 X 10,1 X 15,4 CM PESO: 0,024 KG	Und	2	0	0	2	1	1	6
162	ILUMINADOR LED BASTÃO + BATERIA +CARREGADOR+ FONTE LINHA YN360 MODELO YN360 III OUTROS: TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FONTE POTÊNCIA 21,6 W FORMATOS DA LUZ BASTÃO SIM É LED SIM COM BLUETOOTH NÃO COM WI-FI NÃO ACESSÓRIOS INCLUIDOS BATERIA, CARREGADOR, FONTE	Und	2	0	1	2	1	1	7
163	SISTEMA MICROFONE LAPELA LINHA MICRÓFONO INALÁMBRICO MODELO LARK M2 COMBO COR PRETO; É GAMER NÃO; OUTROS: USOS RECOMENDADOS DO MICROFONE PARA CÂMERAS COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NÃO; CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES SEM FIO ;COM BLUETOOTH NÃ; OUTROS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO DE BATERIA LI-ION FABRICANTE HOLLYLAND	Und	6	0	2	2	1	1	12
164	SMARTPHONE: TELA OLED COM TECNOLOGIA SUPER RETINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2700 X 1200 PIXELS E TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ; PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 5 NANÔMETROS, POSSUINDO AO MENOS 6 NÚCLEOS DE CPU (INCLUINDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) E 5 NÚCLEOS DE GPU INTEGRADA; CAPACIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS, COM SENSORES DE 48 MP (GRANDE-ANGULAR), 12 MP (ULTRA-ANGULAR) E 12 MP (TELEOBJETIVA), COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM ATÉ 4K A 60 FPS; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E RECURSOS DE FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL AVANÇADA; CONECTIVIDADE 5G, WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 E NFC; BIOMETRIA FACIAL AVANÇADA POR SENSORES INFRAVERMELHOS (FACE ID OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE; BATERIA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS DE USO MODERADO, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU REVENDEDOR AUTORIZADO.	Und	2	0	2	2		1	7
165	LENTE FOTOGRAFICAS INTERCAMBIÁVEIS 18-150MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENTE ZOOM FOTOGRAFICAS INTERCAMBIÁVEIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE DISTÂNCIA FOCAL: 18-150MM; ABERTURA MÁXIMA: VARIÁVEL DE F/3.5 (EM 18MM) A F/6.3 (EM 150MM); MONTAGEM COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS COM SENSOR APS-C;	Und	2	0	1	2		1	6



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

	SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICO EMBUTIDO (IS OU EQUIVALENTE); MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO SILENCIOSO E RÁPIDO (IDEAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA); ELEMENTOS ÓTICOS DE ALTA PRECISÃO COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; DESIGN COMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO EM CAMPO, ESTÚDIO E EVENTOS; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS RESISTENTES A POEIRA E UMIDADE.							
166	WEBCAN RESOLUÇÕES MÚLTIPLAS: 4K/30 FPS (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS); 1080P/30 FPS OU 60 FPS (ATÉ 1920 X 1080PIXELS); 720P/30, 60 OU 90 FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS); TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE LENTE: VIDRO; MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO; CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90°/78°/65°; ZOOM DIGITAL: 5X; CONECTIVIDADE USB: RECURSO PLUG-AND-PLAY USB-A, SUPORTA USB-C COM ADAPTADORES DE TERCEIROS (NÃO INCLUIDOS); CLIPE UNIVERSAL REMOVÍVEL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; CONTROLES DE IMAGEM COM CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM; TECNOLOGIA DE SENSOR INFRVERMELHO PARA WINDOWS (SDK DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO DE APLICATIVOS).PORTA USB 2 OU USB 3, LEMBRANDO QUE PORA 3.0 É PARA GRAVAÇÃO EM 4K.	UND	50	0	0	3	1	54
167	CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES E CELULAR. CABO DE SINAL 1 P2 ST (P2 3,5MM) + 1 P10 MONO (P10 6,35MM) P/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	UND	10	0	1	5	1	17
168	TRIPÉ PARA CÂMERA - CABEÇA SIME-HIDRÁULICA; ALTURA MAX 166CM; ALTURA MIM 60C, COMPRIMENTO DOBRADO 66CM; DIAMETRO DA BASE 62MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA BANDEJA: 360FRAUS.	UND	1	0	1	3	1	7
169	TRIPÉ 1,80M PROFISSIONAL UNIVERSAL PARA CÂMERA E CELULAR, DIMENSÕES: 55CM X 10CM X 10CM, ALTURA MÍNIMA: 55CM,ALTURA MÁXIMA: 1,80M, PESO SUPORTADO: 3KG, PESO: 1KG, ROTAÇÃO HORIZONTAL: 360° ROTAÇÃO VERTICAL: 90°, MATERIAL: ALUMÍNIO	UND	1	0	1	2	0	4
170	MOCHILA FOTOGRÁFICA PARA CAMÊRA - IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEIS COM CÂMERAS ESTILO DSLR E MIRRORSLESS	UND	2	0	1	4	1	9
171	KIT MICROFONE SEM FIO DINÂMICO UNIDIRECIONAL	UND	25	2	3	5	1	37
172	KIT COMPLETO MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO PROFISSIONAL	UND	3	0	1	2	2	8
173	HEADSET USB	UND	2	0	1	2	2	7
174	FONE DE OUVIDO; ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TAMANHO DO DRIVER DRIVERS DINÂMICOS DE 40 MM COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, PESO 220 G, ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA 20 MW SENSIBILIDADE 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW	UND	3	0	1	5	10	29
175	KIT CHAVES PRECISÃO MANUTENÇÃO PROFISSIONAL 115 PÇ MAGNETICO	UND	2	0	1	2	1	7
176	KIT JOGO CHAVE TORX AÇO TIPO L COM 10 PEÇAS T9 A T50	UND	2	0	1	2	1	7
177	TRIPÉ P WEBCAM UNIVERSAL - 2.10M	UND	1	0	1	3	2	8
178	KEYSTONE DUPLO CAT 6	UND	80		10	0		90
179	TONER PARA IMPRESSORA HP - W1330X330X	UND	0	20	10	0		30
180	CILIDRO W1332AC PARA M408DN	UND	0	20	10	0		30
181	KIT DE DUAS CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS; SAÍDA MÁXIMA DE SPL: 110 DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 20 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 18 KHZ;AMPLIFICADOR: CLASSE D DUAL CHANNEL 150W + 150W RMS 1000W PEAK; MIXER INTEGRADO: 8 CANAIS COM 4 ENTRADAS XLR E 4 ENTRADAS TRS BALANCEADAS;SUPORTE A MIC: PHANTOM POWER 48V EM TODAS	UND	30	0	0	5	1	36

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	AS ENTRADAS XLR; EQUALIZADOR: 5 BANDAS COM FILTROS TIPO COMB; PROTEÇÃO:: LIMITAÇÃO DSP A BORDO; DRIVER DE BAIXA FREQUÊNCIA: 1X WOOFER 8"; DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA: 1X DRIVER DE CORNETA DE 20 CM FREQUÊNCIA DE CROSSOVER: 2 KHZ; MONTAGEM: TRIPES DE 1.20M INCLUIDO, BASE REFORÇADA NAS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO EM TRIPE.; GABINETE: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; GRADE DO ALTO-FALANTE: AÇO PERFURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 2 CABOS DE ALTO-FALANTE, 2 SUPORTES DE TRIPÉ (1,2M), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 CAIXAS DE SOM, 1 MESA DE SOM ESTÉREO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 1 MICROFONE. ALIMENTAÇÃO: 220/110V. PESO: 24KG								
182	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES A LASER, TIPOS DE CONEXÕES: USB, WIRELESS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; DISTÂNCIA MÁXIMA SEM FIO: 30 M; COM PONTEIRO LASER: SIM; INCLUI ESTOJO.	UND	0	0	0	0	1	0	1
183	IMPRESSORA A LASER: TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: CÓPIA, IMPRIMIR, SCANNER; MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE: AUTOMÁTICO; COM WI-FI; COM ENTRADA USB; TIPOS DE PAPEL: ULTRA PREMIUM, PAPEL BRANCO BRILHANTE PRO, PAPEL COMUM, PHOTO PAPER GLOSSY, PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM BRILHANTE, PAPEL DE APRESENTAÇÃO PREMIUM MATTE DUPLO-S, PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, PRESENTATION PAPER MATTE; TAMANHOS DE PAPEL: A3, A3+, A4, A5, A6, B4, B5, B6, CARTA, ENVELOPE N10, EXECUTIVO, MEIA CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MÉXICO, PERSONALIZADO (216 X 1200 MM), PERSONALIZADO (329 X 1200 MM), PERSONALIZADO (54 X 86 MM - 329 X 1200 MM)	UND	0	0	0	0	1	0	1
184	MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WIRELESS / SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS); SENSOR ÓPTICO; SCROLL CONFORTÁVEL; PLUG & PLAY (SEM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO).	UND	0	0	0	0	8	0	8

1.5. A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante requisição, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo;

1.6. A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela Secretaria/Fundo requisitante;

1.7. Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com as normas das agências reguladoras:

2. DOS FUNDAMENTOS E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação Legal:

2.1. A Lei Federal n.º 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras, entre outros. A licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma baseada no decreto Municipais n.º 048, 049, 051 e 052, de 31 de Agosto de 2022 e Decreto n.º 011, de 16 Maio de 2024, que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, ao qual abrange todas as Secretarias/Fundos do Município de Amélia Rodrigues-BA.

2.3. A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para as diversas Secretarias e Fundos do Município de Amélia Rodrigues-BA, que ira atender às necessidades operacionais dos estabelecimentos públicos, assegurar a continuidade dos serviços e promover a melhoria e modernização a infraestrutura tecnológica, otimizar os processos internos, aprimorar a gestão de dados e garantir maior eficiência na execução das atividades governamentais. A seguir, apresenta-se uma descrição detalhada da necessidade e justificativa para essa contratação:

2.3.1. Continuidade dos Serviços Públicos: A Administração Pública deve assegurar que os serviços essenciais não sofram interrupções. Nesse contexto, dos equipamentos e suprimentos de informática em geral é crucial para manter o



funcionamento contínuo das secretarias. Esses investimentos contribuem diretamente para a melhoria da produtividade dos servidores, a redução de falhas técnicas, a ampliação da capacidade de processamento e armazenamento de dados, bem como o fortalecimento da segurança da informação — aspectos fundamentais para uma gestão pública eficiente e transparente.

2.3.2. Substituição de Materiais Desgastados: Muitos estão desgastados ou obsoletos, não atendendo mais às necessidades dos servidores e usuários. A substituição desses itens é essencial para manter um ambiente de trabalho eficiente e adequado.

2.3.3. Modernização e Organização: A aquisição de novos materiais permite modernizar e organizar os espaços, melhorando a qualidade do atendimento à população e criando um ambiente de trabalho mais produtivo para os funcionários.

2.4. A necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos, uma vez que os materiais objeto desta contratação são itens de suprimento essencial para atender às necessidades dos serviços deste Poder Executivo.

2.5. Atualmente, o Poder Executivo de Amélia Rodrigues enfrenta limitações operacionais decorrentes da escassez de equipamentos de informática e da obsolescência de parte significativa de seu parque tecnológico. Essa realidade compromete a qualidade dos serviços prestados à comunidade e à própria administração, dificultando o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

2.6. Portanto, a presente contratação é justificada pela necessidade de atender às demandas crescentes do município.

2.7. Dessa forma, diante de uma necessidade imediata, que exige um agir firme da Administração, no sentido de garantir meios para o desenvolvimento das suas atividades finalísticas, torna-se imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento dos objetos acima citados.

2.8. Justificativa referente aos quantitativos:

No que diz respeito aos quantitativos apresentados acima, eles foram estimados com base em estudos para a elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) das Secretarias/Fundos. Isso demonstra que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, o que o torna suficiente e necessário para a contratação no quantitativo estimado.

2.9. Justificativa para a modalidade de licitação:

No tocante à modalidade de licitação, adotar-se-á o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, pois os serviços, objeto deste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, visando preços mais competitivos para o julgamento, será adotado o critério de menor preço. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII, do Art. 6º da Lei 14.133/2021.

2.10. Admissão do Sistema de Registro de Preços:

2.10.1. A admissão do Sistema de Registro de Preço se mostra adequada à presente contratação em razão de:

- O serviço que futuramente será adquirido ser remunerado por unidade de medida;
- Por ser conveniente a aquisição com previsão de fornecimento parcelado;
- Existir a necessidade de contratações frequentes;
- Demanda em período diferenciado;
- Não obrigar a Administração a contratar.

2.10.2. Como o procedimento via SRP não obriga a contratação em sua totalidade, é um instrumento eficaz de controle de gastos, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO :

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução é uma aquisição gradativa e eventual de equipamentos e suprimentos de informática em geral, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, modo de disputa ABERTO, com REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

"Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;"

"Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação."

3.3. Sopesando-se os prós e contras das alternativas de mercado apresentadas no Estudo Técnico Preliminar- ETP, optar pela aquisição do material descrito neste Termo de Referência solucionará a necessidade demandada pelos diversos setores citados, posto que as Secretarias/ Fundos não dispõem destes em quantidade suficiente para atender as unidades.

3.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo o fornecimento dos produtos durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

3.5. O presente Termo de Referência prioriza a compra de itens que sejam adequados ao uso, levando em consideração a faixa etária dos usuários dos serviços, colaboradores e visitante visando promover desenvolvimento físico, emocional e cognitivo de todos os munícipes atendidos, bem como o bem estar e saúde dos indivíduos no ambiente de trabalho.

3.6. A verificação da qualidade dos materiais e a reputação dos fabricantes, garantem que os objetos adquiridos tenham razoável duração, capazes de suportar o uso contínuo, acarretando, deste modo, uma economia global em termos de custo/benefício.

3.7. Ademais, serão certificados de que os itens selecionados atendam aos padrões de segurança, certificações e qualidade, que sejam apropriados aos usuários aos quais se destina, levando-se em consideração critérios de sustentabilidade, como materiais, processos de fabricação e para os que se aplicam, bem como a capacidade de serem reutilizados, reciclados ou descartados de forma ambientalmente responsável ao final de sua vida útil.

3.8. O fornecimento deve assegurar que os equipamentos sejam compatíveis com os sistemas de alta demanda utilizados pelas Secretarias e Fundos Municipais, garantindo desempenho adequado e continuidade operacional. A gestão dos bens permitirá a atualização tecnológica, para prolongar a vida útil dos ativos e promovendo eficiência e economicidade.

3.9. O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3.9.1. Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

3.10. Com o objetivo de reduzir riscos e otimizar o uso dos recursos públicos, confirmamos que a quantidade de produtos listados para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral foi definida com base em dados estatísticos dos anos anteriores, no quadro de servidores, nas unidades físicas do município e no fluxo de pessoas que utilizam os serviços deste Poder Executivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Entregar os produtos na forma especificada neste termo de referência e no prazo fixado;

4.2. A CONTRATADA deverá responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

4.3. A CONTRATADA deverá manter-se durante toda a execução do contrato devidamente habilitada, em compatibilidade

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



com todos os documentos habilitatórios exigidos neste termo de referência e anexos da contratação direta em tela;

4.4. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições deste instrumento convocatório, bem como as condições da ata de registro de preços a ser celebrada, oportunamente.

4.5. Considerando que os equipamentos e suprimentos de informática em geral possuem padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado, os objetos podem ser enquadrados na categoria de bens e serviços comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

4.6. Ainda, esclarece-se que os bens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021).

4.7. Sendo assim, os bens da presente contratação deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Equipamentos de Informática

1. Computadores e Notebooks:

São imprescindíveis para o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Devem possuir processadores de última geração, armazenamento em SSD para maior rapidez, e placas de vídeo integradas ou dedicadas conforme a necessidade do setor. Esses requisitos garantem agilidade no processamento de dados, suporte adequado a softwares utilizados pela administração e maior vida útil dos equipamentos. A escolha de equipamentos modernos contribui para a redução de falhas técnicas e maior eficiência no atendimento ao público.

Processador:

- Modelo recente e de alto desempenho, preferencialmente Intel Core i5 ou superior, ou AMD Ryzen 5 ou superior, com pelo menos 4 núcleos (quad-core) para execução eficiente de múltiplas tarefas e softwares de gestão.

Memória RAM:

- Mínimo de 8 GB DDR4, garantindo fluidez no desempenho dos sistemas e possibilitando a execução simultânea de diversos aplicativos.

Armazenamento:

- Unidade SSD (Solid State Drive) com capacidade mínima de 256 GB, para maior velocidade na leitura e gravação de dados, proporcionando inicialização rápida do sistema e agilidade no acesso a arquivos.

Placa de vídeo:

- Integrada, compatível com as demandas administrativas; para setores que necessitem de processamento gráfico mais intenso, considerar placa dedicada de entrada.

Tela:

- Monitor com resolução Full HD (1920x1080 pixels), tamanho mínimo de 14 polegadas para notebooks e 18,5 polegadas para computadores de mesa, garantindo conforto visual e qualidade na exibição de imagens e documentos.

Conectividade:

- Interfaces USB 3.0/3.1, HDMI, entrada para rede cabeada (Ethernet), Wi-Fi (preferencialmente padrão 802.11ac ou superior) e Bluetooth para conexão com periféricos e redes.

Sistema Operacional:

- Licenciado, preferencialmente Windows 10 Pro ou superior, com suporte e atualizações garantidas.

Garantia e Suporte:

- Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico próximo e assistência rápida para manutenção e resolução de problemas.

- Garantia on-site

Consumo de Energia:

- Preferência por equipamentos com certificação de eficiência energética (exemplo: selo Procel), contribuindo para a redução de custos operacionais e impacto ambiental.

2. Impressoras Multifuncionais:

Necessárias para garantir a produção documental diária da Prefeitura, devem suportar alto volume de impressão, oferecer impressão colorida, digitalização e cópia, além de conexão em rede para uso compartilhado. Equipamentos com essas características evitam interrupções nos serviços e aumentam a produtividade dos setores.

Funções Integradas:

- Impressão, digitalização, cópia e fax, garantindo versatilidade para diferentes necessidades administrativas.

Tecnologia de Impressão:

- Laser, preferencialmente monocromática para maior custo-benefício, ou colorida quando houver demanda específica para impressão colorida de qualidade.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Velocidade de Impressão:

- Capacidade mínima de 20 páginas por minuto (ppm) para documentos em preto e branco;
- Para impressoras coloridas, velocidade compatível com o uso administrativo.

Resolução de Impressão:

- Mínimo de 600 x 600 dpi, assegurando qualidade adequada para documentos oficiais.

Capacidade de Papel:

- Bandeja com capacidade mínima para 250 folhas, para reduzir a necessidade de reposição frequente;
- Suporte a diferentes formatos de papel (A4, A5, carta, ofício, envelopes).

Conectividade:

- Conexão via rede (Ethernet e Wi-Fi), possibilitando uso compartilhado por múltiplos usuários;
- Interfaces USB para conexão direta;
- Compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados pela Prefeitura.

Digitalização:

- Scanner com resolução mínima de 600 dpi;
- Capacidade para digitalização frente e verso automática (duplex), agilizando processos.

Capacidade de Cópia e Fax:

- Cópia com velocidade compatível à impressão;
- Função fax integrada com compatibilidade para linhas telefônicas padrão.

Eficiência e Sustentabilidade:

- Função duplex automática para impressão frente e verso, reduzindo o consumo de papel;
- Certificação de eficiência energética (exemplo: selo Procel), visando economia de energia.

Garantia e Suporte Técnico:

- Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico próximo e assistência especializada para manutenção preventiva e corretiva.
- Garantia on-site

3. Servidores:

Fundamentais para o armazenamento e processamento de dados dos sistemas municipais, os servidores devem ter capacidade compatível com a demanda atual e futura, assegurando alta disponibilidade e segurança da informação. A redundância e escalabilidade são requisitos importantes para evitar indisponibilidades e proteger dados sensíveis da administração pública.

4. Periféricos e Acessórios:

Monitores, teclados, mouses e nobreaks são essenciais para o funcionamento integrado dos sistemas e para garantir a estabilidade e continuidade das operações em caso de falhas de energia.

5. Smartphone:

Os smartphones devem ser compatíveis com os aplicativos e sistemas utilizados pela administração municipal, incluindo plataformas de gestão, comunicação interna, coleta de dados, entre outros, garantindo a interoperabilidade tecnológica necessária.

Deve-se priorizar aparelhos com recursos de segurança avançados, como biometria, criptografia de dados e atualizações regulares de sistema operacional, para proteger informações sensíveis da administração pública e da população.

- Sistema operacional atualizado e compatível com os aplicativos oficiais da Prefeitura (ex.: iOS versão 15 ou superior);
- Processador com desempenho adequado para multitarefas e aplicativos de gestão;
- Memória RAM mínima de 4GB para garantir fluidez no uso;
- Armazenamento interno mínimo de 64GB, expansível via cartão de memória, para armazenar dados e aplicativos;
- Tela com tamanho e resolução que permitam boa visualização de documentos e imagens;
- Câmera frontal e traseira para registro de imagens e vídeos de qualidade, necessários para fiscalização e documentação;
- Bateria com capacidade para uso contínuo durante o dia de trabalho, minimizando necessidades de recarga frequente;
- Conectividade 4G/5G, Wi-Fi e Bluetooth, garantindo comunicação estável;
- Recursos avançados de segurança, como leitor biométrico, reconhecimento facial e suporte a VPN;
- Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência especializada.
- Garantia on-site

6. Suprimentos de Informática



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



• **Toners e Cartuchos:**

Itens consumíveis indispensáveis para o funcionamento das impressoras, devem ser compatíveis com os modelos adquiridos e garantir qualidade na impressão, evitando retrabalho e desperdício.

• **Cabos, Dispositivos de Armazenamento e Outros:**

Cabos de conexão, pen drives e discos externos são necessários para a manutenção da infraestrutura e para operações de backup, transporte e compartilhamento seguro de informações.

Critérios Gerais

- Todos os equipamentos e suprimentos deverão atender às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, garantindo conformidade e segurança.
- Compatibilidade e integração com o parque tecnológico existente na Prefeitura, assegurando a continuidade dos sistemas e evitando custos adicionais com adaptações.
- Prazos de entrega compatíveis com a urgência da demanda, para que os serviços públicos não sejam prejudicados.
- Avaliação criteriosa da relação custo-benefício, priorizando a economicidade e a qualidade dos bens adquiridos.

Garantia e Assistência Técnica

- As empresas deverão apresentar junto com a proposta comercial comprovação de que os equipamentos possuem garantia mínima de 01(um) ano, estão de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de laudo ou certificado que comprove que a empresa licitante observa os requisitos ambientais. Essa comprovação poderá ser feita mediante apresentação de laudos ou certificados emitidos por Instituição Pública Oficial ou por Instituição Credenciada.

- Deverá ser exigida para a maioria dos itens garantia de, no mínimo 01 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Em alguns itens poderá ser exigido tempo menor. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

- Deverá ser garantia on-site (ou garantia no local) para reduzir o tempo de máquina parada (o downtime), mantendo a produtividade da equipe.

Garantia do produto:

- Atendimento prioritário para reparos e substituição de peças, com prazo máximo de resposta de 48 horas;
- Cobertura para mão de obra e peças, assegurando a manutenção adequada sem custos adicionais para o contratante;
- Fornecimento de peças originais para reposição durante o período de garantia;
- Baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza certame visando adquirir materiais, equipamentos e outros suplemento com garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Poder Executivo de Amélia Rodrigues-BA.
- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.
- Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.
- Depois de detectado, o problema do bem defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento das aquisições de equipamentos e suprimentos de informática com a comprovação da estabilidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados no presente procedimento licitatórios.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o Poder Executivo de Amélia Rodrigues-BA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

Certificações e Conformidades Obrigatórias:

A empresa licitante deverá comprovar a adoção de práticas de gestão da qualidade por meio de certificação válida conforme a norma ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, emitida por organismo certificador acreditado.

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



A certificação deverá estar vigente na data da apresentação da proposta e abranger atividades compatíveis com o objeto da contratação, garantindo que a empresa possui processos estruturados para assegurar a qualidade dos produtos e/ou serviços fornecidos.

Tal exigência visa assegurar maior confiabilidade, padronização dos processos, rastreabilidade e melhoria contínua, atendendo aos princípios da eficiência e qualidade na Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Os equipamentos e/ou fabricante deverão comprovar atendimento às seguintes normas e certificações:

- Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015;
- Conformidade com a Portaria INMETRO nº 304/2023 ou equivalente vigente;
- Atendimento às normas internacionais de segurança elétrica IEC 60950 ou IEC 62368;
- ABNT NBR ISO/IEC 27001: Gestão de segurança da informação, importante para garantir a segurança dos sistemas e dados.
- ABNT NBR ISO 14001: Gestão ambiental, para garantir práticas sustentáveis na produção e descarte de equipamentos.
- ABNT NBR IEC 60950-1 / IEC 62368-1: Segurança para equipamentos de tecnologia da informação.
- Normas da ANATEL: Para equipamentos que utilizam comunicação sem fio ou conectividade, como roteadores e modems.
- Normas específicas de fabricantes e certificações internacionais: Como CE, FCC, RoHS (restrição de substâncias perigosas), Energy Star (eficiência energética).

Apresentação de catálogo técnico oficial do fabricante comprovando as certificações. Serão aceitas certificações equivalentes, desde que comprovada equivalência técnica.

4.8. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por esta Administração Pública de Amélia Rodrigues-BA, que busca a proposta mais vantajosa, levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

4. 8.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.8.2. A aquisição de equipamentos de informática pelo poder público municipal gera impactos ambientais em todo seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte inadequado. Para mitigar esses efeitos, é essencial adotar critérios de sustentabilidade nas licitações e implementar políticas de logística reversa e reciclagem. Essas medidas promovem a economia circular e garantem a responsabilidade ambiental na gestão pública:

1. Impactos Ambientais Potenciais

a. Geração de Resíduos Eletrônicos (e-lixo)

A obsolescência de equipamentos de informática — como computadores, impressoras e outros periféricos — pode gerar grandes volumes de resíduos eletrônicos, cujo descarte ambientalmente adequado é desafiador. Esses resíduos contêm materiais tóxicos, como metais pesados (mercúrio, cádmio e chumbo), que, se não forem tratados corretamente, podem contaminar o solo e os recursos hídricos.

b. Consumo de Energia

A produção de equipamentos de informática, como computadores e servidores, demanda grandes quantidades de energia elétrica. Além disso, o uso desses dispositivos pode elevar o consumo de energia em ambientes públicos, caso práticas eficientes não sejam adotadas.

c. Uso de Materiais Não Sustentáveis

Muitos equipamentos e suprimentos de informática, como plásticos e componentes eletrônicos, são fabricados a partir de materiais não recicláveis ou de difícil decomposição, o que contribui para o aumento do volume de resíduos e para a exploração excessiva de recursos naturais.

d. Emissões de Gases de Efeito Estufa

A fabricação e o transporte de equipamentos de informática geram emissões de gases de efeito estufa (GEE), que contribuem para as mudanças climáticas, especialmente se esses produtos não forem produzidos com tecnologias sustentáveis ou se a cadeia de produção for altamente poluente.

2. Medidas Mitigadoras



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



a. Promoção de Reciclagem e Reutilização de Equipamentos

Estabelecer parcerias com empresas especializadas para o descarte adequado dos resíduos eletrônicos e a reutilização de equipamentos e componentes que ainda possam ser aproveitados. Além disso, pode-se fomentar campanhas de conscientização sobre a coleta seletiva e o correto destino desses produtos.

b. Adoção de Equipamentos Eficientes em Energia

Optar por equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo Energy Star, que garantem menor consumo de energia elétrica, contribuindo para a redução da pegada de carbono durante o uso.

Também é importante incentivar a utilização de sistemas de gestão de energia (como "power-saving") nos equipamentos adquiridos.

c. Compra de Equipamentos com Menor Impacto Ambiental

Priorizar a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental. Isso inclui a escolha de equipamentos que utilizem menos plásticos e outros materiais não biodegradáveis, além de optar por marcas que adotem práticas ambientais responsáveis em sua cadeia de produção.

d. Implementação de Programas de Descarte Responsável

Estabelecer programas de logística reversa, em que os equipamentos obsoletos sejam recolhidos e reciclados de forma responsável. O poder público pode, por exemplo, firmar contratos com empresas de reciclagem e remanufatura de equipamentos para garantir que os dispositivos eletrônicos sejam desmontados de maneira adequada, separando os componentes e materiais recicláveis.

e. Treinamento e Conscientização

Capacitar os servidores públicos para o uso consciente dos recursos tecnológicos, visando otimizar o tempo de uso e reduzir o consumo de energia. Também é importante promover a conscientização sobre a importância do descarte correto e dos cuidados com a preservação ambiental no uso de equipamentos de informática.

f. Preferência por Fornecedores com Compromisso Ambiental

Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção e distribuição, como o uso de fontes de energia renováveis, a implementação de processos de produção com menor impacto ambiental e a redução de resíduos.

g. Desenvolvimento de Políticas Públicas para Sustentabilidade

Criar políticas públicas voltadas para a sustentabilidade no setor de compras, com critérios ambientais claros para a seleção de fornecedores, além de estabelecer metas e indicadores de redução de impactos ambientais relacionados à compra e ao uso de equipamentos de informática.

h. Manutenção e Extensão da Vida Útil dos Equipamentos Implementar programas de manutenção preventiva e corretiva para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de mais resíduos eletrônicos.

4.9. Da vedação de contratação de marca/produto

a) Não haverá vedações de marcas, características ou modelos e carta de solidariedade, diante da ausência de processos administrativos que evidenciem a inadequação de produtos anteriormente adquiridos pela Administração, quando há embasamento para vedar a contratação de marca ou produto conforme o inciso III do art. 41 da Lei 14.133/2021.

4.10. Da exigência de amostra

Quando as amostras forem necessárias:

- A solicitação de amostras de equipamentos visa assegurar o atendimento das demandas do Poder Executivo.
- Portanto, a análise tátil das amostras permite que o Poder Executivo deste município avalie a qualidade e a durabilidade dos materiais, algo que prezamos na administração pública, o que se torna especialmente relevante para peças destinadas a uso frequente. A capacidade de comparar opções palpáveis torna a decisão mais informada, reduzindo, assim, as probabilidades de insatisfação com a escolha final.

Solicitar amostras pode trazer os seguintes benefícios:

- **Verificação da qualidade e conformidade técnica:** Permite avaliar se os equipamentos realmente atendem às especificações técnicas exigidas no edital ou termo de referência.
- **Análise prática de desempenho:** Possibilita testar os equipamentos em condições reais de uso antes da aquisição em

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



grande escala.

- **Redução de riscos:** Minimiza a chance de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade, evitando prejuízos financeiros e operacionais.

- **Base para decisão técnica:** Fornece elementos concretos para a equipe técnica fundamentar a escolha dos fornecedores e produtos.

Documentações Necessárias

- Apresentar catálogo técnico original ou extraído do site oficial do fabricante, devendo constar as informações mínimas exigidas como fotos do produto ofertado, constando a linha e modelo ofertado de acordo com os informados na proposta, dando condições de identificar qual produto ofertado;

- Apresentar declaração constando razão social, endereço, telefone, CNPJ, da(s) empresa(s) que instalará(ão) e dará (ão) assistência técnica ao Equipamentos e Suprimentos de Informática em geral, sediada(s) na Bahia, ficando responsável(eis) por toda manutenção/substituição e remanejamento dos equipamentos que se fizerem necessárias durante a sua garantia;

- Apresentar Termo de Garantia, de 01 (um) ano, inclusos os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação e, declarar ainda que atende as especificações e se compromete a não entregar ou tentar entregar, móvel diferente do especificado (assinado pelo responsável da empresa, com prova de investidura), sob pena de ser multado, e/ou suspenso de licitar com esse Órgão, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei 14.133.21. Essa garantia tem o objetivo de assegurar a instituição que não seja entregue objetos distintos aos adquiridos.

Licitante Classificado

O primeiro licitante classificado deverá apresentar o catálogo e o folder. Caso o agente de contratação julgue necessário, será solicitado, no prazo máximo de três dias úteis após a notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra para verificação de conformidade com as especificações do edital e seus anexos. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-BA, Avenida Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – CNPJ: 13.607.213/0001-28, para o setor que irá avaliar: Coordenação de Patrimônio. Telefone para contato: (75) 3242-4600, das 08:00hs às 13:00hs.

- Após a aceitação da proposta em relação ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a amostra quando solicitado. A data, o local e o horário para a entrega serão divulgados por mensagem na **Plataforma Eletrônica (Bolsa de Licitações e Leilões -www.bll.org.br)**. A amostra deverá ser entregue no endereço indicado no item mencionado anteriormente.

- O prazo de entrega das amostras poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante autorização da Administração.

- Compete ao órgão/entidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

- O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

- No caso de o licitante vencedor tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

- O licitante que não apresentar amostras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

- O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

- As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste item, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

- O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

- As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

- As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuado em 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

- A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isentam nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

- O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

- Para a verificação das características será necessário o envio, pelo licitante arrematante, de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como: marca, modelo, especificação técnica e padrões de desempenho, além

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou prospectos, sob pena de não aceitação da proposta. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios descritos anteriormente, poderá haver solicitação de envio de amostra.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- Análise de conformidade com as especificações técnicas;
- Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
- ergonomia e acabamento;
- ausência de defeitos aparentes;
- ficha técnica;
- certificações ou conformidade com normas aplicáveis;
- comprovação da garantia oferecida.

Resultado

-Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem na Plataforma Eletrônica (Bolsa de Licitações e Leilões -www.bll.org.br) .

-Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

-Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Da exigência de carta de solidariedade

a) Da mesma forma, a não solicitação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, nos casos de licitantes revendedores ou distribuidores, é justificada pela falta de motivos que demandem tal garantia adicional para a execução do contrato, conforme o art.41 inciso IV da lei 14.133/2021. Em ambos os casos, a ausência de evidências que justifiquem tais medidas adicionais reflete a inexistência de necessidade prática para sua aplicação.

4.12. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13. Da garantia contratual:

4.13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 , pela razão abaixo justificada:

- a)A administração avaliou que os objetos desta contratação não são complexos e enquadram-se na classificação de bens comuns, por esse motivo, optou pela não exigência de garantia contratual uma vez que aumentaria o valor da contratação.
- b) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.14. Justificativa para contratação em Lote:

4.14.1. Cada equipamento ou suprimento possui características técnicas distintas e atende a diferentes demandas operacionais. A contratação por itens permite selecionar e quantificar separadamente cada componente, garantindo que a Administração adquira exatamente o que é necessário, evitando desperdícios e adequando-se às especificações técnicas específicas .

4.14.2. Recomenda-se a dividir em grupos. Assim, dividir a aquisição é tecnicamente e economicamente viável, permitindo maior competitividade. Além disso, essa divisão, busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, buscando assim a qualidade, economicidade do material utilizado e assistência técnica a ser prestada no pós-venda.

4.14.3. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços, essa prática visa adquirir o melhor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização, de garantia e manutenção.



5. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO :

5.1. Execução:

5.1.1. Solicitação do fornecimento - SF:

5.1.1.1. A Secretaria/Fundo requisitante encaminhará à CONTRATADA, por e-mail, o pedido contendo uma relação das aquisições necessárias, com as seguintes informações:

- Quantitativo;
- Descrição do produto;
- Valor unitário e total
- Emissão da autorização do ordenador de despesa;
- Emissão de notas de empenho;

5.1.1.2. A entrega dos produtos será realizada conforme a Solicitação de Fornecimento (SF) encaminhada por e-mail à empresa contratada. A SF conterá a data e o horário específico para a entrega, conforme demanda do setor requisitante. A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma informado, garantindo a entrega no local e horário estabelecido pela gestão;

5.1.2. Prazo de entrega dos materiais:

5.1.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho ou assinatura do instrumento equivalente em remessa única ou parcelada a depender da disponibilidade da contratante quanto à adequada alocação dos bens a serem recebidos.

5.1.2.2. O prazo poderá ser prorrogado por no máximo 15 (quinze) dias, mediante justificativa aceita pela administração.

5.1.3. Endereço dos locais para a entrega das aquisições:

5.1.3.1. Sede da Prefeitura - Sede- Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA;

5.1.3.2. Secretaria de Obras- Sede- Rua Secundino Ramos, Centro de Amélia Rodrigues/BA;

5.1.3.3. Secretaria de Educação – Sede- Travessa Maria da Purificação de Azevedo, s/n, Centro de Amélia Rodrigues/ BA;

5.1.3.4. Secretaria de Saúde – Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Antônio Bacelar, nº 120. Centro. Amélia Rodrigues-BA.

5.1.3.5. Secretaria de Desenvolvimento Social – Sede- Av. Getúlio Vargas - Ex Av. Presidente Kennedy, nº 266, Centro, Amélia Rodrigues/ Ba.

5.1.3.6. Secretaria Municipal de Agricultura – Prédio da Loja Maçônica – Av. Aloisio de Castro, nº 272, Centro, Amélia Rodrigues/ BA.

5.1.4. Cronograma:

5.1.4.1. As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência de ata, a critério da administração deste Poder Executivo;

5.1.4.2. Após a homologação e a emissão da [Nota de Empenho](#), o fornecedor recebe a instrução para entregar dos equipamentos e suprimentos de informática em geral .

5.1.4.3. O prazo de entrega dos bens é definido no contrato, sendo comum que seja de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

5.1.4.4. Após a entrega, os equipamentos e suprimentos de informática em geral é recebido provisoriamente para verificação e, posteriormente, recebido definitivamente, detalhado no item 5.1.6, se estiver em conformidade com as especificações.

5.1.5. Garantia do produto:

- Atendimento prioritário para reparos e substituição de peças, com prazo máximo de resposta de 48 horas;
- Cobertura para mão de obra e peças, assegurando a manutenção adequada sem custos adicionais para o contratante;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



- Fornecimento de peças originais para reposição durante o período de garantia;
- Baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza certame visando adquirir materiais, equipamentos e outros suplemento com garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Poder Executivo de Amélia Rodrigues-BA.
- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.
- Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.
- Depois de detectado, o problema do bem defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento das aquisições de equipamentos e suprimentos de informática com a comprovação da estabilidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados no presente procedimento licitatórios.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o Poder Executivo de Amélia Rodrigues-BA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

5.1.6. Do recebimento:

5.1.6.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto material, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

5.1.6.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Secretaria/Fundo) requisitante, descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e totais;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues /BA, através de seus Gestores, designarão mediante portaria, um (a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle dos produtos e execução do contrato.



6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.7. O servidor da Secretaria/Fundos Municipal de Amélia Rodrigues/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.8. A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, nos termos do Art. 117 da Lei nº14.133/21.

6.9. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, dispõe sobre a designação de função:

- Fiscal de contrato da Secretaria Municipal De Administração E Ordem pública, portaria nº151/2025, a servidora CARLA CAROLAINÉ PRADO OLIVEIRA;
- Fiscal de contrato da Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Serviços Públicos, portaria nº 156/2025, os servidores CAETANO GOES BELMONT;
- Fiscal de contrato da Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria E Comércio, portaria nº 254/2025, o servidora ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA;
- Fiscal de contrato do Fundo Municipal De Saúde, portaria nº 161/2025, o servidora NÉVIA SANTOS DE JESUS ;
- Fiscal de contrato do Fundo Municipal De Assistência Social, portaria nº 158/2025, o servidor EDVANIO RAMOS BELMONT;
- Fiscal de contrato do Fundo Municipal De Educação, portaria nº 153/2025, o servidor GILBERTO VILAS BOAS DE CARVALHO;

6.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.9.3 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.10. Para a função de Gestor de Contratos são:

- Gestor de contrato do Fundo Municipal De Educação, portaria nº 152/2025, a senhora a servidora MAISA DOS SANTOS REIS;
- Gestor de contrato do Fundo Municipal De Assistência Social, portaria nº 157/2025, o servidora ALANA JUNIA SOUZA ALMEIDA;
- Gestor de contrato do Fundo Municipal De Saúde, portaria nº159/2025, a servidora ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA DE JESUS;
- Gestor de contrato da Secretaria Municipal De Administração E Ordem Pública, portaria nº 150/2025, designar a servidora TAIMILLA CONCEIÇÃO SILVA RAMOS;
- Gestor de contrato da Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Serviços Públicos, portaria nº 154/2025, o servidor JENILSON SERRA COSTA;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



- Gestor de contrato da Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria E Comércio, portaria nº 253/2025, a servidor NEWLTON DOS REIS SILVA NETO;
- 6.10.1. Terá com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
 - V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
 - VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 6.10.2. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.
- 6.10.3. O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante toda a prestação do serviço para representa-lo na execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. Liquidação

7.1.1 Para fins de

liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.2 Prazo do pagamento

7.2.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, pelos serviços prestados, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos serviços, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

7.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

7.2.3 A Secretaria Municipal de Amélia Rodrigues/BA poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



7.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.3 Forma de pagamento

7.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.3.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Critérios de Seleção:

8.1.1. Trata-se de serviços de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

8.1.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

8.1.3. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.1.4. Trata-se da prestação de serviço comum, de fornecimento de materiais de construção, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando o modo de disputa, ABERTO, entrega de forma PARCELADA;

8.2. Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- c.3.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou presta, a contento, o objeto a contratar, devendo constar endereço completo, inclusive eletrônico.

c) Apresentar o laudo ou parecer técnico ou documento congênere que certifique a ergonomia dos produtos em conformidade com as Normas Brasileiras de Regulamentação;

d) Apresentar Certificado ou Declaração de conformidade com as normas ABNT para os produtos que as normas exigirem.

e) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

f) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

g) A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, quando solicitado pela Contratante, responsável, dentro do prazo que for determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.6. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO DO LOTE, observado as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais condições definidas no Edital, observando que o modo de disputa a ser utilizado é o "ABERTO", conforme estabelece o Art. 56, I, da Lei 14.133/21, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Especificações:

9.1.1 Na lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos: Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se: XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

9.1.2 Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandado verificamos que este: É passível de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;

9.1.3 Possui especificações usuais de mercado; e Possui disponibilidade no mercado.

9.1.4. A aquisição pretendida justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas para as diversas Secretarias/Fundos Municipal, bem como, dos contribuintes que necessitam dos serviços desta municipalidade, sendo imprescindível a aquisição dos referidos produtos para a manutenção das atividades básicas desenvolvidas pelas Unidades Administrativas deste Município.

9.2. A estimativa do valor da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, exceto nos casos de critério de julgamento por maior desconto, onde o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação, conforme preceitua Art. 24 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2.1. O sistema poderá, para fins de aceitação por parte do Agente de Contratação, não divulgar os preços estimados após a fase de lances, sendo postergado após a fase de negociação de preços.

9.3. O valor da contratação foi atualizado através de cotações realizadas pelo setor de compras/Secretarias/Fundos demandante, ao qual está sendo anexado neste Termo de Referência como parte inseparável.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



9.4. Média de valores para licitação:

LOTE 1 EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR, ESTABILIZADOR, NOBREAK, SERVIDOR E NOTEBOOK-LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	
1	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: MÍNIMO 4; Nº DE THREADS: MÍNIMO 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: MÍNIMO 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.30 GHZ; CACHE: 6 M; TDP: 65 W; O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR UMA FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: MÍNIMO 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB DDR4, HD SSD MÍNIMO 128GB SSD. PORTAS USB, VGA E HDMI. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS - MOUSE E TECLADO. MARCA MODELO E CATALAGO	UND	447	R\$ 3.366,67	R\$ 1.504.901,49	
2	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES4; Nº DE EFFICIENT-CORES0; TOTAL DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.40 GHZ; CACHE 12 MB INTEL® SMART CACHE; CACHE L2 TOTAL5 MB; POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W;ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W; FONTE 180 W 85%; MEMÓRIA 1X 8GB UDIMM DDR4-3200; SLOTS DE MEMÓRIA DOIS SLOTS DDR4 UDIMM, COM CAPACIDADE PARA DOIS CANAIS; MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 64 GB DDR4-3200; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2 2280 PCIE® 4.0X4 NVME® OPAL 2.0; DOIS SLOTS M.2 (UM PARA WLAN, UM PARA SSD); SUPORTE DE ARMAZENAMENTO ATÉ DUAS UNIDADES, 1X 3,5" HDD + 1X M.2 SSD • 3,5" HDD ATÉ 2 TB • M.2 SSD ATÉ 1 TB; MODELO SFF G4; REDE DE INTERNET SIM; ETHERNET INTEGRADO 100/1000M; REDE SEM FIO + BLUETOOTH INTEL® WI-FI® 6E AX211, 802.11AX 2X2 + BT5.1; MOUSE E TECLADO USB DE MESMA MARCA. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS; PORTAS FRONTAIS: 1X USB-C® 3.2 GEN 1 (SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE 5 V A 3 A); 2X USB 3.2 GERAÇÃO 1; 1X CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE (3,5 MM); 1X MICROFONE (3,5 MM); PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0; 2X USB 3.2 GEN 1 (UM SUPORTA SMART POWER ON); 1X HDMI® 2.1 TMDS; 1X DISPLAYPORT™ 1.4; 1X VGA; 1X ETHERNET (RJ-45);1X SAÍDA DE LINHA (3,5 MM) GARANTIA FABRICANTE 12 MESES.	UND	84	R\$ 4.099,67	R\$ 344.372,28	
3	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 300VA / 300WATTS. POTÊNCIA: 300 VA OU W; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; FILTRO DE LINHA: FUSÍVEL INTERNO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH; SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO ESTABILIZADOR: SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-	UND	300	R\$ 261,07	R\$ 78.321,00	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	CIRCUITO.				
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOMINAL: 500VA. POTÊNCIA DE 500VA; MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 4 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL); GARANTIA DE 3 ANOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA)	UND	192	R\$ 222,44	R\$ 42.708,48
5	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE: POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.5; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; ESTABILIZADOR INTERNO: FILTRO DE LINHA; FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISCO DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS: AUTOTESTE; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SINALIZAÇÕES; LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: BOTÃO LIGA/DESLIGA; TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; PROTEÇÕES DO NOBREAK; SOBREQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA.	UND	131	R\$ 561,44	R\$ 73.548,64
6	NOBREAK 1200VA DE POTÊNCIA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO - EXP; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL); 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO); LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD+A1:N12; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; AUTONOMIA MÉDIA DE 30 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6"; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UND	63	R\$ 918,00	R\$ 57.834,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



7	NOBREAK 3000V: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; TORRE; FUSÍVEL; FUSÍVEL; REARMÁVEL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH	UND	18	R\$ 3.037,78	R\$ 54.680,04
8	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; HD MÍNIMO DE SSD 128GB OU 500GB; TELA DE 15.6 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES DA PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 3.60 GHZ; TDP: MÍNIMO 15 W; CÂMERA MÍNIMO DE 0,3MP (VGA); BATERIA MÍNIMA DE 2 CÉLULA DE 30WHZ. CONTER PORTAS MÍNIMO 2X USB, 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), COMBO AUDIO/MICROFONE.	UND	185	R\$ 4.726,81	R\$ 874.459,85
9	NOTEBOOK - DISPLAY 15,6" (39,6 CM), FHD (1920 × 1080), IPS-LEVEL, 16:9, 144HZ, ANTI-GLARE, 250 CD/M², 62,5% SRGB, NANOEDGE CHIPSATZ TBD PROCESSOR Nº DE NÚCLEOS DE CPU 8; MULTITHREADING (SMT) SIM; Nº DE THREADS 16; AUMENTO DE CLOCK MÁX. ATÉ 4.5 GHZ CLOCK BÁSICO 3.1 GHZ; CACHE L1 512 KB; CACHE L2 4 MB; CACHE L3 16 MB; TDP PADRÃO 45W; TDP CONFIGURÁVEL AMD (CTDP) 35-54W (16MB CACHE, BIS ZU 4.5 GHZ) GRAPHICS CARD PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2560 CORES; BOOST CLOCK 1,78GHZ; CLOCK BÁSICO 1,55GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 8GB GDDR6 128-BIT RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA (2) 7680X4320; CONECTORES PADRÃO PARA MONITOR HDMI(3), 2X DISPLAYPORT(4); 4GB GDDR6 MEMORY 16GB DDR5 (2X 8GB DDR5-5600 SO-DIMM) 2X DDR5 SO-DIMM SLOTS STORAGE 512GB PCIE GEN4 M.2 SSD 2X M.2 PCIE PORT 3.5MM COMBO AUDIO JACK HDMI 2.1 TMDS RJ45 LAN PORT 3X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A (DATA SPEED UP TO 5GBPS) USB 3.2 GEN 2 TYPE-C WITH SUPPORT FOR DISPLAYPORT™ (DATA SPEED UP TO 10GBPS) WEBCAM HD WEBCAM WLAN & BLUETOOTH WI-FI 6 (802.11AX DUAL-BAND 2*2 + BLUETOOTH® 5.3 WIRELESS CARD) KEYBOARD BACKLIT CHICLET KEYBOARD, RGB (DE LAYOUT) TOUCHPAD TOUCHPAD SOUND 2-SPEAKER SYSTEM AI NOISE-CANCELING TECHNOLOGY BUILT-IN ARRAY MICROPHONE DTS SOFTWARE HI-RES CERTI CATION (FOR HEADPHONE) BATTERY 3 CELLS 48 WH POWER ADAPTER 20V 9A (180W), PLUG TYPE: DC COAXIAL CONNECTORS Ø6.0MM. MARCA, MODELO E CATÁLAGO	UND	40	R\$ 8.422,22	R\$ 336.888,80
10	SERVIDOR COM: MEMÓRIA 16 GB; DISCO PADRÃO 3X 3.5" SATA: 1X 2TB SATA HDD; 1X M.2 SATA/X4NVME:OPEN BAY; FORM FACTOR: 1-SOCKET (1S) ENTRY TOWER 17 LITER CHASSIS; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 2 TB; QUANTIDADE DE HD'S 1; QUANTIDADE DE PROCESSADORES SUPORTADO 1; CLOCK DO PROCESSADOR [GHZ] 2,6 GHZ; PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DA CPU NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES 4; TOTAL DE THREADS 4; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0+ 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 2.60 GHZ; CACHE 12 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 16 GT/S; TDP 55 W; STATUS DE MANUTENÇÃO BASELINE SERVICING; OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS NO; CONDIÇÕES DE USO SERVER/ENTERPRIS; FREQUÊNCIA [HZ] 4800 MHZ; POTÊNCIA [W] 1X POTÊNCIA FIXA ABASTECIMENTO ESCOLHA ENTRE 300W OURO OU 500W PLATINA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: SENSOR TÉRMICO GARANTE QUE O SERVIDOR NÃO SUPERAQUECE SE O AMBIENTE AUMENTOS DE TEMPERATURA; CONTROLADORA DE DISCO: ON BOARD SATA SOFTWARE RAID; PLACA DE REDE: DUAS PORTAS RJ-45 GBE; FORMATO:TORRE; REDE DE INTERNET: SIM; MARCA, MODELO E CATÁLAGO.	UND	13	R\$ 13.826,49	R\$ 179.744,37

**R\$
3.547.458,95**



LOTE DE IMPRESSORAS - II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER, SCANNER: ENTRADA DE PAPEL: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM. BANDEJA MULTIUSO (BANDEJA MU) (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MUITO GROSSO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETA, ENVELOPE, ENV. FINO, ENV. GROSSO; TAMANHO DO PAPEL LARGURA: 76,2 A 215,9 MM; COMPRIMENTO: 127 A 355,6 MM; PESO DO PAPEL: 60 A 200 G/M2; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM; ENVELOPE: 10 ENVELOPES DE ATÉ 10 MM DE ESPESSURA). BANDEJA DE PAPEL 2, 3 (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA; PESO DO PAPEL: 60 A 120 G/M2). SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA BAIXO: ATÉ 150 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA BAIXO NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA BAIXO); BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA CIMA: UMA FOLHA (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA CIMA NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA CIMA). FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: SELECIONE O TAMANHO DE PAPEL DESEJADO, DESLIZANDO A ALAVANCA DE AJUSTE DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: A4; CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA, FÓLIO. DEVERÁ TER OPÇÃO ESPECÍFICA PARA CÓPIA: LARGURA DA CÓPIA: MÁXIMO 210 MM; CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: SIM [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]; VÁRIAS CÓPIAS: CLASSIFICA/EMPILHA ATÉ 999 PÁGINAS; RESOLUÇÃO: MÁXIMO 1200 X 600 DPI; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: MENOS DE 9,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: CORES/PRETO; SIM/SIM; PROFUNDIDADE DA COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 24 BITS (SAÍDA); ESCALA DE CINZA: PROCESSAMENTO DE CORES DE 16 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 8 BITS (SAÍDA); RESOLUÇÃO: ATÉ 19200 X 19200 DPI (INTERPOLADA), ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DO SCANNER) E ATÉ 600 X 600 DPI [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]. ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: TER CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE: ATÉ 40 PÁGINAS/MINUTO (TAMANHO A4); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 20 FACES/MINUTO (ATÉ 10 FOLHAS/MINUTO) (TAMANHO CARTA OU A4); TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 7,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; REDE LAN 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T.	UND	16	R\$ 8.875,56	R\$ 142.008,96
2	IMPRESSORA: TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX: MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO; VELOCIDADE P/B: MÍNIMA 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS: MÍNIMA 120	UND	84	R\$ 1.526,44	R\$ 128.220,96



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO; CICLO MENSUAL (A4): MÍNIMA 9.000 PÁGINAS.				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA BULK INK: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM+; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - ATÉ 5760 X 1440 DPI. WI-FI DIRECT INTEGRADO	UND	60	R\$ 1.535,56	R\$ 92.133,60
4	IMPRESSORA A LASER: TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: CÓPIA, IMPRIMIR, SCANNER; MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE: AUTOMÁTICO; COM WI-FI; COM ENTRADA USB; TIPOS DE PAPEL: ULTRA PREMIUM, PAPEL BRANCO BRILHANTE PRO, PAPEL COMUM, PHOTO PAPER GLOSSY, PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM BRILHANTE, PAPEL DE APRESENTAÇÃO PREMIUM MATTE DUPLO-S, PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, PRESENTATION PAPER MATTE; TAMANHOS DE PAPEL: A3, A3+, A4, A5, A6, B4, B5, B6, CARTA, ENVELOPE N10, EXECUTIVO, MEIA CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MÉXICO, PERSONALIZADO (216 X 1200 MM), PERSONALIZADO (329 X 1200 MM), PERSONALIZADO (54 X 86 MM - 329 X 1200 MM)	UND	1	R\$ 6.183,33	R\$ 6.183,33
5	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE - CF226A	UND	51	R\$ 140,00	R\$ 7.140,00
6	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4003DW - HP151A	UND	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
7	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF217A	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
8	DRUM PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF219A	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
9	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP - CE285A	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
10	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - TN2370	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
11	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - DR-630	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
12	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - TN2370	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
13	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - DR-630	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
14	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L5602 - TN2340	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
15	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L560 - DR880	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
16	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - TN-3472	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
17	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - DR-3440	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
18	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - TN 3440	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
19	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - DR-3440	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212 - TN-1060	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
21	KIT TINTA EPSON L5190	UND	85	R\$ 140,00	R\$ 11.900,00
22	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	85	R\$ 140,00	R\$ 11.900,00
23	KIT TINTA EPSON L3250	UND	95	R\$	R\$

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



				140,00	13.300,00
24	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	95	R\$ 140,00	R\$ 13.300,00
25	KIT TINTA EPSON L395	UND	95	R\$ 140,00	R\$ 13.300,00
26	TINTA EPSON T664 - PRETA	UND	75	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
27	TINTA PARA CANON G610 PRETO	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
28	TINTA PARA CANON G610 MAGENTA	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
29	TINTA PARA CANON G610 AMARELO	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
30	TINTA PARA CANON G610 CIANO	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
31	TONER PARA IMPRESSORA HP - W1330X330X	UND	30	R\$ 137,33	R\$ 4.119,90
32	CILINDRO W1332AC PARA M408DN	UND	30	R\$ 137,33	R\$ 4.119,90

R\$
529.246,65

LOTE MULTIMÍDIA (CELULAR, WEBCAM, PROJETO E TABLETS)- LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	PROJETO MULTIMÍDIA SISTEMA DE PROJEÇÃO: CRISTAL LÍQUIDO RGB; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO; NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768 PX) X 3; TIPO DE LÂMPADA: 200 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL); BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3000 LUMENS; CONECTIVIDADE PADRÃO: RJ-45 X 1; MÓDULO SEM FIO 802.111 B/G/N (OPCIONAL): VGA X 2, HDMMI X 1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; LENTES DE PROJEÇÃO: NÚMERO F: F= 1.58 A 1.72; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 0,89 A 10,95 METROS.	UND	24	R\$ 3.297,02	R\$ 79.128,48
2	PROJETOR MULTIMÍDIA: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD (CRISTAL LÍQUIDO RGB) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA, RESOLUÇÃO NATIVA: IGUAL OU SUPERIOR A 800 X 600 PIXELS (SVGA), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: SUPORTE MÍNIMO A RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS): MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS (BRANCO E COLORIDO), CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO DE 20.000:1, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO (COMPATÍVEL COM 16:9), FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 200W, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E 5.000 HORAS EM MODO NORMAL, CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS VGA, 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA RJ-45 (REDE), SUPORTE A MÓDULO WI-FI OPCIONAL (802.11 B/G/N), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE NO MÍNIMO 0,89 M A 10,95 M, LENTE: F=1.58 A 1.72 COM ZOOM MANUAL, MODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, MONTAGEM NO TETO, CORREÇÃO DE IMAGEM: CORREÇÃO DE KEYSTONE (DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL) AUTOMÁTICA OU MANUAL, OUTROS RECURSOS DESEJÁVEIS: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES ILUMINADOS, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA RGB.	UND	31	R\$ 4.527,53	R\$ 140.353,43



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



3	ESTABILIZADOR GIMBAL HOHEM ISTEADY M6 KIT 3EIXOS MODELO 2024 COR PRETO, MODELO: M6, TIPO DE SUPORTE: PRESILHA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, NÁILON, COMPATIBILIDADE: CELULAR,PESO MAXIMO: 400G, PESO: 458G, ICLUIU ADAPTADOR USB	UND	8	R\$ 1.520,00	R\$ 12.160,00
4	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 128GB. CLASSE 10.	UND	4	R\$ 229,10	R\$ 916,40
5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 64GB. CLASSE 10.	UND	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
6	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS	UND	13	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
7	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 METROS	UND	7	R\$ 323,33	R\$ 2.263,31
8	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 METROS	UND	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
9	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	19	R\$ 150,96	R\$ 2.868,24
10	CABO DE ÁUDIO RCA PARA P2 STEREO – COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	24	R\$ 48,19	R\$ 1.156,56
11	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 10 METROS.	UND	25	R\$ 49,67	R\$ 1.241,75
12	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$ 77,67	R\$ 2.019,42
13	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 1 METRO.	UND	26	R\$ 74,00	R\$ 1.924,00
14	ADAPTADOR DE SOM USB – COM ENTRADA PARA MICROFONE TAMANHO P2. PLUG-AND-PLAY.	UND	18	R\$ 34,00	R\$ 612,00
15	ADAPTADOR P10 FÊMEA PARA P2 MACHO	UND	26	R\$ 29,92	R\$ 777,92
16	CABO Y P2 – DIVISOR COM 1 P2 MACHO STEREO PARA 2 P2 FÊMEA FONE/MICROFONE. PARA ENTRADA DE FONE DE OUVIDO.	UND	26	R\$ 29,33	R\$ 762,58
17	CABO PARA MICROFONE XLR – MACHO X FÊMEA. BALANCEADO. COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$ 32,00	R\$ 832,00
18	MESA DE SOM – COM 4 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	16	R\$ 610,00	R\$ 9.760,00
19	MESA DE SOM – COM 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	15	R\$ 1.173,33	R\$ 17.599,95
20	TABLETS MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E ANDROID 14 E TELA DE NO MÍNIMO 10' POLEGADAS	UND	272	R\$ 1.096,67	R\$ 298.294,24
21	TELA DE PROJEÇÃO REFLEXIVA 70 POLEGAS COM TRIPÉ, RETRÁTIL 2,5M OU ACIMA + BOLSA, COR BRANCA	UND	36	R\$ 358,33	R\$ 12.899,88
22	TELA RETRÁTIL REFLEXIVA ELETRICA DE PROJEÇÃO 100POL C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	11	R\$ 840,00	R\$ 9.240,00
23	KIT TRANSMISSOR RECEPTOR HDMI SEM FIO WIRELESS 1080P	UND	36	R\$ 610,00	R\$ 21.960,00
24	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS PRO2 USB BLUETOOTH 500W RMS + TRIPE, BIVOLT AUTOMÁTICO, P10, ENTRADA PAEA MICROFONE SEM FIO E COM FIO,	UND	32	R\$ 1.946,67	R\$ 62.293,44



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



25	KIT DE DUAS CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS; SAÍDA MÁXIMA DE SPL: 110 DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 20 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 18 KHZ;AMPLIFICADOR: CLASSE D DUAL CHANNEL 150W + 150W RMS 1000W PEAK; MIXER INTEGRADO: 8 CANAIS COM 4 ENTRADAS XLR E 4 ENTRADAS TRS BALANCEADAS;SUPORTE A MIC: PHANTOM POWER 48V EM TODAS AS ENTRADAS XLR; EQUALIZADOR: 5 BANDAS COM FILTROS TIPO COMB; PROTEÇÃO:: LIMITAÇÃO DSP A BORDO; DRIVER DE BAIXA FREQUÊNCIA: 1X WOOFER 8"; DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA: 1X DRIVER DE CORNETA DE 20 CM FREQUÊNCIA DE CROSSOVER: 2 KHZ; MONTAGEM: TRIPES DE 1.20M INCLUIDO, BASE REFORÇADA NAS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO EM TRIPE.; GABINETE: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; GRADE DO ALTO-FALANTE: AÇO PERFURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 2 CABOS DE ALTO-FALANTE, 2 SUPORTES DE TRIPÉ (1,2M), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 CAIXAS DE SOM, 1 MESA DE SOM ESTÉREO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 1 MICROFONE. ALIMENTAÇÃO: 220/110V. PESO: 24KG	UND	36	R\$ 3.616,67	R\$ 130.200,12
26	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES A LASER, TIPOS DE CONEXÕES: USB, WIRELESS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; DISTÂNCIA MÁXIMA SEM FIO: 30 M; COM PONTEIRO LASER: SIM; INCLUI ESTOJO.	UND	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
27	CAMERA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CÂMERA PROFISSIONAL FOTOGRÁFICA SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-CRESOLUÇÃO DE SOBRA PARA SUAS PRODUÇÕES DUAL PIXEL CMOS AF IIAF CAPAZ DE RECONHECER E ACOMPANHAR PESSOAS, ANIMAIS E VEÍCULOS NOS MODOS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO ISO MÁX. DE 32.000SENSIBILIDADE DE ISO ATÉ ISO NATIVA 32.000 (EXPANSÍVEL ATÉ ISO 51.200) E ATÉ 12.800 PARA VÍDEO PROCESSADOR DIGIC XCONTROLE REATIVO E ATRASO DE EVF MÍNIMOVISOR ELETRÔNICO COM 2.36 MILHÕES DE PONTOSCOM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 60/120 FPS TELA COM LCD ARTICULÁVELTELA TÁTIL DE 7,5CM TOTALMENTE ARTICULADA 4K EM 60PPARA MOVIMENTOS MAIS SUAVES NO MODO DE VÍDEO DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 15 FPSCOM OBTURADOR MECÂNICO E ATÉ 23 FPS COM O OBTURADOR ELETRÔNICO DA CÂMERA FOCAGEM EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ FOCAGEM PRECISA EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ DE ATÉ -4 EV WI-FI E BLUETOOTHCONNECTIVIDADE SEM FIOS PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS TRANSMISSÃO DIRETA PARA O YOUTUBETRANSMITA DIRETO PARA O SEU CANAL DO YOUTUBE SEM A NECESSIDADE DE UM PC FLASH POP UP EMBUTIDOFASH EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ TENHA LUZ MESMO EM AMBIENTES COMPLETAMENTE ESCUROS.	Und	7	R\$ 10.900,00	R\$ 76.300,00
28	LENTE - MONTAGEM: RF ADAPTAÇÃO PARA: EF E EF-S PESO: APROX. 110G (APENAS O ADAPTADOR) RESISTENTE A POEIRA E A ÁGUA. PRODUTO COMPATÍVEL PARA TODAS CÂMERAS COM ENCAIXE RF	Und	6	R\$ 3.598,00	R\$ 21.588,00
29	LENTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS50MM PERFEITA QUALQUER TIPO DE FOTO MOTOR STM FOCAGEM AUTOMÁTICA SUAVE, RÁPIDA E PRATICAMENTE SEM RUÍDO GRANDE ABERTURA DE F/1.4 EXCELENTE PARA CONDIÇÕES DE POUCA LUZ E UM EFEITO "BOKEH" DESLUMBRANTE LENTE ASFÉRICA GARANTE UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM REVESTIMENTO SUPER SPECTRA MELHORA A QUALIDADE DA IMAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CORES ANEL DE CONTROLEPARA UM CONTROLE ADICIONAL SOBRE O ISO, DIAFRAGMA E OBTURADOR	Und	6	R\$ 3.698,00	R\$ 22.188,00
30	LENTE - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELO EF-S DISTÂNCIA FOCAL 18-55 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22-38 - F/4-5.6 COR PRETO OUTROS: DIÂMETRO 6,85 CM COMPRIMENTO 7 CM PESO 200 G TIPO DE LENTE ZOOM TIPO DE DISTÂNCIA FOCAL ZOOM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM COM AUTOFOCO SIM COM FOCO MANUAL SIM	Und	6	R\$ 9.640,00	R\$ 57.840,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



31	ESTABILIZADOR DE MIN CAMARA - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELONRS3 MINI COR PRETO OUTROS: TIPOS DE SUPORTE; GIMBAL MATERIAIS: ALUMÍNIO DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERA PESO MÁXIMO SUPORTADO 2 KG PESO 850 G INCLUI ADAPTADOR USB NÃO	Und	6	R\$ 3.656,67	R\$ 21.939,42
32	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB EXTREME PRO CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO V30 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 200MB/S DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 90MB/S CLASSE VELOCIDADE PADRÃO C10 BARRAMENTO UHS-I U3 DIMENSÕES: 1,5 X 10,1 X 15,4 CM PESO: 0,024 KG	Und	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
33	ILUMINADOR LED BASTÃO + BATERIA +CARREGADOR+ FONTE LINHA YN360 MODELO YN360 III OUTROS: TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FONTE POTÊNCIA 21,6 W FORMATOS DA LUZ BASTÃO SIM É LED SIM COM BLUETOOTH NÃO COM WI-FI NÃO ACESSÓRIOS INCLUIDOS BATERIA, CARREGADOR, FONTE	Und	7	R\$ 1.299,00	R\$ 9.093,00
34	SISTEMA MICROFONE LAPELA LINHA MICRÓFONO INALÁMBRICO MODELO LARK M2 COMBO COR PRETO; É GAMER NÃO; OUTROS: USOS RECOMENDADOS DO MICROFONE PARA CÂMERAS COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NÃO; CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES SEM FIO ;COM BLUETOOTH NÂ; OUTROS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO DE BATERIA LI-ION FABRICANTE HOLLYLAND	Und	12	R\$ 330,67	R\$ 3.968,04
35	SMARTPHONE: TELA OLED COM TECNOLOGIA SUPER RETINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2700 X 1200 PIXELS E TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ; PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 5 NANÔMETROS, POSSUINDO AO MENOS 6 NÚCLEOS DE CPU (INCLUINDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) E 5 NÚCLEOS DE GPU INTEGRADA; CAPACIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS, COM SENSORES DE 48 MP (GRANDE-ANGULAR), 12 MP (ULTRA-ANGULAR) E 12 MP (TELEOBJETIVA), COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM ATÉ 4K A 60 FPS; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E RECURSOS DE FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL AVANÇADA; CONECTIVIDADE 5G, WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 E NFC; BIOMETRIA FACIAL AVANÇADA POR SENSORES INFRVERMELHOS (FACE ID OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE; BATERIA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS DE USO MODERADO, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU REVENDEDOR AUTORIZADO.	Und	7	R\$ 7.079,33	R\$ 49.555,31



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



36	LENTE FOTOGRAFICA INTERCAMBIÁVEIS 18-150MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENTE ZOOM FOTOGRAFICA INTERCAMBIÁVEIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE DISTÂNCIA FOCAL: 18-150MM; ABERTURA MÁXIMA: VARIÁVEL DE F/3.5 (EM 18MM) A F/6.3 (EM 150MM); MONTAGEM COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS COM SENSOR APS-C; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICO EMBUTIDO (IS OU EQUIVALENTE); MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO SILENCIOSO E RÁPIDO (IDEAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA); ELEMENTOS ÓTICOS DE ALTA PRECISÃO COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; DESIGN COMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO EM CAMPO, ESTÚDIO E EVENTOS; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS RESISTENTES A POEIRA E UMIDADE.	Und	6	R\$ 4.343,33	R\$ 26.059,98
37	WEBCAN RESOLUÇÕES MULTIPLAS: 4K/30 FPS (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS); 1080P/30 FPS OU 60 FPS (ATÉ 1920 X 1080PIXELS); 720P/30, 60 OU 90 FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS); TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE LENTE: VIDRO; MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO; CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90°/78°/65°; ZOOM DIGITAL: 5X; CONECTIVIDADE USB: RECURSO PLUG-AND-PLAY USB-A, SUPORTA USB-C COM ADAPTADORES DE TERCEIROS (NÃO INCLUÍDOS); CLIPE UNIVERSAL REMOVÍVEL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; CONTROLES DE IMAGEM COM CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM; TECNOLOGIA DE SENSOR INFRAVERMELHO PARA WINDOWS (SDK DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO DE APLICATIVOS).PORTA USB 2 OU USB 3, LEMBRANDO QUE PORA 3.0 É PARA GRAVAÇÃO EM 4K.	UND	54	R\$ 463,67	R\$ 25.038,18
38	CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES E CELULAR. CABO DE SINAL 1 P2 ST (P2 3,5MM) + 1 P10 MONO (P10 6,35MM) P/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	UND	17	R\$ 36,00	R\$ 612,00
39	TRIPÉ PARA CÂMERA - CABEÇA SIME-HIDRÁULICA; ALTURA MAX 166CM; ALTURA MIM 60C, COMPRIMENTO DOBRADO 66CM; DIÂMETRO DA BASE 62MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA BANDEJA: 360FRAUS.	UND	7	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00
40	TRIPÉ 1,80M PROFISSIONAL UNIVERSAL PARA CÂMERA E CELULAR, DIMENSÕES: 55CM X 10CM X 10CM, ALTURA MÍNIMA: 55CM,ALTURA MÁXIMA: 1,80M, PESO SUPORTADO: 3KG, PESO: 1KG, ROTAÇÃO HORIZONTAL: 360° ROTAÇÃO VERTICAL: 90°, MATERIAL: ALUMÍNIO	UND	4	R\$ 79,17	R\$ 316,68
41	TRIPÉ P WEBCAM UNIVERSAL - 2.10M	UND	8	R\$ 78,67	R\$ 629,36
42	MOCHILA FOTOGRAFICA PARA CAMÉRA - IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEIS COM CÂMERAS ESTILO DSLR E MIRROSLESS	UND	9	R\$ 227,00	R\$ 2.043,00
43	KIT MICROFONE SEM FIO DINÂMICO UNIDIRECIONAL	UND	37	R\$ 492,67	R\$ 18.228,79
44	KIT COMPLETO MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO PROFISSIONAL	UND	8	R\$ 481,67	R\$ 3.853,36
45	HEADSET USB	UND	7	R\$ 70,67	R\$ 494,69
46	FONE DE OUVIDO; ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TAMANHO DO DRIVER DRIVERS DINÂMICOS DE 40 MM COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, PESO 220 G, ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA 20 MW SENSIBILIDADE 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW	UND	29	R\$ 88,67	R\$ 2.571,43
R\$ 1.168.748,27					



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



LOTE PARA SUPRIMENTO- LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ROTEADOR DE BORDA - É UM NOVO DISPOSITIVO COM MÚLTIPLAS PORTAS, O NOSSO PRIMEIRO A RODAR UMA CPU DE ARQUITETURA ARM, POSSUI DEZ PORTAS GIGABIT DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS DE SWITCHES, UMA GAIOLA SFP E PORTA USB 3.0 SUPERSPEED FULL SIZE, PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO OU UM MODEM EXTERNO 3G / 4G. ONTAGEM EM RACK 1U, PAINEL LCD TOUCHSCREEN, PORTA DE CONSOLE SERIAL E FUNCIONALIDADE DE SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA ETHERNET. CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU: 2; FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,4 GHZ; DIMENSÕES 443 X 92 X 44 MM; TAMANHO DA RAM: 1 GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND; MTBF: APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC: SIM. CONTÉM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. PODER CONFIGURAR E GERENCIAR OS PROTOCOLOS PPPOE, DHCP, HOTSPOT, VLAN, VPN, FIREWALL, NAT, QUEUES. PORTAS DE SAÍDA POE ETHER10, POE FORA: POE PASSIVO. SUPORTAR MEMÓRIA SD CARD COM CAPACIDADE DE 128GB.	UND	14	R\$ 3.166,67	R\$ 44.333,38
2	ROTEADOR DE BORDA: ARQUITETURA ARM 64 BITS;CPU AL32400; CONTAGEM DE NÚCLEO DE CPU 4;FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ; DIMENSÕES 443 X 224 X 44 MM; TAMANHO DA RAM 4GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND; MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC SIM; NÚMERO DE ENTRADAS AC 2; FAIXA DE ENTRADA AC 100-240; CONTAGEM DE VENTOINHAS 2; PORTAS ETHERNET 10/100/1000 1; PORTAS SFP+ 12; NÚMERO DE PORTAS 25G SFP28 2; PORTA SERIAL RJ45; MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM.	UND	15	R\$ 8.200,00	R\$ 123.000,00
3	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS: VELOCIDADES DE ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; PADRÃO WI-FI: 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ E 5 GHZ; QUANTIDADE DE ANTENAS: 4; QUANTIDADE DE PORTAS: MÍNIMO 4; QUANTIDADE DE PORTAS LAN: MÍNIMO 3; QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1; SEGURANÇA: WPA-PSK / WPA2-PSK; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: PRETO. COMPARTILHE COM ATÉ 60 DISPOSITIVOS - ACESSO À INTERNET PARA VÁRIOS STREAMING SIMULTANEAMENTE. PORTAS FULL GIGABIT.	UND	73	R\$ 367,67	R\$ 26.839,91
4	ONT - INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000MBPS, 1 PORTA SC/APC GPON, 1 PORTA RJ11 FXS; BOTÃO BOTÃO WPS/WI-FI E RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1A; ANTENA 2 ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (NÃO SUPORTA DFS); TAXA DE SINAL 867MBPS A 5GHZ, 300MBPS A 2,4GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 2,4 GHZ: 26DBM(EIRP), 5GHZ: 27DBM(EIRP); FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RADIO SEM FIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; AGENDAMENTO WIRELESS SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ MESH TECHNOLOGY EASYMESH.	UND	77	R\$ 368,00	R\$ 28.336,00
5	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E – CM – T568A/B – 1.5M	UND	560	R\$ 23,67	R\$ 13.255,20
6	PATH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 2.5M	UND	560	R\$ 28,67	R\$ 16.055,20
7	CAIXA DE CABO UTP CAIXA 305 METROS 100% COBREDA CAT 6	UND	132	R\$ 633,33	R\$ 83.599,56
8	ALICATE DE CRIMPAGEM CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8,	UND	21	R\$ 36,00	R\$ 756,00
9	CONECTOR RJ-45 CAT6E PCT COM 10	UND	580	R\$ 40,00	R\$ 23.200,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



10	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADORE E TELEFONIA	UND	22	R\$ 43,00	R\$ 946,00
11	SWITCH 8 PORTAS - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER); PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO.	UND	83	R\$ 81,67	R\$ 6.778,61
12	SWIRCH 16 PORTAS: TIPO DA TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GB/S; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X, IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM RACK MOUNTABLE; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K; ADVANCED FEATURES • ISOLATION MODE: PORTS 1-14 • LOOP PREVENTION: PORTS 1-16MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD	UND	44	R\$ 631,67	R\$ 27.793,48
13	SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE 24x PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS; 4x SLOTS SFP GIGABIT; 1x PORTA DE CONSOLE RJ45; 1x PORTA DE CONSOLE MICRO-USB; QUANTIDADE DE VENTILADOR SEM VENTILADOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V AC~50/60 HZ; DIMENSÕES (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 IN (440 x 180 x 44 MM); MONTAGEM INSTALÁVEL EM RACK; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 19.9 W (220 V/50 HZ); DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 67.73 BTU/H (220 V/50 HZ); DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 56 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 41.66 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16K; MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 12 MBIT; JUMBO FRAME 9 KB.	UND	35	R\$ 1.953,00	R\$ 68.355,00
14	ACCESS POINT INDOOR; FUNÇÕES MU-MIMO; BEAMFORMING E FAST ROAMING; AMPLO ALCANCE DE ATÉ 300M²; SUPORTA ATÉ 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GERENCIAMENTO FACILITADO POR INTERFACE WEB OU APLICATIVO; TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AT; VELOCIDADE DE 1167 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC;DATA RATE MÁXIMO POR FREQUÊNCIA 400 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ) ; MEMÓRIA RAM 128MB; TEC WIRELESS MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING.	UND	115	R\$ 1.460,00	R\$ 167.900,00
15	ACCESS POINT GRANDSTREAM GWN7664ELR UM-MIMO 4X4 1 POE	UND	7	R\$ 1.491,67	R\$ 10.441,69
16	FONTE INJECTOR POE GRANDSTREAM 30W	UND	7	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
17	RACK OUTDOOR PROTECTM 06U X 370MM	UND	7	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00
18	RACK 5UX470MM PAREDE	UND	12	R\$ 496,67	R\$ 5.960,04
19	RACK 12UX470MM	UND	52	R\$ 781,67	R\$ 40.646,84
20	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MASTER GRANDE 38,5 X 31,5 X 14,5CM	UND	58	R\$ 40,67	R\$ 2.358,86
21	ADAPTADOR WIRELESS USB - COMPATIBILIDADE IEEE802.11N (DRAFT 2.0) E IEEE802.11B/G, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS, ANTENA INTERNA (1TX1R), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 15 DBM A 150 MBPS (31,7 MW), FREQUÊNCIA 2,4 GHZINTERFACE CONECTOR USB PADRÃO 2.0 (COMPATÍVEL COM PORTAS USB TIPO A PADRÃO 2.0 OU 1.1.(RECOMENDA-SE USB 2.0), SEGURANÇA WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES, ESPALHAMENTO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), MODO DE OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA; AD-HOC; ACCESS POINT.	UND	150	R\$ 75,67	R\$ 11.350,50
22	MONITOR: 18,5" COM VGA E HDMI. TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ; CONTRASTE (DINÂMICO):	UND	133	R\$ 476,67	R\$ 63.397,11

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	20.000.000:1; BRILHO: 200 CD/M ² ; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; POLEGADAS: 18,5"; EMPILHAMENTO MÁXIMO: 10 CAMADAS; CONEXÕES: 1X VGA 1X HDMI 1.4; DESTAQUE: VGA E HDMI; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: - 1.5° / 8,5°; SISTEMA DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES.				
23	FORTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 200W, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFC PASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE DE SAÍDA 200W; NORMAL POTÊNCIA DE ENTRADA NORMAL 100-260VAC; CORRENTE DE ENTRADA 7A MAX.; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50~60HZ; DIMENSÃO (W X L X H) 150X140X85MM; DIMENSÃO VENTILADOR 80MM; SINAL DE POWER GOOD L 100-500MS; TEMPO DE ESPERA >16MS MTBF 100,000 HOURS; PROTEÇÃO OPP, OCP, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; CERTIFICAÇÃO CE/CB/LVD/ROHS; CONECTORES 1X M/B 20+4 PIN 1X CPU 4 PIN; 2X SATA 2X MOLEX 4PIN (IDE)	UND	197	R\$ 155,00	R\$ 30.535,00
24	FORTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 600W, REAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFC PASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE D	UND	127	R\$ 585,00	R\$ 74.295,00
25	FORTE UNIVERSAL P/NOTE 90, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA DC 19V / 90W.; CABO AC DESTACÁVEL PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK; POTÊNCIA REAL CNTP: 90W; POTÊNCIA PICO CNTP: 90W; QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8; ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO.	UND	70	R\$ 11,67	R\$ 816,90
26	BATERIA CMOS 2032, PACOTE CONTER 5 UNIDADES.	UND	138	R\$ 11,00	R\$ 1.518,00
27	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	124	R\$ 69,67	R\$ 8.639,08
28	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AAA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	116	R\$ 77,33	R\$ 8.970,28
29	BATERIA LITHIUM 1.5V LR41 - CARTELA COM 10 UND	UND	40	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
30	BATERIA LITHIUM 1.5V LR44 - CARTELA COM 20 UND	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
31	PILHA ALLCALINA 9V QUADRADA	UND	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
32	PILHA QUADRADA RECARREGÁVEL 9V	UND	70	R\$ 38,67	R\$ 2.706,90
33	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	35	R\$ 48,67	R\$ 1.703,45
34	PILHA ALCALINA GRANDE C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	30	R\$ 48,67	R\$ 1.460,10
35	PILHA ALCALINA AA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
36	PILHA ALCALINA AAA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	CARREGADOR DE PILHA AA \ AAA	UND	110	R\$ 78,67	R\$ 8.653,70
38	CABO DE FORÇA DE 1,5 M PADRÃO NOVO 1559, EXTENSION CORD 4 TOMADAS; COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR DO CABO DE FORÇA: 3 X 0,75 MM ² ; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CONSUMO MÁXIMO*: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W – TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200W	UND	170	R\$ 36,00	R\$ 6.120,00
39	FILTRO DE LINHA EXTENSION MÍNIMO 4 TOMADAS	UND	197	R\$ 85,33	R\$ 16.810,01



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



40	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	135	R\$ 28,33	R\$ 3.824,55
41	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	125	R\$ 21,33	R\$ 2.666,25
42	ADAPTADORE USB-C PARA USB-A	UND	22	R\$ 25,67	R\$ 564,74
43	ADAPTADOR MICRO USB PARA USB	UND	22	R\$ 11,67	R\$ 256,74
44	PLACA MÃE, MICRO ATX FORM FACTOR;	UND	104	R\$ 629,00	R\$ 65.416,00
45	PROCESSADOR MÍNIMO 1.0GHZ CACHE3MB	UND	99	R\$ 533,33	R\$ 52.799,67
46	KIT (PROCESSADOR - PLACA MAE E MEMÓRIA)	UND	120	R\$ 748,33	R\$ 89.799,60
47	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	62	R\$ 63,33	R\$ 3.926,46
48	MEMÓRIA DDR3 4GB	UND	94	R\$ 184,33	R\$ 17.327,02
49	MEMÓRIA DDR4 4GB	UND	99	R\$ 228,00	R\$ 22.572,00
50	MEMÓRIA DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	UND	99	R\$ 244,33	R\$ 24.188,67
51	GRAVADOR CD/DVD 12X/48X	UND	42	R\$ 98,67	R\$ 4.144,14
52	CONVERSOR HDMI PARA VGA	UND	53	R\$ 27,33	R\$ 1.448,49
53	CABO HDMI DE 1,5MT	UND	53	R\$ 43,00	R\$ 2.279,00
54	CABO HDMI DE 2MT	UND	18	R\$ 43,00	R\$ 774,00
55	LUVA ANTI-ESTÁTICA PARA MANUTENÇÃO CELULAR PC	UND	18	R\$ 22,33	R\$ 401,94
56	TESTADOR PLACA MÃE ANALYZER DIAGNOSTICO 4 DIGITOS PCI DEBUG	UND	11	R\$ 77,00	R\$ 847,00
57	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADOR DE 20/24 PINOS DISPLAY LCD	UND	11	R\$ 75,67	R\$ 832,37
58	MINI SOPRADOR AR ASPIRADOR PORTÁTIL USB RECARREGÁVEL BIVOLT	UND	12	R\$ 184,33	R\$ 2.211,96
59	CABO VGA	UND	69	R\$ 10,67	R\$ 736,23
60	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA COM ENTRADA USB-B E SAIDA USB 2M	UND	94	R\$ 49,33	R\$ 4.637,02
61	ADAPTADOR USB PARA RJ-45	UND	91	R\$ 28,67	R\$ 2.608,97
62	HARD DISK SATA 3 500GB 7200RPM 6.0GB/S	UND	64	R\$ 223,33	R\$ 14.293,12
63	HD SSD 120GB	UND	121	R\$ 237,33	R\$ 28.716,93
64	HD SSD 240GB	UND	127	R\$ 296,00	R\$ 37.592,00
65	HD EXTERNO PORTÁTIO 1TB USB 3.0	UND	41	R\$ 536,67	R\$ 22.003,47
66	HD EXTERNO COM NVME 256GB USB 3.0	UND	39	R\$	R\$

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



				618,33	24.114,87
67	MOUSE ÓPTICO USB - CONEXÃO COM COMPUTADOR: - USB - 3 BOTÕES: SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO (DPI): - 800 DPI.	UND	398	R\$ 14,67	R\$ 5.838,66
68	TECLADO INTERFACE: USB, TECLAS MULTIMÍDIA: 9	UND	336	R\$ 65,33	R\$ 21.950,88
69	TECLADO NUMÉRICO USB 19 TECLAS	UND	66	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
70	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	107	R\$ 79,33	R\$ 8.488,31
71	MOUSE PADS ERGÔMETRICOS	UND	395	R\$ 14,67	R\$ 5.794,65
72	SUORTE CPU PRETO IDEAL PARA USO COM CPUS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO / LARGURA AJUSTÁVEL	UND	357	R\$ 43,00	R\$ 15.351,00
73	HUB USB 2.0 - 4 PORTAS	UND	89	R\$ 13,33	R\$ 1.186,37
74	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MÍNIMO 3W	UND	109	R\$ 57,67	R\$ 6.286,03
75	PEN DRIVER 64GB	UND	85	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
76	PENDRIVE 32GB,	UND	144	R\$ 39,33	R\$ 5.663,52
77	PEN DRIVER 16GB	UND	45	R\$ 36,00	R\$ 1.620,00
78	TELEFONE SEM FIO, COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; COMUNICAÇÃO A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM; TIPO DE DISPLAY: ALFANUMÉRICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA: SIM; TIPOS DE TOQUE: 7 MONOFÔNICOS; AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE: 5 OPÇÕES; CAPACIDADE DE AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS: POSIÇÃO DE USO: MESA; FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR, MUDO, PAUSA; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; LED NO FONE: INDICAÇÃO DE CARGA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS; MODO DE DISCAGEM: TOM / PULSO.	UND	140	R\$ 147,08	R\$ 20.591,20
79	SMARTPHONE - ULTRA PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7300 (ATÉ 2,5 GHZ); - GPU: MALI-G615 MC2 - TELA: 6,67" CRYSTALRES AMOLED - CORNING GORILLA GLASS VICTUS 2 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ - RESOLUÇÃO: 2712 PX X 1220PX QHD	UND	76	R\$ 1.406,67	R\$ 106.906,92
80	FERRAMENTA KIT PROFISSIONAL, CONTENDO: CHAVE DE FENDA CRUZADA, CHAVE DE FENDA PLANA, TESTADOR DE REDE (PARA TESTAR CABOS), ALICATE DE CRIMPAGEM, FACA DE DESCASCAMENTO DE FIO, FACA DE CORTE DE ALICATE, FACA, FACA DE CARTÃO, CONECTORES DE CRISTAL (10 PCS), CAIXA DE PLÁSTICO E BOLSA	UND	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
81	ALCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO - 250ML COM APLICADO LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM	UND	65	R\$ 15,67	R\$ 1.018,55
82	LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM - ALTURA: 15 CM - CONTEÚDO: 130 G - PESO LÍQUIDO: 210 ML	UND	64	R\$ 42,00	R\$ 2.688,00
83	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; ILUMINAÇÃO: SIM;TRUE RMS: TRUE RMS AC;CORRENTE DC: 2/20/100A;CORRENTE AC: 2/20/100A;TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V;TENSÃO AC: 2/20/200/600V;RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20M?;TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO: SIM;CAPACITÂNCIA: 2NF/20NF/200NF/2?F/20?F/200?F/2MF/20MF RESOLUÇÃO EM CORRENTE: 0,001/0,01/0,1A	UND	14	R\$ 963,33	R\$ 13.486,62
84	PASTA TÉRMICA BISNAGA 50G	UND	72	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
85	PINCEL GRANDE DE 4 POLEGADAS	UND	65	R\$ 53,67	R\$ 3.488,55



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



86	PINCEL PEQUENO DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	75	R\$ 53,67	R\$ 4.025,25
87	SUORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	UND	57	R\$ 117,00	R\$ 6.669,00
88	PLACA DE SOM PCI-E 5.1 – COM 6 CANAIS.	UND	57	R\$ 52,67	R\$ 3.002,19
89	CABO VGA COM 20 METROS,	UND	77	R\$ 70,67	R\$ 5.441,59
90	ROTULADORA ELTRONICA ETIQUETADORA ADESIVA COM FONTE COM 5 BONINAS	UND	14	R\$ 297,33	R\$ 4.162,62
91	CANETA DETECTORA DE TENSÃO	UND	19	R\$ 28,33	R\$ 538,27
92	MUCHILA PARA NOTEBOOK DE 15,5"	UND	67	R\$ 271,00	R\$ 18.157,00
93	KIT CHAVES PRECISÃO MANUTENÇÃO PROFISSIONAL 115 PÇ MAGNETICO	UND	7	R\$ 70,57	R\$ 493,99
94	KIT JOGO CHAVE TORX AÇO TIPO L COM 10 PEÇAS T9 A T50	UND	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00
95	KEYSTONE DUPLO CAT 6	UND	90	R\$ 10,33	R\$ 929,70
96	MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WIRELESS / SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS); SENSOR ÓPTICO; SCROLL CONFORTÁVEL; PLUG & PLAY (SEM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO).	UND	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00

R\$
1.660.356,08

TOTAL GERAL	R\$ 6.905.809,95
--------------------	-----------------------------------

9.4.1. Em cumprimento ao que determina o Decreto nº 051, de 31 de Agosto de 2022, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.1333/21), apresenta-se a média da pesquisa de preços referente ao objeto deste instrumento.

9.4.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.905.809,95 (Seis milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme pesquisa de preço (em anexa).

9.5. Foi realizada o levantamento de mercado através de pesquisa realizada com Fornecedor Local e e-mail, conforme o procedimento administrativo.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento
Em se tratando de Registro de Preços, a dotação orçamentária somenteserá exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.			

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



11.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da realização dos serviços, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.1.6. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.7. Rejeitar qualquer serviço fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

11.1.8. Impedir que terceiros forneçam os serviços objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA/ FUNDOS MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES- BA.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTRATADA :

12.1. São obrigações da Contratada:

12.1.1. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.2. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos(s), carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

12.1.3. Entregar o(s) produto(s) em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo CONTRATANTE.

12.1.4. Permitir que o CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize o fornecimento do(s) produtos(s).

12.1.5. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

12.1.6. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

12.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ;

4) Certidão de Regularidade do FGTS ;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.1.11. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

12.1.16. Ter ciência que a contratante terá o direito de fiscalizar, sustar e recusar, qualquer produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes;

12.1.17. A inadimplência da contratada, com referência aos seus encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato;

12.1.18. Manter atualizados os documentos comprobatórios de regularidade com a seguridade social fornecidos pelo

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



INSS – CND (Certidão Negativa de Débito) e pela Caixa Econômica Federal - CRF (Certificado de Regularidade do Fundo/FGTS), bem como a certidão relativa à dívida ativa da União, bem como a certidão de quitação de tributos federais, durante toda a vigência deste Contrato;

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1 O prazo de execução será contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 011, de 16 maio de 2024.

13.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observados o definido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

14.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- a. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.4. A aplicação das sanções previstas nesta Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativas necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



14.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração públicas federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O Município de Amélia Rodrigues- BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no decreto Nº 052, de 31 de agosto de 2022.

16 – ANEXO:

- Portaria de Gestor e Fiscal.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Amélia Rodrigues-BA

Carlos Alberto da Silva Júnior
Secretário de Administração e Ordem Pública



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

CONTRATO Nº ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____

CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE XXXXX, E A EMPRESA,

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, que entre si celebram o **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. xxxxx, com sede à na Rua xxx, nº xx, xxx, Amélia Rodrigues/BA neste ato representado pela Ilustríssima, Sr^a. **XXXX**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº xxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **XXXXX**, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxx, sediada à Rua xx, nº xxx, Bairro: xxx, Cep: xx, Cidade: xxxxx, Fone: (xx) xxx, neste ato representada pelo Sr (a). xxxxxxxx, portadora do CPF/MF nº xxxxx denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Administrativo nº 3422/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer Equipamentos e Suprimentos de Informática em geral, com entrega parcelada, a fim de atender às demandas das Secretarias e Fundos do Poder Executivo do Município de Amélia Rodrigues-BA. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), que juntamente com a



proposta apresentada pela **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante este Contrato, naquilo que não lhe for incompatível ou contraditório, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:

2.1. Pelo efetivo fornecimento dos produtos contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ xxxxx (xxxxxxxxxx)**, observando o regime de execução por menor preço global, conforme quantitativos especificamente demandados pela **CONTRATANTE**:

LOTE 1 EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR, ESTABILIZADOR, NOBREAK, SERVIDOR E NOTEBOOK-LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: MÍNIMO 4; Nº DE THREADS: MÍNIMO 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: MÍNIMO 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.30 GHZ; CACHE: 6 M; TDP: 65 W; O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR UMA FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: MÍNIMO 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB DDR4, HD SSD MÍNIMO 128GB SSD. PORTAS USB, VGA E HDMI. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS - MOUSE E TECLADO. MARCA MODELO E CATALAGO	UND	447	R\$	R\$	
2	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES4; Nº DE EFFICIENT-CORES0; TOTAL DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.40 GHZ; CACHE 12 MB INTEL® SMART CACHE; CACHE L2 TOTAL5 MB; POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W;ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W; FONTE 180 W 85%; MEMÓRIA 1X 8GB UDIMM DDR4-3200; SLOTS DE MEMÓRIA DOIS SLOTS DDR4 UDIMM, COM CAPACIDADE PARA DOIS CANAIS; MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 64 GB DDR4-3200; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2 2280 PCIE® 4.0X4 NVME® OPAL 2.0; DOIS SLOTS M.2 (UM PARA WLAN, UM PARA SSD); SUPORTE DE ARMAZENAMENTO ATÉ DUAS UNIDADES, 1X 3,5" HDD + 1X M.2 SSD • 3,5" HDD ATÉ 2 TB • M.2 SSD ATÉ 1 TB; MODELO SFF G4; REDE DE INTERNET SIM; ETHERNET INTEGRADO 100/1000M; REDE SEM FIO + BLUETOOTH INTEL® WI-FI® 6E AX211, 802.11AX 2X2 + BT5.1; MOUSE E TECLADO USB DE MESMA MARCA. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS; PORTAS FRONTAIS: 1X USB-C® 3.2 GEN 1 (SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE 5 V A 3 A); 2X USB 3.2 GERAÇÃO 1; 1X CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE (3,5 MM); 1X MICROFONE (3,5 MM); PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0; 2X USB 3.2 GEN 1 (UM SUPORTA SMART POWER ON); 1X HDMI® 2.1 TMDS; 1X DISPLAYPORT™ 1.4; 1X VGA; 1X ETHERNET (RJ-45);1X SAÍDA DE LINHA (3,5 MM) GARANTIA FABRICANTE 12 MESES.	UND	84	R\$	R\$	
3	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 300VA / 300WATTS. POTÊNCIA: 300 VA OU W; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; FILTRO DE LINHA: FUSÍVEL INTERNO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH; SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE	UND	300	R\$	R\$	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

	VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO ESTABILIZADOR: SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.				
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOMINAL: 500VA. POTÊNCIA DE 500VA; MICROPROCESSADOR; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 4 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL); GARANTIA DE 3 ANOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA)	UND	192	R\$	R\$
5	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE: POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.5; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; ESTABILIZADOR INTERNO: FILTRO DE LINHA; FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISCO DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS: AUTOTESTE; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SINALIZAÇÕES; LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: BOTÃO LIGA/DESLIGA; TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; PROTEÇÕES DO NOBREAK; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA.	UND	131	R\$	R\$
6	NOBREAK 1200VA DE POTÊNCIA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL); 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO); LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD+A1:N12; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS; MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; AUTONOMIA MÉDIA DE 30 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6"; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UND	63	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

7	NOBREAK 3000V: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; TORRE; FUSÍVEL; FUSÍVEL; REARMÁVEL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH	UND	18	R\$	R\$
8	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; HD MÍNIMO DE SSD 128GB OU 500GB; TELA DE 15.6 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES DA PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 3.60 GHZ; TDP: MÍNIMO 15 W; CÂMERA MÍNIMO DE 0,3MP (VGA); BATERIA MÍNIMA DE 2 CÉLULAR DE 30WHZ. CONTER PORTAS MÍNIMO 2X USB, 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), COMBO AUDIO/MICROFONE.	UND	185	R\$	R\$
9	NOTEBOOK - DISPLAY 15,6" (39,6 CM), FHD (1920 × 1080), IPS-LEVEL, 16:9, 144HZ, ANTI-GLARE, 250 CD/M², 62,5% SRGB, NANOEDGE CHIPSATZ TBD PROCESSOR Nº DE NÚCLEOS DE CPU 8; MULTITHREADING (SMT) SIM; Nº DE THREADS 16; AUMENTO DE CLOCK MÁX. ATÉ 4.5 GHZ CLOCK BÁSICO 3.1 GHZ; CACHE L1 512 KB; CACHE L2 4 MB; CACHE L3 16 MB; TDP PADRÃO 45W; TDP CONFIGURÁVEL AMD (CTDP) 35-54W (16MB CACHE, BIS ZU 4.5 GHZ) GRAPHICS CARD PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2560 CORES; BOOST CLOCK 1,78GHZ; CLOCK BÁSICO 1,55GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 8GB GDDR6 128-BIT RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA (2) 7680X4320; CONECTORES PADRÃO PARA MONITOR HDMI(3), 2X DISPLAYPORT(4); 4GB GDDR6 MEMORY 16GB DDR5 (2X 8GB DDR5-5600 SO-DIMM) 2X DDR5 SO-DIMM SLOTS STORAGE 512GB PCIE GEN4 M.2 SSD 2X M.2 PCIE PORT 3.5MM COMBO AUDIO JACK HDMI 2.1 TMDS RJ45 LAN PORT 3X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A (DATA SPEED UP TO 5GBPS) USB 3.2 GEN 2 TYPE-C WITH SUPPORT FOR DISPLAYPORT™ (DATA SPEED UP TO 10GBPS) WEBCAM HD WEBCAM WLAN & BLUETOOTH WI-FI 6 (802.11AX DUAL-BAND 2*2 + BLUETOOTH® 5.3 WIRELESS CARD) KEYBOARD BACKLIT CHICLET KEYBOARD, RGB (DE LAYOUT) TOUCHPAD TOUCHPAD SOUND 2-SPEAKER SYSTEM AI NOISE-CANCELING TECHNOLOGY BUILT-IN ARRAY MICROPHONE DTS SOFTWARE HI-RES CERTI CATION (FOR HEADPHONE) BATTERY 3 CELLS 48 WH POWER ADAPTER 20V 9A (180W), PLUG TYPE: DC COAXIAL CONNECTORS Ø6.0MM. MARCA, MODELO E CATÁLAGO	UND	40	R\$	R\$
10	SERVIDOR COM: MEMÓRIA 16 GB; DISCO PADRÃO 3X 3.5" SATA: 1X 2TB SATA HDD; 1X M.2 SATA/X4NVME:OPEN BAY; FORM FACTOR: 1-SOCKET (1S) ENTRY TOWER 17 LITER CHASSIS; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 2 TB; QUANTIDADE DE HD'S 1; QUANTIDADE DE PROCESSADORES SUPORTADO 1; CLOCK DO PROCESSADOR [GHZ] 2,6 GHZ; PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DA CPU NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES 4; TOTAL DE THREADS 4; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0+ 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 2.60 GHZ; CACHE 12 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 16 GT/S; TDP 55 W; STATUS DE MANUTENÇÃO BASELINE SERVICING; OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS NO; CONDIÇÕES DE USO SERVER/ENTERPRIS; FREQUÊNCIA [HZ] 4800 MHZ; POTÊNCIA [W] 1X POTÊNCIA FIXA ABASTECIMENTO ESCOLHA ENTRE 300W OURO OU 500W PLATINA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: SENSOR TÉRMICO GARANTE QUE O SERVIDOR NÃO SUPERAQUECE SE O AMBIENTE AUMENTOS DE TEMPERATURA; CONTROLADORA DE DISCO: ON BOARD SATA SOFTWARE RAID; PLACA DE REDE: DUAS PORTAS RJ-45 GBE; FORMATO:TORRE; REDE DE INTERNET: SIM; MARCA, MODELO E CATÁLAGO.	UND	13	R\$	R\$
R\$					



LOTE DE IMPRESSORAS - II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER, SCANNER: ENTRADA DE PAPEL: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM. BANDEJA MULTIUSO (BANDEJA MU) (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MUITO GROSSO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETA, ENVELOPE, ENV. FINO, ENV. GROSSO; TAMANHO DO PAPEL LARGURA: 76,2 A 215,9 MM; COMPRIMENTO: 127 A 355,6 MM; PESO DO PAPEL: 60 A 200 G/M2; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM; ENVELOPE: 10 ENVELOPES DE ATÉ 10 MM DE ESPESSURA). BANDEJA DE PAPEL 2, 3 (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA; PESO DO PAPEL: 60 A 120 G/M2). SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA BAIXO: ATÉ 150 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA BAIXO NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA BAIXO); BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA CIMA: UMA FOLHA (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA CIMA NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA CIMA). FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: SELECIONE O TAMANHO DE PAPEL DESEJADO, DESLIZANDO A ALAVANCA DE AJUSTE DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: A4; CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA, FÓLIO. DEVERÁ TER OPÇÃO ESPECÍFICA PARA CÓPIA: LARGURA DA CÓPIA: MÁXIMO 210 MM; CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: SIM [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]; VÁRIAS CÓPIAS: CLASSIFICA/EMPILHA ATÉ 999 PÁGINAS; RESOLUÇÃO: MÁXIMO 1200 X 600 DPI; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: MENOS DE 9,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: CORES/PRETO; SIM/SIM; PROFUNDIDADE DA COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 24 BITS (SAÍDA); ESCALA DE CINZA: PROCESSAMENTO DE CORES DE 16 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 8 BITS (SAÍDA); RESOLUÇÃO: ATÉ 19200 X 19200 DPI (INTERPOLADA), ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DO SCANNER) E ATÉ 600 X 600 DPI [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]. ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: TER CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE: ATÉ 40 PÁGINAS/MINUTO (TAMANHO A4); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 20 FACES/MINUTO (ATÉ 10 FOLHAS/MINUTO) (TAMANHO CARTA OU A4); TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 7,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; REDE LAN 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T.	UND	16	R\$	R\$	
2	IMPRESSORA: TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX: MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO; VELOCIDADE P/B: MÍNIMA 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS: MÍNIMA 120 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO; CICLO	UND	84	R\$	R\$	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	MENSUAL (A4): MÍNIMA 9.000 PÁGINAS.				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA BULK INK: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM+; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - ATÉ 5760 X 1440 DPI. WI-FI DIRECT INTEGRADO	UND	60	R\$	R\$
4	IMPRESSORA A LASER: TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: CÓPIA, IMPRIMIR, SCANNER; MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE: AUTOMÁTICO; COM WI-FI; COM ENTRADA USB; TIPOS DE PAPEL: ULTRA PREMIUM, PAPEL BRANCO BRILHANTE PRO, PAPEL COMUM, PHOTO PAPER GLOSSY, PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM BRILHANTE, PAPEL DE APRESENTAÇÃO PREMIUM MATTE DUPLO-S, PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, PRESENTATION PAPER MATTE; TAMANHOS DE PAPEL: A3, A3+, A4, A5, A6, B4, B5, B6, CARTA, ENVELOPE N10, EXECUTIVO, MEIA CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MÉXICO, PERSONALIZADO (216 X 1200 MM), PERSONALIZADO (329 X 1200 MM), PERSONALIZADO (54 X 86 MM - 329 X 1200 MM)	UND	1	R\$	R\$
5	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE - CF226A	UND	51	R\$	R\$
6	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4003DW - HP151A	UND	40	R\$	R\$
7	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF217A	UND	25	R\$	R\$
8	DRUM PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF219A	UND	25	R\$	R\$
9	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP - CE285A	UND	25	R\$	R\$
10	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - TN2370	UND	25	R\$	R\$
11	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - DR-630	UND	25	R\$	R\$
12	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - TN2370	UND	25	R\$	R\$
13	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - DR-630	UND	25	R\$	R\$
14	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L5602 - TN2340	UND	35	R\$	R\$
15	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L560 - DR880	UND	25	R\$	R\$
16	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - TN-3472	UND	25	R\$	R\$
17	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - DR-3440	UND	25	R\$	R\$
18	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - TN 3440	UND	35	R\$	R\$
19	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - DR-3440	UND	35	R\$	R\$
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212 - TN-1060	UND	5	R\$	R\$
21	KIT TINTA EPSON L5190	UND	85	R\$	R\$
22	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	85	R\$	R\$
23	KIT TINTA EPSON L3250	UND	95	R\$	R\$
24	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	95	R\$	R\$
25	KIT TINTA EPSON L395	UND	95	R\$	R\$
26	TINTA EPSON T664 - PRETA	UND	75	R\$	R\$
27	TINTA PARA CANON G610 PRETO	UND	27	R\$	R\$
28	TINTA PARA CANON G610 MAGENTA	UND	27	R\$	R\$
29	TINTA PARA CANON G610 AMARELO	UND	27	R\$	R\$
30	TINTA PARA CANON G610 CIANO	UND	27	R\$	R\$
31	TONER PARA IMPRESSORA HP - W1330X330X	UND	30	R\$	R\$
32	CILINDRO W1332AC PARA M408DN	UND	30	R\$	R\$

R\$

LOTE MULTIMÍDIA (CELULAR, WEBCAM, PROJETOR E TABLETS)- LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
------	-----------	-----	-----	--------	---------	-------



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



1	PROJETO MULTIMÍDIA SISTEMA DE PROJEÇÃO: CRISTAL LÍQUIDO RGB; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO; NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768 PX) X 3; TIPO DE LÂMPADA: 200 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL); BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3000 LUMENS; CONECTIVIDADE PADRÃO: RJ-45 X 1; MÓDULO SEM FIO 802.111 B/G/N (OPCIONAL): VGA X 2, HDMMI X 1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; LENTES DE PROJEÇÃO: NÚMERO F: F= 1.58 A 1.72; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 0,89 A 10,95 METROS.	UND	24	R\$	R\$
2	PROJETOR MULTIMÍDIA: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD (CRISTAL LÍQUIDO RGB) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA, RESOLUÇÃO NATIVA: IGUAL OU SUPERIOR A 800 X 600 PIXELS (SVGA), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: SUPORTE MÍNIMO A RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS): MÍNIMO DE 4.000 ANSI LUMENS (BRANCO E COLORIDO), CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO DE 20.000:1, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO (COMPATÍVEL COM 16:9), FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 200W, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E 5.000 HORAS EM MODO NORMAL, CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS VGA, 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA RJ-45 (REDE), SUPORTE A MÓDULO WI-FI OPCIONAL (802.11 B/G/N), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE NO MÍNIMO 0,89 M A 10,95 M, LENTE: F=1.58 A 1.72 COM ZOOM MANUAL, MODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, MONTAGEM NO TETO, CORREÇÃO DE IMAGEM: CORREÇÃO DE KEYSTONE (DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL) AUTOMÁTICA OU MANUAL, OUTROS RECURSOS DESEJÁVEIS: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES ILUMINADOS, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA RGB.	UND	31	R\$	R\$
3	ESTABILIZADOR GIMBAL HOHEM ISTEADY M6 KIT 3EIXOS MODELO 2024 COR PRETO, MODELO: M6, TIPO DE SUPORTE: PRESILHA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, NÁILON, COMPATIBILIDADE: CELULAR,PESO MAXIMO: 400G, PESO: 458G, ICLUIU ADAPTADOR USB	UND	8	R\$	R\$
4	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 128GB. CLASSE 10.	UND	4	R\$	R\$
5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 64GB. CLASSE 10.	UND	20	R\$	R\$
6	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS	UND	13	R\$	R\$
7	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 METROS	UND	7	R\$	R\$
8	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 METROS	UND	13	R\$	R\$
9	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	19	R\$	R\$
10	CABO DE ÁUDIO RCA PARA P2 STEREO – COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	24	R\$	R\$
11	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 10 METROS.	UND	25	R\$	R\$
12	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$	R\$
13	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 1 METRO.	UND	26	R\$	R\$
14	ADAPTADOR DE SOM USB – COM ENTRADA PARA MICROFONE TAMANHO P2. PLUG-AND-PLAY.	UND	18	R\$	R\$
15	ADAPTADOR P10 FÊMEA PARA P2 MACHO	UND	26	R\$	R\$
16	CABO Y P2 – DIVISOR COM 1 P2 MACHO STEREO PARA 2 P2 FÊMEA FONE/MICROFONE. PARA ENTRADA DE FONE DE OUVIDO.	UND	26	R\$	R\$
17	CABO PARA MICROFONE XLR – MACHO X FÊMEA. BALANCEADO. COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$	R\$
18	MESA DE SOM – COM 4 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	16	R\$	R\$
19	MESA DE SOM – COM 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	15	R\$	R\$
20	TABLETS MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E ANDROID 14 E TELA DE NO MÍNIMO 10" POLEGADAS	UND	272	R\$	R\$

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



21	TELA DE PROJEÇÃO REFLEXIVA 70 POLEGAS COM TRIPÉ, RETRÁTIL 2,5M OU ACIMA + BOLSA, COR BRANCA	UND	36	R\$	R\$
22	TELA RETRÁTIL REFLEXIVA ELÉTRICA DE PROJEÇÃO 100POL C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	11	R\$	R\$
23	KIT TRANSMISSOR RECEPTOR HDMI SEM FIO WIRELESS 1080P	UND	36	R\$	R\$
24	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS PRO2 USB BLUETOOTH 500W RMS + TRIPE, BIVOLT AUTOMÁTICO, P10, ENTRADA PAEA MICROFONE SEM FIO E COM FIO,	UND	32	R\$	R\$
25	KIT DE DUAS CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS; SAÍDA MÁXIMA DE SPL: 110 DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 20 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 18 KHZ;AMPLIFICADOR: CLASSE D DUAL CHANNEL 150W + 150W RMS 1000W PEAK; MIXER INTEGRADO: 8 CANAIS COM 4 ENTRADAS XLR E 4 ENTRADAS TRS BALANCEADAS;SUPORTE A MIC: PHANTOM POWER 48V EM TODAS AS ENTRADAS XLR; EQUALIZADOR: 5 BANDAS COM FILTROS TIPO COMB; PROTEÇÃO:: LIMITAÇÃO DSP A BORDO; DRIVER DE BAIXA FREQUÊNCIA: 1X WOOFER 8"; DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA: 1X DRIVER DE CORNETA DE 20 CM FREQUÊNCIA DE CROSSOVER: 2 KHZ; MONTAGEM: TRIPES DE 1.20M INCLUIDO, BASE REFORÇADA NAS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO EM TRIPE.; GABINETE: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; GRADE DO ALTO-FALANTE: AÇO PERFURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 2 CABOS DE ALTO-FALANTE, 2 SUPORTES DE TRIPÉ (1,2M), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 CAIXAS DE SOM, 1 MESA DE SOM ESTÉREO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 1 MICROFONE. ALIMENTAÇÃO: 220/110V. PESO: 24KG	UND	36	R\$	R\$
26	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES A LASER, TIPOS DE CONEXÕES: USB, WIRELESS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; DISTÂNCIA MÁXIMA SEM FIO: 30 M; COM PONTEIRO LASER: SIM; INCLUI ESTOJO.	UND	1	R\$	R\$
27	CAMERA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CÂMERA PROFISSIONAL FOTOGRÁFICA SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-CRESOLUÇÃO DE SOBRA PARA SUAS PRODUÇÕES DUAL PIXEL CMOS AF IIAF CAPAZ DE RECONHECER E ACOMPANHAR PESSOAS, ANIMAIS E VEÍCULOS NOS MODOS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO ISO MÁX. DE 32.000SENSIBILIDADE DE ISO ATÉ ISO NATIVA 32.000 (EXPANSÍVEL ATÉ ISO 51.200) E ATÉ 12.800 PARA VÍDEO PROCESSADOR DIGIC XCONTROLE REATIVO E ATRASO DE EVF MÍNIMOVISOR ELETRÔNICO COM 2.36 MILHÕES DE PONTOSCOM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 60/120 FPS TELA COM LCD ARTICULÁVELTELA TÁTIL DE 7,5CM TOTALMENTE ARTICULADA 4K EM 60PPARA MOVIMENTOS MAIS SUAVES NO MODO DE VÍDEO DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 15 FPSCOM OBTURADOR MECÂNICO E ATÉ 23 FPS COM O OBTURADOR ELETRÔNICO DA CÂMERA FOCAGEM EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ FOCAGEM PRECISA EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ DE ATÉ -4 EV WI-FI E BLUETOOTHCONECTIVIDADE SEM FIOS PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS TRANSMISSÃO DIRETA PARA O YOUTUBETRANSMITA DIRETO PARA O SEU CANAL DO YOUTUBE SEM A NECESSIDADE DE UM PC FLASH POP UP EMBUTIDOFASH EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ TENHA LUZ MESMO EM AMBIENTES COMPLETAMENTE ESCUROS.	Und	7	R\$	R\$
28	LENTE - MONTAGEM: RF ADAPTAÇÃO PARA: EF E EF-S PESO: APROX. 110G (APENAS O ADAPTADOR) RESISTENTE A POEIRA E A ÁGUA. PRODUTO COMPATÍVEL PARA TODAS CÂMERAS COM ENCAIXE RF	Und	6	R\$	R\$
29	LENTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS50MM PERFEITA QUALQUER TIPO DE FOTO MOTOR STM FOCAGEM AUTOMÁTICA SUAVE, RÁPIDA E PRATICAMENTE SEM RUÍDO GRANDE ABERTURA DE F/1.4 EXCELENTE PARA CONDIÇÕES DE POUCA LUZ E UM EFEITO "BOKEH" DESLUMBRANTE LENTE ASFÉRICA GARANTE UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM REVESTIMENTO SUPER SPECTRA MELHORA A QUALIDADE DA IMAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CORES ANEL DE CONTROLEPARA UM CONTROLE ADICIONAL SOBRE O ISO, DIAFRAGMA E OBTURADOR	Und	6	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

30	LENTES - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELO EF-S DISTÂNCIA FOCAL 18-55 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22-38 - F/4-5.6 COR PRETO OUTROS: DIÂMETRO 6,85 CM COMPRIMENTO 7 CM PESO 200 G TIPO DE LENTE ZOOM TIPO DE DISTÂNCIA FOCAL ZOOM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM COM AUTOFOCO SIM COM FOCO MANUAL SIM	Und	6	R\$	R\$
31	ESTABILIZADOR DE MIN CAMARA - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELONRS3 MINI COR PRETO OUTROS: TIPOS DE SUPORTE; GIMBAL MATERIAIS: ALUMÍNIO DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERA PESO MÁXIMO SUPORTADO 2 KG PESO 850 G INCLUI ADAPTADOR USB NÃO	Und	6	R\$	R\$
32	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB EXTREME PRO CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO V30 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 200MB/S DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 90MB/S CLASSE VELOCIDADE PADRÃO C10 BARRAMENTO UHS-I U3 DIMENSÕES: 1,5 X 10,1 X 15,4 CM PESO: 0,024 KG	Und	6	R\$	R\$
33	ILUMINADOR LED BASTÃO + BATERIA +CARREGADOR+ FONTE LINHA YN360 MODELO YN360 III OUTROS: TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FONTE POTÊNCIA 21,6 W FORMATOS DA LUZ BASTÃO SIM É LED SIM COM BLUETOOTH NÃO COM WI-FI NÃO ACESSÓRIOS INCLUIDOS BATERIA, CARREGADOR, FONTE	Und	7	R\$	R\$
34	SISTEMA MICROFONE LAPELA LINHA MICRÓFONO INALÁMBRICO MODELO LARK M2 COMBO COR PRETO; É GAMER NÃO; OUTROS: USOS RECOMENDADOS DO MICROFONE PARA CÂMERAS COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NÃO; CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES SEM FIO ;COM BLUETOOTH NÃO; OUTROS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO DE BATERIA LI-ION FABRICANTE HOLLYLAND	Und	12	R\$	R\$
35	SMARTPHONE: TELA OLED COM TECNOLOGIA SUPER RETINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2700 X 1200 PIXELS E TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ; PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 5 NANÔMETROS, POSSUINDO AO MENOS 6 NÚCLEOS DE CPU (INCLUINDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) E 5 NÚCLEOS DE GPU INTEGRADA; CAPACIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS, COM SENSORES DE 48 MP (GRANDE-ANGULAR), 12 MP (ULTRA-ANGULAR) E 12 MP (TELEOBJETIVA), COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM ATÉ 4K A 60 FPS; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E RECURSOS DE FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL AVANÇADA; CONECTIVIDADE 5G, WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 E NFC; BIOMETRIA FACIAL AVANÇADA POR SENSORES INFRAVERMELHOS (FACE ID OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO COM	Und	7	R\$	R\$

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE; BATERIA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS DE USO MODERADO, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU REVENDEDOR AUTORIZADO.				
36	LENTE FOTOGRAFICA INTERCAMBIÁVEIS 18-150MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENTE ZOOM FOTOGRAFICA INTERCAMBIÁVEIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE DISTÂNCIA FOCAL: 18-150MM; ABERTURA MÁXIMA: VARIÁVEL DE F/3.5 (EM 18MM) A F/6.3 (EM 150MM); MONTAGEM COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS COM SENSOR APS-C; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICO EMBUTIDO (IS OU EQUIVALENTE); MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO SILENCIOSO E RÁPIDO (IDEAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA); ELEMENTOS ÓTICOS DE ALTA PRECISÃO COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; DESIGN COMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO EM CAMPO, ESTÚDIO E EVENTOS; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS RESISTENTES A POEIRA E UMIDADE.	Und	6	R\$	R\$
37	WEBCAN RESOLUÇÕES MÚLTIPLAS: 4K/30 FPS (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS); 1080P/30 FPS OU 60 FPS (ATÉ 1920 X 1080PIXELS); 720P/30, 60 OU 90 FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS); TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE LENTE: VIDRO; MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO; CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90°/78°/65°; ZOOM DIGITAL: 5X; CONECTIVIDADE USB: RECURSO PLUG-AND-PLAY USB-A, SUPORTA USB-C COM ADAPTADORES DE TERCEIROS (NÃO INCLUÍDOS); CLIPE UNIVERSAL REMOVÍVEL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; CONTROLES DE IMAGEM COM CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM; TECNOLOGIA DE SENSOR INFRAVERMELHO PARA WINDOWS (SDK DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO DE APLICATIVOS).PORTA USB 2 OU USB 3, LEMBRANDO QUE PORA 3.0 É PARA GRAVAÇÃO EM 4K.	UND	54	R\$	R\$
38	CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES E CELULAR. CABO DE SINAL 1 P2 ST (P2 3,5MM) + 1 P10 MONO (P10 6,35MM) P/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	UND	17	R\$	R\$
39	TRIPÉ PARA CÂMERA - CABEÇA SIME-HIDRÁULICA; ALTURA MAX 166CM; ALTURA MIM 60C, COMPRIMENTO DOBRADO 66CM; DIÂMETRO DA BASE 62MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA BANDEJA: 360FRAUS.	UND	7	R\$	R\$
40	TRIPÉ 1,80M PROFISSIONAL UNIVERSAL PARA CÂMERA E CELULAR, DIMENSÕES: 55CM X 10CM X 10CM, ALTURA MÍNIMA: 55CM,ALTURA MÁXIMA: 1,80M, PESO SUPORTADO: 3KG, PESO: 1KG, ROTAÇÃO HORIZONTAL: 360° ROTAÇÃO VERTICAL: 90°, MATERIAL: ALUMÍNIO	UND	4	R\$	R\$
41	TRIPÉ P WEBCAN UNIVERSAL - 2.10M	UND	8	R\$	R\$
42	MOCHILA FOTOGRAFICA PARA CÂMERA - IMPERMEÁVEL, COMPATÍVELS COM CÂMERAS ESTILO DSLR E MIRRORLESS	UND	9	R\$	R\$
43	KIT MICROFONE SEM FIO DINÂMICO UNIDIRECIONAL	UND	37	R\$	R\$
44	KIT COMPLETO MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO PROFISSIONAL	UND	8	R\$	R\$
45	HEADSET USB	UND	7	R\$	R\$
46	FONE DE OUVIDO; ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TAMANHO DO DRIVER DRIVERS DINÂMICOS DE 40 MM COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, PESO 220 G, ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA 20 MW SENSIBILIDADE 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW	UND	29	R\$	R\$

R\$



LOTE PARA SUPRIMENTO- LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ROTEADOR DE BORDA - É UM NOVO DISPOSITIVO COM MÚLTIPLAS PORTAS, O NOSSO PRIMEIRO A RODAR UMA CPU DE ARQUITETURA ARM, POSSUI DEZ PORTAS GIGABIT DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS DE SWITCHES, UMA GAIOLA SFP E PORTA USB 3.0 SUPERSPEED FULL SIZE, PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO OU UM MODEM EXTERNO 3G / 4G. ONTAGEM EM RACK 1U, PAINEL LCD TOUCHSCREEN, PORTA DE CONSOLE SERIAL E FUNCIONALIDADE DE SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA ETHERNET. CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU: 2; FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,4 GHZ; DIMENSÕES 443 X 92 X 44 MM; TAMANHO DA RAM: 1 GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND; MTBF: APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC: SIM. CONTÉM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. PODER CONFIGURAR E GERENCIAR OS PROTOCOLOS PPPOE, DHCP, HOTSPOT, VLAN, VPN, FIREWALL, NAT, QUEUES. PORTAS DE SAÍDA POE ETHER10, POE FORA: POE PASSIVO. SUPORTAR MEMÓRIA SD CARD COM CAPACIDADE DE 128GB.	UND	14	R\$	R\$	
2	ROTEADOR DE BORDA: ARQUITETURA ARM 64 BITS;CPU AL32400; CONTAGEM DE NÚCLEO DE CPU 4;FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ; DIMENSÕES 443 X 224 X 44 MM; TAMANHO DA RAM 4GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND; MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC SIM; NÚMERO DE ENTRADAS AC 2; FAIXA DE ENTRADA AC 100-240; CONTAGEM DE VENTOINHAS 2; PORTAS ETHERNET 10/100/1000 1; PORTAS SFP+ 12; NÚMERO DE PORTAS 25G SFP28 2; PORTA SERIAL RJ45; MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM.	UND	15	R\$	R\$	
3	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS: VELOCIDADES DE ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; PADRÃO WI-FI: 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; QUANTIDADE DE ANTENAS: 4; QUANTIDADE DE PORTAS: MÍNIMO 4; QUANTIDADE DE PORTAS LAN: MÍNIMO 3; QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1; SEGURANÇA: WPA-PSK / WPA2-PSK; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: PRETO. COMPARTILHE COM ATÉ 60 DISPOSITIVOS - ACESSO À INTERNET PARA VÁRIOS STREAMING SIMULTANEAMENTE. PORTAS FULL GIGABIT.	UND	73	R\$	R\$	
4	ONT - INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000MBPS, 1 PORTA SC/APC GPON, 1 PORTA RJ11 FXS; BOTÃO BOTÃO WPS/WI-FI E RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1A; ANTENA 2 ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (NÃO SUPORTA DFS); TAXA DE SINAL 867MBPS A 5GHZ, 300MBPS A 2,4GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 2,4 GHZ: 26DBM(EIRP), 5GHZ: 27DBM(EIRP); FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RADIO SEM FIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; AGENDAMENTO WIRELESS SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ MESH TECHNOLOGY EASYMESH.	UND	77	R\$	R\$	
5	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E – CM – T568A/B – 1.5M	UND	560	R\$	R\$	
6	PATH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 2.5M	UND	560	R\$	R\$	
7	CAIXA DE CABO UTP CAIXA 305 METROS 100% COBREADA CAT 6	UND	132	R\$	R\$	
8	ALICATE DE CRIMPAGEM CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8,	UND	21	R\$	R\$	
9	CONECTOR RJ-45 CAT6E PCT COM 10	UND	580	R\$	R\$	
10	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADORE E TELEFONIA	UND	22	R\$	R\$	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

11	SWITCH 8 PORTAS - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER); PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO.	UND	83	R\$	R\$
12	SWIRCH 16 PORTAS: TIPO DA TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GB/S; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X, IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM RACK MOUNTABLE; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K; ADVANCED FEATURES • ISOLATION MODE: PORTS 1-14 • LOOP PREVENTION: PORTS 1-16MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD	UND	44	R\$	R\$
13	SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE 24x PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS; 4x SLOTS SFP GIGABIT; 1x PORTA DE CONSOLE RJ45; 1x PORTA DE CONSOLE MICRO-USB; QUANTIDADE DE VENTILADOR SEM VENTILADOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V AC~50/60 HZ; DIMENSÕES (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 IN (440 x 180 x 44 MM); MONTAGEM INSTALÁVEL EM RACK; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 19.9 W (220 V/50 HZ); DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 67.73 BTU/H (220 V/50 HZ); DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 56 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 41.66 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16K; MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 12 MBIT; JUMBO FRAME 9 KB.	UND	35	R\$	R\$
14	ACCESS POINT INDOOR; FUNÇÕES MU-MIMO; BEAMFORMING E FAST ROAMING; AMPLO ALCANCE DE ATÉ 300M²; SUPORTA ATÉ 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GERENCIAMENTO FACILITADO POR INTERFACE WEB OU APLICATIVO; TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AT; VELOCIDADE DE 1167 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC; DATA RATE MÁXIMO POR FREQUÊNCIA 400 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ) ; MEMÓRIA RAM 128MB; TEC WIRELESS MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING.	UND	115	R\$	R\$
15	ACCESS POINT GRANDSTREAM GWN7664ELR UM-MIMO 4X4 1 POE	UND	7	R\$	R\$
16	FONTE INJECTOR POE GRANDSTREAM 30W	UND	7	R\$	R\$
17	RACK OUTDOOR PROTECTM 06U X 370MM	UND	7	R\$	R\$
18	RACK 5UX470MM PAREDE	UND	12	R\$	R\$
19	RACK 12UX470MM	UND	52	R\$	R\$
20	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MASTER GRANDE 38,5 X 31,5 X 14,5CM	UND	58	R\$	R\$
21	ADPARTADOR WIRELESS USB - COMPATIBILIDADE IEEE802.11N (DRAFT 2.0) E IEEE802.11B/G, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS, ANTENA INTERNA (1TX1R), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 15 DBM A 150 MBPS (31,7 MW), FREQUÊNCIA 2,4 GHZINTERFACE CONECTOR USB PADRÃO 2.0 (COMPATÍVEL COM PORTAS USB TIPO A PADRÃO 2.0 OU 1.1.(RECOMENDA-SE USB 2.0), SEGURANÇA WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES, ESPALHAMENTO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), MODO DE OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA; AD-HOC; ACCESS POINT.	UND	150	R\$	R\$
22	MONITOR: 18,5" COM VGA E HDMI. TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ; CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1; BRILHO: 200 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; POLEGADAS: 18,5"; EMPILHAMENTO MÁXIMO: 10 CAMADAS; CONEXÕES: 1X VGA 1X HDMI 1.4; DESTAQUE: VGA E HDMI; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: - 1.5° / 8,5°; SISTEMA DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES.	UND	133	R\$	R\$



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 200W, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFC PASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE DE SAÍDA 200W; NORMAL POTÊNCIA DE ENTRADA NORMAL 100-260VAC; CORRENTE DE ENTRADA 7A MAX.; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50~60HZ; DIMENSÃO (W X L X H) 150X140X85MM; DIMENSÃO VENTILADOR 80MM; SINAL DE POWER GOOD L 100-500MS; TEMPO DE ESPERA >16MS MTBF 100,000 HOURS; PROTEÇÃO OPP, OCP, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; CERTIFICAÇÃO CE/CB/LVD/ROHS; CONECTORES 1X M/B 20+4 PIN 1X CPU 4 PIN; 2X SATA 2X MOLEX 4PIN (IDE)	UND	197	R\$	R\$
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 600W, REAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFC PASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE D	UND	127	R\$	R\$
25	FONTE UNIVERSAL P/NOTE 90, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA DC 19V / 90W.; CABO AC DESTACÁVEL PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK; POTÊNCIA REAL CNTP: 90W; POTÊNCIA PICO CNTP: 90W; QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8; ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO.	UND	70	R\$	R\$
26	BATERIA CMOS 2032, PACOTE CONTER 5 UNIDADES.	UND	138	R\$	R\$
27	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	124	R\$	R\$
28	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AAA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	116	R\$	R\$
29	BATERIA LITHIUM 1.5V LR41 - CARTELA COM 10 UND	UND	40	R\$	R\$
30	BATERIA LITHIUM 1.5V LR44 - CARTELA COM 20 UND	UND	40	R\$	R\$
31	PILHA ALCALINA 9V QUADRADA	UND	60	R\$	R\$
32	PILHA QUADRADA RECARREGÁVEL 9V	UND	70	R\$	R\$
33	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	35	R\$	R\$
34	PILHA ALCALINA GRANDE C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	30	R\$	R\$
35	PILHA ALCALINA AA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$	R\$
36	PILHA ALCALINA AAA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$	R\$
37	CARREGADOR DE PILHA AA \ AAA	UND	110	R\$	R\$
38	CABO DE FORÇA DE 1,5 M PADRÃO NOVO 1559, EXTENSION CORD 4 TOMADAS; COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR DO CABO DE FORÇA: 3 X 0,75 MM ² ; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CONSUMO MÁXIMO*: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V ~ 1.270 W – TENSÃO DE ENTRADA 220 V ~ 2.200W	UND	170	R\$	R\$
39	FILTRO DE LINHA EXTENSION MÍNIMO 4 TOMADAS	UND	197	R\$	R\$
40	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	135	R\$	R\$
41	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	125	R\$	R\$
42	ADAPTADOR USB-C PARA USB-A	UND	22	R\$	R\$
43	ADAPTADOR MICRO USB PARA USB	UND	22	R\$	R\$
44	PLACA MÃE, MICRO ATX FORM FACTOR;	UND	104	R\$	R\$
45	PROCESSADOR MÍNIMO 1.0GHZ CACHE 3MB	UND	99	R\$	R\$
46	KIT (PROCESSADOR - PLACA MÃE E MEMÓRIA)	UND	120	R\$	R\$
47	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	62	R\$	R\$
48	MEMÓRIA DDR3 4GB	UND	94	R\$	R\$
49	MEMÓRIA DDR4 4GB	UND	99	R\$	R\$
50	MEMÓRIA DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	UND	99	R\$	R\$
51	GRAVADOR CD/DVD 12X/48X	UND	42	R\$	R\$
52	CONVERSOR HDMI PARA VGA	UND	53	R\$	R\$



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



53	CABO HDMI DE 1,5MT	UND	53	R\$	R\$
54	CABO HDMI DE 2MT	UND	18	R\$	R\$
55	LUVA ANTI-ESTÁTICA PARA MANUTENÇÃO CELULAR PC	UND	18	R\$	R\$
56	TESTADOR PLACA MÃE ANALYZER DIAGNOSTICO 4 DIGITOS PCI DEBUG	UND	11	R\$	R\$
57	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADOR DE 20/24 PINOS DISPLAY LCD	UND	11	R\$	R\$
58	MINI SOPRADOR AR ASPIRADOR PORTÁTIL USB RECARREGÁVEL BIVOLT	UND	12	R\$	R\$
59	CABO VGA	UND	69	R\$	R\$
60	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA COM ENTRADA USB-B E SAIDA USB 2M	UND	94	R\$	R\$
61	ADAPTADOR USB PARA RJ-45	UND	91	R\$	R\$
62	HARD DISK SATA 3 500GB 7200RPM 6.0GB/S	UND	64	R\$	R\$
63	HD SSD 120GB	UND	121	R\$	R\$
64	HD SSD 240GB	UND	127	R\$	R\$
65	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UND	41	R\$	R\$
66	HD EXTERNO COM NVME 256GB USB 3.0	UND	39	R\$	R\$
67	MOUSE ÓPTICO USB - CONEXÃO COM COMPUTADOR: - USB - 3 BOTÕES: SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO (DPI): - 800 DPI.	UND	398	R\$	R\$
68	TECLADO INTERFACE: USB, TECLAS MULTIMÍDIA: 9	UND	336	R\$	R\$
69	TECLADO NUMÉRICO USB 19 TECLAS	UND	66	R\$	R\$
70	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	107	R\$	R\$
71	MOUSE PADS ERGÔMETRICOS	UND	395	R\$	R\$
72	SUPORTE CPU PRETO IDEAL PARA USO COM CPUS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO / LARGURA AJUSTÁVEL	UND	357	R\$	R\$
73	HUB USB 2.0 - 4 PORTAS	UND	89	R\$	R\$
74	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MÍNIMO 3W	UND	109	R\$	R\$
75	PEN DRIVER 64GB	UND	85	R\$	R\$
76	PEN DRIVE 32GB,	UND	144	R\$	R\$
77	PEN DRIVER 16GB	UND	45	R\$	R\$
78	TELEFONE SEM FIO, COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; COMUNICAÇÃO A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM; TIPO DE DISPLAY: ALFANUMÉRICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA: SIM; TIPOS DE TOQUE: 7 MONOFÔNICOS; AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE: 5 OPÇÕES; CAPACIDADE DE AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS: POSIÇÃO DE USO: MESA; FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR, MUDO, PAUSA; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; LED NO FONE: INDICAÇÃO DE CARGA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS; MODO DE DISCAGEM: TOM / PULSO.	UND	140	R\$	R\$
79	SMARTPHONE - ULTRA PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7300 (ATÉ 2,5 GHZ); - GPU: MALI-G615 MC2 - TELA: 6,67" CRYSTALRES AMOLED - CORNING GORILLA GLASS VICTUS 2 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ - RESOLUÇÃO: 2712 PX X 1220PX QHD	UND	76	R\$	R\$
80	FERRAMENTA KIT PROFISSIONAL, CONTENDO: CHAVE DE FENDA CRUZADA, CHAVE DE FENDA PLANA, TESTADOR DE REDE (PARA TESTAR CABOS), ALICATE DE CRIMPAGEM, FACA DE DESCASCAMENTO DE FIO, FACA DE CORTE DE ALICATE, FACA, FACA DE CARTÃO, CONECTORES DE CRISTAL (10 PCS), CAIXA DE PLÁSTICO E BOLSA	UND	28	R\$	R\$
81	ALCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO - 250ML COM APLICADO LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM	UND	65	R\$	R\$
82	LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM - ALTURA: 15 CM - CONTEÚDO: 130 G - PESO LÍQUIDO: 210 ML	UND	64	R\$	R\$
83	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; ILUMINAÇÃO: SIM; TRUE RMS: TRUE RMS AC; CORRENTE DC: 2/20/100A; CORRENTE AC: 2/20/100A; TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V; TENSÃO AC: 2/20/200/600V; RESISTÊNCIA:	UND	14	R\$	R\$

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	200/2K/20K/200K/2M/20M?;TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO: SIM;CAPACITÂNCIA: 2NF/20NF/200NF/2?F/20?F/200?F/2MF/20MF RESOLUÇÃO EM CORRENTE: 0,001/0,01/0,1A				
84	PASTA TÉRMICA BISNAGA 50G	UND	72	R\$	R\$
85	PINCEL GRANDE DE 4 POLEGADAS	UND	65	R\$	R\$
86	PINCEL PEQUENO DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	75	R\$	R\$
87	SUORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	UND	57	R\$	R\$
88	PLACA DE SOM PCI-E 5.1 – COM 6 CANAIS.	UND	57	R\$	R\$
89	CABO VGA COM 20 METROS,	UND	77	R\$	R\$
90	ROTULADORA ELTRONICA ETIQUETADORA ADESIVA COM FONTE COM 5 BONINAS	UND	14	R\$	R\$
91	CANETA DETECTORA DE TENSÃO	UND	19	R\$	R\$
92	MUCHILA PARA NOTEBOOK DE 15,5"	UND	67	R\$	R\$
93	KIT CHAVES PRECISÃO MANUTENÇÃO PROFISSIONAL 115 PÇ MAGNETICO	UND	7	R\$	R\$
94	KIT JOGO CHAVE TORX AÇO TIPO L COM 10 PEÇAS T9 A T50	UND	7	R\$	R\$
95	KEYSTONE DUPLO CAT 6	UND	90	R\$	R\$
96	MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WIRELESS / SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS); SENSOR ÓPTICO; SCROLL CONFORTÁVEL; PLUG & PLAY (SEM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO).	UND	8	R\$	R\$

R\$

PREÇO MÉDIO GLOBAL	R\$
--------------------	-----

2.1.1. No valor ajustado no item 2.1 acima estão incluídos todos os insumos, encargos trabalhistas e tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste Contrato.

2.1.2. Na hipótese de o objeto ser, a critério da **CONTRATANTE**, parcialmente executado e recebido, os valores previstos nesta Cláusula serão proporcionalmente reduzidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.1.3. Caso a **CONTRATANTE** não demande o total do objeto previsto neste Contrato, não será devida indenização à **CONTRATADA**.

2.1.4. A **CONTRATADA** deverá arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso os quantitativos previstos inicialmente em sua proposta não sejam satisfatórios para o atendimento ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO:

3.1. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento referente ao objeto deste Contrato, com observância das condições previstas no Termo de Referência e na cláusula segunda deste instrumento, por meio de crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal em conformidade com a legislação em vigor, desde que tenha sido efetuado ateste pelo Gestor do Contrato das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**.

3.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar, quando da entrega das Notas Fiscais/Faturas, dentro dos respectivos prazos de validade neles previstos, os seguintes documentos: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; b) Certidão de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3. O pagamento ocorrerá em conformidade com as quantidades efetivamente fornecidas dos bens, conforme exigido nas respectivas ordens de fornecimento emitidas pela **CONTRATANTE**.

Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções de tributos, nos termos da legislação tributária e com base nas informações prestadas pela **CONTRATADA**.

3.4. Além de outras hipóteses previstas em lei ou no Contrato, a **CONTRATANTE** poderá descontar, do montante expresso no documento fiscal ou equivalente legal, os valores referentes a multas, indenizações apuradas em processo administrativo, bem como qualquer obrigação que decorra do descumprimento da legislação pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm direito à revisão de preços, em consonância com o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardador ou impeditivo da execução do Contrato, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que onere ou desonere as obrigações pactuadas no presente instrumento, sendo, porém, vedada nas hipóteses em que o risco seja contratualmente alocado à **CONTRATADA**, respeitando-se o seguinte:

4.1.1. A revisão de preços poderá ser realizada por iniciativa da **CONTRATANTE** ou mediante solicitação da **CONTRATADA**. Neste último caso, a **CONTRATADA** deverá formular à **CONTRATANTE** requerimento para a revisão do Contrato, comprovando a ocorrência do fato gerador mediante a aplicação do Índice oficial adotado pelo município e após esse período serão reajustados pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada;

4.1.2. A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como, atos normativos que criem ou alterem tributos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão;

4.1.3. Com o requerimento, a **CONTRATADA** deverá apresentar planilhas de custos unitários, comparativas entre a data da formulação da proposta e o momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos e evidenciando o quanto do aumento de preços ocorrido repercute no valor pactuado.

4.2. A **CONTRATADA** deverá solicitar a revisão de preços até o encerramento do Contrato, hipótese em que os efeitos financeiros serão concedidos de modo retroativo a partir do fato gerador, observando-se, ainda que:

4.2.1. Caso o fato gerador da revisão de preços ocorra com antecedência inferior a 60 (sessenta) dias do encerramento do Contrato, a **CONTRATADA** terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do fato gerador, para solicitar a revisão de preços;

4.2.2. A **CONTRATANTE** deverá analisar o pedido de revisão de preços em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação e da entrega, pela **CONTRATADA**, dos comprovantes de variação dos custos, ficando este prazo suspenso, a critério da **CONTRATANTE**, enquanto a **CONTRATADA** não apresentar a documentação solicitada para a comprovação da variação de custos;

4.2.3. Caso a **CONTRATADA** não solicite a revisão de preços nos prazos fixados acima, não fará jus à mesma, operando-se a renúncia ao seu eventual direito.

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.

TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: licitacao.pmar2025@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA – EMPENHO E DOTAÇÃO:

As despesas para a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, pela Classificação Orçamentária: Ação: **xxx**- Natureza da Despesa: **xxx** e Fonte: **xxxxx**.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E MODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato terá duração de **até 12 meses**, contados da data da sua assinatura, podendo e devendo ser extinto, antes do referido termo, imotivadamente e sem ônus, na hipótese da conclusão definitiva do seu objeto.

6.2.1. Este Contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, a critério da **CONTRATANTE**, até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A prestação dos serviços será realizada por execução indireta.

6.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.3.1. Execução:

6.3.1.1 Solicitação do fornecimento - SF:

6.3.1.2. A Secretaria/Fundo requisitante encaminhará à CONTRATADA, por e-mail, o pedido contendo uma relação das aquisições necessárias, com as seguintes informações:

- Quantitativo;
- Descrição do produto;
- Valor unitário e total
- Emissão da autorização do ordenador de despesa;
- Emissão de notas de empenho;

6.3.1.3. A entrega dos produtos será realizada conforme a Solicitação de Fornecimento (SF) encaminhada por e-mail à empresa contratada. A SF conterá a data e o horário específico para a entrega, conforme demanda do setor requisitante. A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma informado, garantindo a entrega no local e horário estabelecido pela gestão;

6.3.2. Prazo de entrega dos materiais:

6.3.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho ou assinatura do instrumento equivalente em remessa única ou parcelada a depender da disponibilidade da contratante quanto à adequada alocação dos bens a serem recebidos.

6.3.2.2. O prazo poderá ser prorrogado por no máximo 15 (quinze) dias, mediante justificativa aceita pela administração.

6.3.3. Endereço dos locais para a entrega das aquisições:

6.3.3.1. Sede da Prefeitura - Sede- Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA;

6.3.3.2. Secretaria de Obras- Sede- Rua Secundino Ramos, Centro de Amélia Rodrigues/BA;

6.3.3.3. Secretaria de Educação – Sede- Travessa Maria da Purificação de Azevedo, s/n, Centro de Amélia Rodrigues/ BA;

6.3.3.4. Secretaria de Saúde – Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Antônio Bacelar, nº 120. Centro. Amélia Rodrigues-BA.



6.3.3.5. Secretaria de Desenvolvimento Social – Sede- Av. Getúlio Vargas - Ex Av. Presidente Kennedy, nº 266, Centro, Amélia Rodrigues/ Ba.

6.3.3.6. Secretaria Municipal de Agricultura – Prédio da Loja Maçônica – Av. Aloisio de Castro, nº 272, Centro, Amélia Rodrigues/ BA.

6.3.4. Cronograma:

6.3.4.1. As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência de ata, a critério da administração deste Poder Executivo;

6.3.4.2. Após a homologação e a emissão da [Nota de Empenho](#), o fornecedor recebe a instrução para entregar dos equipamentos e suprimentos de informática em geral .

6.3.4.3. O prazo de entrega dos bens é definido no contrato, sendo comum que seja de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

6.3.4.4. Após a entrega, os equipamentos e suprimentos de informática em geral é recebido provisoriamente para verificação e, posteriormente, recebido definitivamente, detalhado no item 5.1.6, se estiver em conformidade com as especificações.

6.3.5. Garantia do produto:

- Atendimento prioritário para reparos e substituição de peças, com prazo máximo de resposta de 48 horas;
- Cobertura para mão de obra e peças, assegurando a manutenção adequada sem custos adicionais para o contratante;
- Fornecimento de peças originais para reposição durante o período de garantia;
- Baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza certame visando adquirir materiais, equipamentos e outros suplemento com garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Poder Executivo de Amélia Rodrigues-BA.
- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.
- Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.
- Depois de detectado, o problema do bem defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento das aquisições de equipamentos e suprimentos de informática com a comprovação da estabilidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados no presente procedimento licitatórios.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o Poder Executivo de Amélia Rodrigues-BA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

6.3.6. Do recebimento:

6.3.6.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:



- Integridade da embalagem e/ou produto material, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

6.3.6.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Secretaria/Fundo) requisitante, descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e totais;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATESTAÇÃO:

7.1. Nos termos do artigo 140, da Lei nº. 14.333/21, o objeto desta licitação será recebido, em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.4. A atestação de conformidade da entrega do (s) produto (s) ou serviço (s) caberá ao titular do Setor de Compras ou a outro servidor designado para esse fim.

7.5. O (s) representante (s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus anexos, e em especial no Termo de Referência, ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 14.133/2021, ou que entrem em vigor, constituem obrigações da **CONTRATADA**:



- 8.1.1.** Manter durante a vigência deste Contrato todas as condições de habilitação exigidas quando da contratação, comprovando-as sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**;
- 8.1.2.** Comunicar a imposição de penalidade que acarrete o impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, bem como a eventual perda dos pressupostos para a licitação, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da sua execução;
- 8.1.3.** Reparar todos os danos e prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culpa na execução deste Contrato, não restando excluída ou reduzida esta responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por parte do Gestor do Contrato;
- 8.1.4.** Pagar todos os encargos e tributos, de sua responsabilidade legal, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Contrato, podendo a **CONTRATANTE**, a qualquer momento, exigir da **CONTRATADA** a comprovação de sua regularidade;
- 8.1.5.** Permitir vistorias e acompanhamentos *in loco* da execução do objeto pelo Gestor do Contrato;
- 8.1.6.** Obedecer às instruções e aos procedimentos, estabelecidos pela **CONTRATANTE**, para a adequada execução do Contrato;
- 8.1.7.** Designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato firmado com a **CONTRATANTE**, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor da **CONTRATADA**, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.** Além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus anexos, em especial no Termo de Referência, ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 14.133/2021, ou que entrem em vigor, constituem obrigações da **CONTRATANTE**:
- 9.1.1.** Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- 9.1.2.** Designar e comunicar à **CONTRATADA** o Gestor do Contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução do objeto do contrato, bem como a liquidação da despesa e o atestado de cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.1.3.** Colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto deste Contrato; e
- 9.1.4.** Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito:
- I) quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados ao Contrato;
 - II) a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares da **CONTRATADA**, e aplicação de eventuais penalidades, concedendo-lhe previamente prazo para defesa previsto em Lei e/ou Regulamento Interno; e
 - III) a aplicação de eventual penalidade, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDUTA ÉTICA:

- 10.1.** A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** comprometem-se a manter a integridade nas relações público-privadas, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos e, em especial, por sua responsabilidade socioambiental.
- 10.2.** A **CONTRATADA** obriga-se, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais e contratuais pertinentes, a não praticar quaisquer atos lesivos à administração pública,



principalmente aqueles indicados no art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, obrigando-se, ainda a:

10.2.1. Não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, seja pecuniária ou de outra natureza, consistente em fraude, ato de corrupção ou qualquer outra violação de dever legal, relacionada com este Contrato, bem como a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo.

10.2.2. Impedir o favorecimento ou a participação de empregado ou dirigente da **CONTRATANTE** na execução do objeto do presente Contrato.

10.2.3. Providenciar para que não sejam alocados, na execução dos serviços, familiares de dirigente ou empregado da **CONTRATANTE**, considerando-se familiar o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

10.2.4. Adotar, na execução dos serviços, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução de poluição.

10.2.5. Verificada uma das situações mencionadas nos subitens 11.2.2 e 11.2.3 desta cláusula, compete à **CONTRATADA** afastar imediatamente da execução do Contrato os agentes que impliquem a ocorrência dos impedimentos e favorecimentos aludidos, além de comunicar tal fato à **CONTRATANTE**, sem prejuízo de apuração de sua responsabilidade, caso tenha agido de má-fé.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE CONTRATO OU DE CRÉDITO, SUCESSÃO CONTRATUAL E SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a cessão deste Contrato, total ou parcialmente, ou de qualquer crédito dele decorrente, bem como a emissão, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer título de crédito em razão do mesmo.

11.2. É admitida a sucessão contratual nas hipóteses em que a **CONTRATADA** realizar as operações societárias de fusão, cisão ou incorporação, condicionada aos seguintes requisitos:

11.3. Aquiescência prévia da **CONTRATANTE** que analisará eventuais riscos ou prejuízos decorrentes de tal alteração contratual; e

11.4. Manutenção de todas as condições contratuais e requisitos de habilitação originais.

11.5. Caso ocorra a sucessão contratual admitida no item anterior, o sucessor assumirá integralmente a posição do sucedido, passando a ser responsável pela execução do presente Contrato, fazendo jus, por conseguinte, ao recebimento dos créditos dele decorrentes.

11.6. Será permitida a subcontratação de até 50% (cinquenta por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES:

12.1. Nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado a juros de mora 1% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

13.1. O presente contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, nas hipóteses disciplinadas no art. 124, da Lei nº 14.133/2021, entre outras legal ou contratualmente previstas, observando-se que:

13.1.1. As alterações devem preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

13.1.2. É vedada a modificação contratual que desnature o objeto da contratação ou afete as condições essenciais previstas no Termo de Referência.

13.2. Em atenção aos princípios que regem as relações contratuais, nas hipóteses em que for imprescindível a alteração do contrato para viabilizar sua plena execução, conforme demonstrado em processo administrativo, não caberá a recusa das partes à respectiva formalização, salvo em caso de justo motivo, devidamente comprovado pela parte que o alegar.

13.3. A parte que, injustificadamente, se recusar a promover a alteração contratual indicada no item anterior deverá responder pelos danos eventualmente causados, sem prejuízo das demais consequências previstas neste contrato e na legislação vigente.

13.4. As alterações contratuais serão formalizadas mediante instrumento de aditivo, ressalvadas as hipóteses legais que admitem a alteração por apostilamento e os pequenos ajustes necessários à eventual correção de erros materiais ou à alteração de dados acessórios do contrato, que poderão ser celebrados por meio epistolar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

14.1.1. Os casos de rescisão contratual, comprovadas as hipóteses previstas art. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à



prévia e ampla defesa.

Havendo rescisão contratual em trânsito e julgado na esfera administrativa, a Contratante deverá liquidar todas as dívidas com a contratada, inclusive o pagamento de lucros cessantes, independente da CONTRATANTE, decidir impetrar medida na via judicial.

14.2. Na rescisão contratual, deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será procedido de:

- a) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- b) Indenizações e multas;
- c) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO DO PROCESSO:

15.1. Fica a **CONTRATADA**, durante a execução deste contrato, vinculada aos termos do Processo Administrativo nº 3422/2026 e seus respectivos documentos, principalmente ao Termo de Referência e Proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

16.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Contrato:

I - Termo de Referência do Processo nº 3422/2026, anexos complementares e;

II – Proposta Vencedora;

17.2. Os representantes legais signatários do presente contrato declaram, para todos os fins de direito, que estão autorizados por seus estatutos ou contratos sociais a representar as respectivas pessoas jurídicas, bem como a celebrar, alterar e rescindir o presente instrumento.

17.3. A **CONTRATADA** se compromete a tratar todos e quaisquer dados pessoais a que tiver acesso, em razão deste contrato, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), suas alterações e eventuais regulamentos, inclusive (sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016) e demais normas setoriais que envolvam proteção de dados e a privacidade de seus titulares, obrigando-se perante terceiros a reparar eventual dano patrimonial, moral, individual ou coletivo causado em violação a tais normas jurídicas, assumindo, ainda, a responsabilidade de ressarcir a **CONTRATANTE** regressivamente caso esta seja obrigada judicial ou administrativamente a desembolsar quaisquer valores, a que título for, em razão de obrigações que, por força de tais normas coubesse a **CONTRATADA**, seus sócios, empregados ou prepostos observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se a **CONTRATADA** a aceitar seu chamamento ao processo ou a sua denúncia à lide, nos termos do Código de Processo Civil.

17.4. Qualquer omissão ou tolerância das partes, quando a exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou quando a exercer qualquer direito nele previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.



17.5. O presente contrato não estabelece entre as partes contratantes qualquer forma de sociedade, associação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou subsidiária.

17.6. Todos os avisos e notificações referentes a este contrato deverão ser realizados por escrito e encaminhados para os endereços constantes no preâmbulo deste instrumento, e poderão ser enviados por

qualquer uma das seguintes formas: pessoalmente, ao representante legal, mediante recibo; carta protocolada ou registrada (AR ou SEDEX), por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou correio eletrônico, com aviso de recebimento.

17.7. Obrigam-se as partes a comunicar, mediante carta protocolada, qualquer mudança nos endereços informados no preâmbulo deste instrumento, sob pena de não o fazendo, serem consideradas válidas quaisquer comunicações, cartas, avisos, correspondências, interpelações, notificações e citações enviadas para o endereço das partes constantes do mesmo.

17.8. A **CONTRATADA** responderá regressivamente perante a **CONTRATANTE** em qualquer ação que esta seja acionada em decorrência de obrigações que, por força do presente contrato, coubesse à **CONTRATADA**, seus sócios e/ou colaboradores observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se a **CONTRATADA** a aceitar a sua denúncia à lide, nos termos do inciso II, do art. 125, do CPC, ficando, todavia, livre para, querendo, apresentar sua contestação, na respectiva ação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e, em sua inércia, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União mais benéfica para a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

19.1. A publicação resumida do instrumento do contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é de condição indispensável para a sua eficácia, será providenciado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do inciso I, do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. A versão integral do contrato será disponibilizada no sítio www.ameliarodrigues.ba.gov.br em cumprimento do inciso II, do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

20.1. É competente o foro de Amélia Rodrigues/BA para solucionar eventuais litígios decorrentes deste contrato, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As folhas deste Contrato são rubricadas pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, apenas para conferência de sua redação, por autorização do representante legal.

Firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amélia Rodrigues-BA, xx de xxxxx de 2026.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Secretaria Municipal de xxxxxxxx

Empresa

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF Nº

2. _____
CPF/MF Nº



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO III
MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____

CONTRATO Nº _____

À

Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone: () ----- _____

E-mail: _____

ATT.

Sr(a). _____

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento dos (...), conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017-2026 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para a entrega do produto: ____.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...					

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.



4. Local de entrega: ____.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Amélia Rodrigues- BA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	
Unidade	
Ação	
Projeto/atividade	
Natureza da despesa	
Fonte de Recurso	

1. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto(s).

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

2.1. Banco nº:, Nome da instituição: Agência:, Conta corrente:

3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



regularizada(s).

4. Vinculam- se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

5. Fica eleito o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. Observação(ões):

Código de controle: _____/ Usuário: _____

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____ - _____

CPF: _____ - _____

RG: _____

RG: _____



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE CINÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido no item 6 deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).
 - 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
 - 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrerprimeiro.
- Ciente em: __/__/_____



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

Licitação: Pregão Eletrônico Nº_017/2026

Contrato nº: / Empenho nº _____

Empresa contratada: _____

O Município de Amélia Rodrigues-BA, por meio do servidor abaixo assinado, vem, através do presente termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente ao processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 140, II, alínea "a", da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...					

Recebemos o(s) referido(s) produto(s) a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência da licitação acima identificada e com a proposta da empresa supra.

E, assim, expedir-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão

Sr(a)Representante Cargo/Função

Razão Social

Sr(a) Representante
Cargo/Função



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

Contrato nº: _____;
Nota fiscal nº _____,
datada em _____ de _____ de

_____. Empresa contratada:

O Município de Amélia Rodrigues-BA, por meio do servidor abaixo assinado, vem, através do presente termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente ao processo licitatório acima identificado, em cumprimento ao disposto no art. 140, II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOT AL (R\$)
...					

Certifica-se que, até a presente data, o(s) produto(s) fornecido pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, perfazendo gasto no total de R \$ (), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

E, assim, concluído A execução do(s) serviço(s) expedem-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Artigo I. _____(_____)_____de_____de_____

Orgão

Sr(a) Representante Cargo/Função

Razão Social

Sr(a) Representante
Cargo/Função



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 1 EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR, ESTABILIZADOR, NOBREAK, SERVIDOR E NOTEBOOK-LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: MÍNIMO 4; Nº DE THREADS: MÍNIMO 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: MÍNIMO 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.30 GHZ; CACHE: 6 M; TDP: 65 W; O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR UMA FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: MÍNIMO 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB DDR4, HD SSD MÍNIMO 128GB SSD. PORTAS USB, VGA E HDMI. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS - MOUSE E TECLADO. MARCA MODELO E CATALAGO	UND	447	R\$	R\$	
2	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES4; Nº DE EFFICIENT-CORES0; TOTAL DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.40 GHZ; CACHE 12 MB INTEL® SMART CACHE; CACHE L2 TOTAL5 MB; POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W;ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W; FONTE 180 W 85%; MEMÓRIA 1X 8GB UDIMM DDR4-3200; SLOTS DE MEMÓRIA DOIS SLOTS DDR4 UDIMM, COM CAPACIDADE PARA DOIS CANAIS; MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 64 GB DDR4-3200; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2 2280 PCIE® 4.0X4 NVME® OPAL 2.0; DOIS SLOTS M.2 (UM PARA WLAN, UM PARA SSD); SUPORTE DE ARMAZENAMENTO ATÉ DUAS UNIDADES, 1X 3,5" HDD + 1X M.2 SSD • 3,5" HDD ATÉ 2 TB • M.2 SSD ATÉ 1 TB; MODELO SFF G4; REDE DE INTERNET SIM; ETHERNET INTEGRADO 100/1000M; REDE SEM FIO + BLUETOOTH INTEL® WI-FI® 6E AX211, 802.11AX 2X2 + BT5.1; MOUSE E TECLADO USB DE MESMA MARCA. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS; PORTAS FRONTAIS: 1X USB-C® 3.2 GEN 1 (SUPORTA	UND	84	R\$	R\$	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE 5 V A 3 A); 2X USB 3.2 GERAÇÃO 1; 1X CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE (3,5 MM); 1X MICROFONE (3,5 MM); PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0; 2X USB 3.2 GEN 1 (UM SUPORTA SMART POWER ON); 1X HDMI@ 2.1 TMDS; 1X DISPLAYPORT™ 1.4; 1X VGA; 1X ETHERNET (RJ-45); 1X SAÍDA DE LINHA (3,5 MM) GARANTIA FABRICANTE 12 MESES.				
3	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 300VA / 300WATTS. POTÊNCIA: 300 VA OU W; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; FILTRO DE LINHA: FUSÍVEL INTERNO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH; SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO ESTABILIZADOR: SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	UND	300	R\$	R\$
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 500VA. POTÊNCIA DE 500VA; MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 4 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL); GARANTIA DE 3 ANOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA)	UND	192	R\$	R\$
5	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE: POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.5; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; ESTABILIZADOR INTERNO: FILTRO DE LINHA; FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISCO DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS: AUTOTESTE; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SINALIZAÇÕES; LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: BOTÃO LIGA/DESLIGA; TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; PROTEÇÕES DO NOBREAK; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA.	UND	131	R\$	R\$
6	NOBREAK 1200VA DE POTÊNCIA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL); 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO); LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD+A1:N12;	UND	63	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; AUTONOMIA MÉDIA DE 30 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6"; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.				
7	NOBREAK 3000V: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; TORRE; FUSÍVEL; FUSÍVEL; REARMÁVEL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH	UND	18	R\$	R\$
8	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; HD MÍNIMO DE SSD 128GB OU 500GB; TELA DE 15.6 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES DA PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 3.60 GHZ; TDP: MÍNIMO 15 W; CÂMERA MÍNIMO DE 0,3MP (VGA); BATERIA MÍNIMA DE 2 CÉLULAR DE 30WHZ. CONTER PORTAS MÍNIMO 2X USB, 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), COMBO AUDIO/MICROFONE.	UND	185	R\$	R\$
9	NOTEBOOK - DISPLAY 15,6" (39,6 CM), FHD (1920 × 1080), IPS-LEVEL, 16:9, 144HZ, ANTI-GLARE, 250 CD/M², 62,5% SRGB, NANOEDGE CHIPSATZ TBD PROCESSOR Nº DE NÚCLEOS DE CPU 8; MULTITHREADING (SMT) SIM; Nº DE THREADS 16; AUMENTO DE CLOCK MÁX. ATÉ 4.5 GHZ; CACHE BÁSICO 3.1 GHZ; CACHE L1 512 KB; CACHE L2 4 MB; CACHE L3 16 MB; TDP PADRÃO 45W; TDP CONFIGURÁVEL AMD (CTDP) 35-54W (16MB CACHE, BIS ZU 4.5 GHZ) GRAPHICS CARD PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2560 CORES; BOOST CLOCK 1,78GHZ; CLOCK BÁSICO 1,55GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 8GB GDDR6 128-BIT RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA (2) 7680X4320; CONECTORES PADRÃO PARA MONITOR HDMI(3), 2X DISPLAYPORT(4); 4GB GDDR6 MEMORY 16GB DDR5 (2X 8GB DDR5-5600 SO-DIMM) 2X DDR5 SO-DIMM SLOTS STORAGE 512GB PCIE GEN4 M.2 SSD 2X M.2 PCIE PORT 3.5MM COMBO AUDIO JACK HDMI 2.1 TMDS RJ45 LAN PORT 3X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A (DATA SPEED UP TO 5GBPS) USB 3.2 GEN 2 TYPE-C WITH SUPPORT FOR DISPLAYPORT™ (DATA SPEED UP TO 10GBPS) WEBCAM HD WEBCAM WLAN & BLUETOOTH WI-FI 6 (802.11AX DUAL-BAND 2*2 + BLUETOOTH® 5.3 WIRELESS CARD) KEYBOARD BACKLIT CHICLET KEYBOARD, RGB (DE LAYOUT) TOUCHPAD TOUCHPAD SOUND 2-SPEAKER SYSTEM AI NOISE-CANCELING TECHNOLOGY BUILT-IN ARRAY MICROPHONE DTS SOFTWARE HI-RES CERTI CATION (FOR HEADPHONE) BATTERY 3 CELLS 48 WH POWER ADAPTER 20V 9A (180W), PLUG TYPE: DC COAXIAL CONNECTORS Ø6.0MM. MARCA, MODELO E CATÁLOGO	UND	40	R\$	R\$
10	SERVIDOR COM: MEMÓRIA 16 GB; DISCO PADRÃO 3X 3.5" SATA: 1X 2TB SATA HDD; 1X M.2 SATA/X4NVME:OPEN BAY; FORM FACTOR: 1-SOCKET (1S) ENTRY TOWER 17 LITER CHASSIS; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 2 TB; QUANTIDADE DE HD'S 1; QUANTIDADE DE PROCESSADORES SUPORTADO 1; CLOCK DO PROCESSADOR [GHZ] 2,6 GHZ; PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DA CPU NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES 4; TOTAL DE THREADS 4; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0+ 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 2.60 GHZ; CACHE 12 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 16 GT/S; TDP 55 W; STATUS DE MANUTENÇÃO BASELINE SERVICING; OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS NO; CONDIÇÕES DE USO SERVER/ENTERPRIS; FREQUÊNCIA [HZ] 4800 MHZ; POTÊNCIA [W] 1X POTÊNCIA FIXA ABASTECIMENTO ESCOLHA ENTRE 300W OURO OU 500W PLATINA; TEMPERATURA DE	UND	13	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	OPERAÇÃO: SENSOR TÉRMICO GARANTE QUE O SERVIDOR NÃO SUPERAQUECE SE O AMBIENTE AUMENTOS DE TEMPERATURA; CONTROLADORA DE DISCO: ON BOARD SATA SOFTWARE RAID; PLACA DE REDE: DUAS PORTAS RJ-45 GBE; FORMATO:TORRE; REDE DE INTERNET: SIM; MARCA, MODELO E CATÁLOGO.				
--	--	--	--	--	--

R\$

LOTE DE IMPRESSORAS – LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER, SCANNER: ENTRADA DE PAPEL: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM. BANDEJA MULTIUSO (BANDEJA MU) (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MUITO GROSSO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETA, ENVELOPE, ENV. FINO, ENV. GROSSO; TAMANHO DO PAPEL LARGURA: 76,2 A 215,9 MM; COMPRIMENTO: 127 A 355,6 MM; PESO DO PAPEL: 60 A 200 G/M2; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM; ENVELOPE: 10 ENVELOPES DE ATÉ 10 MM DE ESPESSURA). BANDEJA DE PAPEL 2, 3 (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA; PESO DO PAPEL: 60 A 120 G/M2). SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA BAIXO: ATÉ 150 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA BAIXO NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA BAIXO); BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA CIMA: UMA FOLHA (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA CIMA NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA CIMA). FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: SELECIONE O TAMANHO DE PAPEL DESEJADO, DESLIZANDO A ALAVANCA DE AJUSTE DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: A4; CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA, FÓLIO. DEVERÁ TER OPÇÃO ESPECÍFICA PARA CÓPIA: LARGURA DA CÓPIA: MÁXIMO 210 MM; CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: SIM [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]; VÁRIAS CÓPIAS: CLASSIFICA/EMPILHA ATÉ 999 PÁGINAS; RESOLUÇÃO: MÁXIMO 1200 X 600 DPI; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: MENOS DE 9,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: CORES/PRETO; SIM/SIM; PROFUNDIDADE DA COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 24 BITS (SAÍDA); ESCALA DE CINZA: PROCESSAMENTO DE CORES DE 16 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 8 BITS (SAÍDA); RESOLUÇÃO: ATÉ 19200 X 19200 DPI (INTERPOLADA), ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DO SCANNER) E ATÉ 600 X 600 DPI [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]. ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: TER CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE: ATÉ 40 PÁGINAS/MINUTO (TAMANHO A4); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 20 FACES/MINUTO (ATÉ 10 FOLHAS/MINUTO) (TAMANHO CARTA OU A4); TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 7,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; REDE LAN 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T.	UND	16	R\$	R\$	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



2	IMPRESSORA: TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX: MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO; VELOCIDADE P/B: MÍNIMA 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS: MÍNIMA 120 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO; CICLO MENSUAL (A4): MÍNIMA 9.000 PÁGINAS.	UND	84	R\$	R\$
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA BULK INK: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - ATÉ 5760 X 1440 DPI. WI-FI DIRECT INTEGRADO	UND	60	R\$	R\$
4	IMPRESSORA A LASER: TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: CÓPIA, IMPRIMIR, SCANNER; MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE: AUTOMÁTICO; COM WI-FI; COM ENTRADA USB; TIPOS DE PAPEL: ULTRA PREMIUM, PAPEL BRANCO BRILHANTE PRO, PAPEL COMUM, PHOTO PAPER GLOSSY, PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM BRILHANTE, PAPEL DE APRESENTAÇÃO PREMIUM MATTE DUPLO-S, PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, PRESENTATION PAPER MATTE; TAMANHOS DE PAPEL: A3, A3+, A4, A5, A6, B4, B5, B6, CARTA, ENVELOPE N10, EXECUTIVO, MEIA CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MÉXICO, PERSONALIZADO (216 X 1200 MM), PERSONALIZADO (329 X 1200 MM), PERSONALIZADO (54 X 86 MM - 329 X 1200 MM)	UND	1	R\$	R\$
5	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE - CF226A	UND	51	R\$	R\$
6	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4003DW - HP151A	UND	40	R\$	R\$
7	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF217A	UND	25	R\$	R\$
8	DRUM PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF219A	UND	25	R\$	R\$
9	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP - CE285A	UND	25	R\$	R\$
10	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - TN2370	UND	25	R\$	R\$
11	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - DR-630	UND	25	R\$	R\$
12	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - TN2370	UND	25	R\$	R\$
13	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - DR-630	UND	25	R\$	R\$
14	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L5602 - TN2340	UND	35	R\$	R\$
15	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L560 - DR880	UND	25	R\$	R\$
16	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - TN-3472	UND	25	R\$	R\$
17	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - DR-3440	UND	25	R\$	R\$
18	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - TN 3440	UND	35	R\$	R\$
19	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - DR-3440	UND	35	R\$	R\$
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212 - TN-1060	UND	5	R\$	R\$
21	KIT TINTA EPSON L5190	UND	85	R\$	R\$
22	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	85	R\$	R\$
23	KIT TINTA EPSON L3250	UND	95	R\$	R\$
24	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	95	R\$	R\$
25	KIT TINTA EPSON L395	UND	95	R\$	R\$
26	TINTA EPSON T664 - PRETA	UND	75	R\$	R\$
27	TINTA PARA CANON G610 PRETO	UND	27	R\$	R\$
28	TINTA PARA CANON G610 MAGENTA	UND	27	R\$	R\$
29	TINTA PARA CANON G610 AMARELO	UND	27	R\$	R\$
30	TINTA PARA CANON G610 CIANO	UND	27	R\$	R\$
31	TONER PARA IMPRESSORA HP - W1330X330X	UND	30	R\$	R\$
32	CILINDRO W1332AC PARA M408DN	UND	30	R\$	R\$

R\$

MULTIMÍDIA (CELULAR, WEBCAM, PROJETO, TABLETS) – LOTE III



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	PROJETO MULTIMÍDIA SISTEMA DE PROJEÇÃO: CRISTAL LÍQUIDO RGB; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO; NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768 PX) X 3; TIPO DE LÂMPADA: 200 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL); BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3000 LUMENS; CONECTIVIDADE PADRÃO: RJ-45 X 1; MÓDULO SEM FIO 802.111 B/G/N (OPCIONAL): VGA X 2, HDMMI X 1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; LENTES DE PROJEÇÃO: NÚMERO F: F= 1.58 A 1.72; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 0,89 A 10,95 METROS.	UND	24	R\$	R\$	
2	PROJETOR MULTIMÍDIA: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD (CRISTAL LÍQUIDO RGB) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA, RESOLUÇÃO NATIVA: IGUAL OU SUPERIOR A 800 X 600 PIXELS (SVGA), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: SUPORTE MÍNIMO A RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS): MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS (BRANCO E COLORIDO), CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO DE 20.000:1, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO (COMPATÍVEL COM 16:9), FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 200W, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E 5.000 HORAS EM MODO NORMAL, CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS VGA, 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA RJ-45 (REDE), SUPORTE A MÓDULO WI-FI OPCIONAL (802.11 B/G/N), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE NO MÍNIMO 0,89 M A 10,95 M, LENTE: F=1.58 A 1.72 COM ZOOM MANUAL, MODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, MONTAGEM NO TETO, CORREÇÃO DE IMAGEM: CORREÇÃO DE KEYSTONE (DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL) AUTOMÁTICA OU MANUAL, OUTROS RECURSOS DESEJÁVEIS: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES ILUMINADOS, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA RGB.	UND	31	R\$	R\$	
3	ESTABILIZADOR GIMBAL HOHEM ISTEADY M6 KIT 3EIXOS MODELO 2024 COR PRETO, MODELO: M6, TIPO DE SUPORTE: PRESILHA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, NÁILON, COMPATIBILIDADE: CELULAR,PESO MAXIMO: 400G, PESO: 458G, ICLUIU ADAPTADOR USB	UND	8	R\$	R\$	
4	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 128GB. CLASSE 10.	UND	4	R\$	R\$	
5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 64GB. CLASSE 10.	UND	20	R\$	R\$	
6	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS	UND	13	R\$	R\$	
7	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 METROS	UND	7	R\$	R\$	
8	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 METROS	UND	13	R\$	R\$	
9	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	19	R\$	R\$	
10	CABO DE ÁUDIO RCA PARA P2 STEREO – COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	24	R\$	R\$	
11	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 10 METROS.	UND	25	R\$	R\$	
12	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$	R\$	
13	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 1 METRO.	UND	26	R\$	R\$	
14	ADAPTADOR DE SOM USB – COM ENTRADA PARA MICROFONE TAMANHO P2. PLUG-AND-PLAY.	UND	18	R\$	R\$	
15	ADAPTADOR P10 FÊMEA PARA P2 MACHO	UND	26	R\$	R\$	
16	CABO Y P2 – DIVISOR COM 1 P2 MACHO STEREO PARA 2 P2 FÊMEA FONE/MICROFONE. PARA ENTRADA DE FONE DE OUVIDO.	UND	26	R\$	R\$	
17	CABO PARA MICROFONE XLR – MACHO X FÊMEA. BALANCEADO. COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$	R\$	
18	MESA DE SOM – COM 4 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	16	R\$	R\$	
19	MESA DE SOM – COM 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	15	R\$	R\$	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



20	TABLETS MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E ANDROID 14 E TELA DE NO MÍNIMO 10' POLEGADAS	UND	272	R\$	R\$
21	TELA DE PROJEÇÃO REFLEXIVA 70 POLEGAS COM TRIPE, RETRÁTIL 2,5M OU ACIMA + BOLSA, COR BRANCA	UND	36	R\$	R\$
22	TELA RETRÁTIL REFLEXIVA ELÉTRICA DE PROJEÇÃO 100POL C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	11	R\$	R\$
23	KIT TRANSMISSOR RECEPTOR HDMI SEM FIO WIRELESS 1080P	UND	36	R\$	R\$
24	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS PRO2 USB BLUETOOTH 500W RMS + TRIPE, BIVOLT AUTOMÁTICO, P10, ENTRADA PAEA MICROFONE SEM FIO E COM FIO,	UND	32	R\$	R\$
25	KIT DE DUAS CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS; SAÍDA MÁXIMA DE SPL: 110 DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 20 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 18 KHZ;AMPLIFICADOR: CLASSE D DUAL CHANNEL 150W + 150W RMS 1000W PEAK; MIXER INTEGRADO: 8 CANAIS COM 4 ENTRADAS XLR E 4 ENTRADAS TRS BALANCEADAS;SUORTE A MIC: PHANTOM POWER 48V EM TODAS AS ENTRADAS XLR; EQUALIZADOR: 5 BANDAS COM FILTROS TIPO COMB; PROTEÇÃO:: LIMITAÇÃO DSP A BORDO; DRIVER DE BAIXA FREQUÊNCIA: 1X WOOFER 8"; DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA: 1X DRIVER DE CORNETA DE 20 CM FREQUÊNCIA DE CROSSEOVER: 2 KHZ; MONTAGEM: TRIPES DE 1.20M INCLUIDO, BASE REFORÇADA NAS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO EM TRIPE.; GABINETE: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; GRADE DO ALTO-FALANTE: AÇO PERFURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 2 CABOS DE ALTO-FALANTE, 2 SUPORTES DE TRIPE (1,2M), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 CAIXAS DE SOM, 1 MESA DE SOM ESTÉREO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 1 MICROFONE. ALIMENTAÇÃO: 220/110V. PESO: 24KG	UND	36	R\$	R\$
26	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES A LASER, TIPOS DE CONEXÕES: USB, WIRELESS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; DISTÂNCIA MÁXIMA SEM FIO: 30 M; COM PONTEIRO LASER: SIM; INCLUI ESTOJO.	UND	1	R\$	R\$
27	CÂMERA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CÂMERA PROFISSIONAL FOTOGRÁFICA SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-CRESOLUÇÃO DE SOBRA PARA SUAS PRODUÇÕES DUAL PIXEL CMOS AF IIAF CAPAZ DE RECONHECER E ACOMPANHAR PESSOAS, ANIMAIS E VEÍCULOS NOS MODOS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO ISO MÁX. DE 32.000SENSIBILIDADE DE ISO ATÉ ISO NATIVA 32.000 (EXPANSÍVEL ATÉ ISO 51.200) E ATÉ 12.800 PARA VÍDEO PROCESSADOR DIGIC XCONTROLE REATIVO E ATRASO DE EVF MÍNIMOVISOR ELETRÔNICO COM 2.36 MILHÕES DE PONTOSCOM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 60/120 FPS TELA COM LCD ARTICULÁVELTELA TÁTIL DE 7,5CM TOTALMENTE ARTICULADA 4K EM 60PPARA MOVIMENTOS MAIS SUAVES NO MODO DE VÍDEO DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 15 FPSCOM OBTURADOR MECÂNICO E ATÉ 23 FPS COM O OBTURADOR ELETRÔNICO DA CÂMERA FOCAGEM EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ FOCAGEM PRECISA EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ DE ATÉ -4 EV WI-FI E BLUETOOTHCONECTIVIDADE SEM FIOS PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS TRANSMISSÃO DIRETA PARA O YOUTUBETRANSMITA DIRETO PARA O SEU CANAL DO YOUTUBE SEM A NECESSIDADE DE UM PC FLASH POP UP EMBUTIDOFASH EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ TENHA LUZ MESMO EM AMBIENTES COMPLETAMENTE ESCUROS.	Und	7	R\$	R\$
28	LENTE - MONTAGEM: RF ADAPTAÇÃO PARA: EF E EF-S PESO: APROX. 110G (APENAS O ADAPTADOR) RESISTENTE A POEIRA E A ÁGUA. PRODUTO COMPATÍVEL PARA TODAS CÂMERAS COM ENCAIXE RF	Und	6	R\$	R\$
29	LENTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS50MM PERFEITA QUALQUER TIPO DE FOTO MOTOR STM FOCAGEM AUTOMÁTICA SUAVE, RÁPIDA E PRATICAMENTE SEM RUÍDO GRANDE ABERTURA DE F/1.4 EXCELENTE PARA CONDIÇÕES DE POUCA LUZ E UM EFEITO "BOKEH" DESLUMBRANTE LENTE ASFÉRICA GARANTE UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM REVESTIMENTO SUPER SPECTRA MELHORA A QUALIDADE DA IMAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CORES ANEL DE CONTROLEPARA UM CONTROLE ADICIONAL SOBRE O ISO, DIAFRAGMA E OBTURADOR	Und	6	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



30	LENTES - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELO EF-S DISTÂNCIA FOCAL 18-55 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22-38 - F/4-5.6 COR PRETO OUTROS: DIÂMETRO 6,85 CM COMPRIMENTO 7 CM PESO 200 G TIPO DE LENTE ZOOM TIPO DE DISTÂNCIA FOCAL ZOOM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM COM AUTOFOCO SIM COM FOCO MANUAL SIM	Und	6	R\$	R\$
31	ESTABILIZADOR DE MIN CAMARA - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELONRS3 MINI COR PRETO OUTROS: TIPOS DE SUPORTE; GIMBAL MATERIAIS: ALUMÍNIO DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERA PESO MÁXIMO SUPORTADO 2 KG PESO 850 G INCLUI ADAPTADOR USB NÃO	Und	6	R\$	R\$
32	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB EXTREME PRO CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO V30 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 200MB/S DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 90MB/S CLASSE VELOCIDADE PADRÃO C10 BARRAMENTO UHS-I U3 DIMENSÕES: 1,5 X 10,1 X 15,4 CM PESO: 0,024 KG	Und	6	R\$	R\$
33	ILUMINADOR LED BASTÃO + BATERIA +CARREGADOR+ FONTE LINHA YN360 MODELO YN360 III OUTROS: TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FONTE POTÊNCIA 21,6 W FORMATOS DA LUZ BASTÃO SIM É LED SIM COM BLUETOOTH NÃO COM WI-FI NÃO ACESSÓRIOS INCLUÍDOS BATERIA, CARREGADOR, FONTE	Und	7	R\$	R\$
34	SISTEMA MICROFONE LAPELA LINHA MICRÓFONO INALÁMBRICO MODELO LARK M2 COMBO COR PRETO; É GAMER NÃO; OUTROS: USOS RECOMENDADOS DO MICROFONE PARA CÂMERAS COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NÃO; CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES SEM FIO ;COM BLUETOOTH NÃO; OUTROS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO DE BATERIA LI-ION FABRICANTE HOLLYLAND	Und	12	R\$	R\$
35	SMARTPHONE: TELA OLED COM TECNOLOGIA SUPER RETINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2700 X 1200 PIXELS E TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ; PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 5 NANÔMETROS, POSSUINDO AO MENOS 6 NÚCLEOS DE CPU (INCLUINDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) E 5 NÚCLEOS DE GPU INTEGRADA; CAPACIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS, COM SENSORES DE 48 MP (GRANDE-ANGULAR), 12 MP (ULTRA-ANGULAR) E 12 MP (TELEOBJETIVA), COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM ATÉ 4K A 60 FPS; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E RECURSOS DE FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL AVANÇADA; CONECTIVIDADE 5G, WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 E NFC; BIOMETRIA FACIAL AVANÇADA POR SENSORES INFRAVERMELHOS (FACE ID OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE;	Und	7	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	BATERIA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS DE USO MODERADO, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU REVENDEDOR AUTORIZADO.				
36	LENSES FOTOGRÁFICAS INTERCAMBIÁVEIS 18-150MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENSES ZOOM FOTOGRÁFICAS INTERCAMBIÁVEIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE DISTÂNCIA FOCAL: 18-150MM; ABERTURA MÁXIMA: VARIÁVEL DE F/3.5 (EM 18MM) A F/6.3 (EM 150MM); MONTAGEM COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS COM SENSOR APS-C; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICO EMBUTIDO (IS OU EQUIVALENTE); MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO SILENCIOSO E RÁPIDO (IDEAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA); ELEMENTOS ÓTICOS DE ALTA PRECISÃO COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; DESIGN COMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO EM CAMPO, ESTÚDIO E EVENTOS; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS RESISTENTES A POEIRA E UMIDADE.	Und	6	R\$	R\$
37	WEBCAN RESOLUÇÕES MÚLTIPLAS: 4K/30 FPS (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS); 1080P/30 FPS OU 60 FPS (ATÉ 1920 X 1080PIXELS); 720P/30, 60 OU 90 FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS); TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE LENTE: VIDRO; MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO; CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90°/78°/65°; ZOOM DIGITAL: 5X; CONECTIVIDADE USB: RECURSO PLUG-AND-PLAY USB-A, SUPORTA USB-C COM ADAPTADORES DE TERCEIROS (NÃO INCLUÍDOS); CLIPE UNIVERSAL REMOVÍVEL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; CONTROLES DE IMAGEM COM CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM; TECNOLOGIA DE SENSOR INFRAVERMELHO PARA WINDOWS (SDK DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO DE APLICATIVOS).PORTA USB 2 OU USB 3, LEMBRANDO QUE PORA 3.0 É PARA GRAVAÇÃO EM 4K.	UND	54	R\$	R\$
38	CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES E CELULAR. CABO DE SINAL 1 P2 ST (P2 3,5MM) + 1 P10 MONO (P10 6,35MM) P/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	UND	17	R\$	R\$
39	TRIPE PARA CÂMERA - CABEÇA SIME-HIDRÁULICA; ALTURA MAX 166CM; ALTURA MIM 60C, COMPRIMENTO DOBRADO 66CM; DIAMETRO DA BASE 62MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA BANDEJA: 360FRAUS.	UND	7	R\$	R\$
40	TRIPE 1,80M PROFISSIONAL UNIVERSAL PARA CÂMERA E CELULAR, DIMENSÕES: 55CM X 10CM X 10CM, ALTURA MÍNIMA: 55CM,ALTURA MÁXIMA: 1,80M, PESO SUPORTADO: 3KG, PESO: 1KG, ROTAÇÃO HORIZONTAL: 360° ROTAÇÃO VERTICAL: 90°, MATERIAL: ALUMÍNIO	UND	4	R\$	R\$
41	TRIPE P WEBCAM UNIVERSAL - 2.10M	UND	8	R\$	R\$
42	MOCHILA FOTOGRÁFICA PARA CÂMERA - IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEIS COM CÂMERAS ESTILO DSLR E MIRRORLESS	UND	9	R\$	R\$
43	KIT MICROFONE SEM FIO DINÂMICO UNIDIRECIONAL	UND	37	R\$	R\$
44	KIT COMPLETO MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO PROFISSIONAL	UND	8	R\$	R\$
45	HEADSET USB	UND	7	R\$	R\$
46	FONE DE OUVIDO; ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TAMANHO DO DRIVER DRIVERS DINÂMICOS DE 40 MM COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, PESO 220 G, ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA 20 MW SENSIBILIDADE 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW	UND	29	R\$	R\$

R\$

LOTE DE SUPRIMENTOS – LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
------	-----------	-----	-----	--------	---------	-------



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



1	ROTEADOR DE BORDA - É UM NOVO DISPOSITIVO COM MÚLTIPAS PORTAS, O NOSSO PRIMEIRO A RODAR UMA CPU DE ARQUITETURA ARM, POSSUI DEZ PORTAS GIGABIT DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS DE SWITCHES, UMA GAIOLA SFP E PORTA USB 3.0 SUPERSPEED FULL SIZE, PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO OU UM MODEM EXTERNO 3G / 4G. ONTAGEM EM RACK 1U, PAINEL LCD TOUCHSCREEN, PORTA DE CONSOLE SERIAL E FUNCIONALIDADE DE SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA ETHERNET. CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU: 2; FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,4 GHZ; DIMENSÕES 443 X 92 X 44 MM; TAMANHO DA RAM: 1 GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND; MTBF: APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC: SIM. CONTÉM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. PODER CONFIGURAR E GERENCIAR OS PROTOCOLOS PPPOE, DHCP, HOTSPOT, VLAN, VPN, FIREWALL, NAT, QUEUES. PORTAS DE SAÍDA POE ETHER10, POE FORA: POE PASSIVO. SUPORTAR MEMÓRIA SD CARD COM CAPACIDADE DE 128GB.	UND	14	R\$	R\$
2	ROTEADOR DE BORDA: ARQUITETURA ARM 64 BITS;CPU AL32400; CONTAGEM DE NÚCLEO DE CPU 4;FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ; DIMENSÕES 443 X 224 X 44 MM; TAMANHO DA RAM 4GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND; MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC SIM; NÚMERO DE ENTRADAS AC 2; FAIXA DE ENTRADA AC 100-240; CONTAGEM DE VENTONHAS 2; PORTAS ETHERNET 10/100/1000 1; PORTAS SFP+ 12; NÚMERO DE PORTAS 25G SFP28 2; PORTA SERIAL RJ45; MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM.	UND	15	R\$	R\$
3	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS: VELOCIDADES DE ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; PADRÃO WI-FI: 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; QUANTIDADE DE ANTENAS: 4; QUANTIDADE DE PORTAS: MÍNIMO 4; QUANTIDADE DE PORTAS LAN: MÍNIMO 3; QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1; SEGURANÇA: WPA-PSK / WPA2-PSK; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: PRETO. COMPARTILHE COM ATÉ 60 DISPOSITIVOS - ACESSO À INTERNET PARA VÁRIOS STREAMING SIMULTANEAMENTE. PORTAS FULL GIGABIT.	UND	73	R\$	R\$
4	ONT - INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000MBPS, 1 PORTA SC/APC GPON, 1 PORTA RJ11 FXS; BOTÃO BOTÃO WPS/WI-FI E RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1A; ANTENA 2 ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (NÃO SUPORTA DFS); TAXA DE SINAL 867MBPS A 5GHZ, 300MBPS A 2,4GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 2,4 GHZ: 26DBM(EIRP), 5GHZ: 27DBM(EIRP); FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RADIO SEM FIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; AGENDAMENTO WIRELESS SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ MESH TECHNOLOGY EASYMESH.	UND	77	R\$	R\$
5	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E – CM – T568A/B – 1.5M	UND	560	R\$	R\$
6	PATH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 2.5M	UND	560	R\$	R\$
7	CAIXA DE CABO UTP CAIXA 305 METROS 100% COBREDA CAT 6	UND	132	R\$	R\$
8	ALICATE DE CRIMPAGEM CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8,	UND	21	R\$	R\$
9	CONECTOR RJ-45 CAT6E PCT COM 10	UND	580	R\$	R\$
10	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADORE E TELEFONIA	UND	22	R\$	R\$
11	SWITCH 8 PORTAS - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER); PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO.	UND	83	R\$	R\$
12	SWIRCH 16 PORTAS: TIPO DA TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GB/S; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X, IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM RACK MOUNTABLE; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS	UND	44	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva - Nº 98 - Centro - CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	MAC 8K; ADVANCED FEATURES • ISOLATION MODE: PORTS 1-14 • LOOP PREVENTION: PORTS 1-16MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD				
13	SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE 24x PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS; 4x SLOTS SFP GIGABIT; 1x PORTA DE CONSOLE RJ45; 1x PORTA DE CONSOLE MICRO-USB; QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V AC~50/60 HZ; DIMENSÕES (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 IN (440 x 180 x 44 MM); MONTAGEM INSTALÁVEL EM RACK; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 19.9 W (220 V/50 HZ); DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 67.73 BTU/H (220 V/50 HZ); DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 56 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 41.66 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16K; MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 12 MBIT; JUMBO FRAME 9 KB.	UND	35	R\$	R\$
14	ACCESS POINT INDOOR; FUNÇÕES MU-MIMO; BEAMFORMING E FAST ROAMING; AMPLO ALCANCE DE ATÉ 300M²; SUPORTA ATÉ 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GERENCIAMENTO FACILITADO POR INTERFACE WEB OU APLICATIVO; TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AT; VELOCIDADE DE 1167 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC; DATA RATE MÁXIMO POR FREQUÊNCIA 400 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ) ; MEMÓRIA RAM 128MB; TEC WIRELESS MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING.	UND	115	R\$	R\$
15	ACCESS POINT GRANDSTREAM GWN7664ELR UM-MIMO 4X4 1 POE	UND	7	R\$	R\$
16	FONTE INJECTOR POE GRANDSTREAM 30W	UND	7	R\$	R\$
17	RACK OUTDOOR PROTECTM 06U X 370MM	UND	7	R\$	R\$
18	RACK 5UX470MM PAREDE	UND	12	R\$	R\$
19	RACK 12UX470MM	UND	52	R\$	R\$
20	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MASTER GRANDE 38,5 X 31,5 X 14,5CM	UND	58	R\$	R\$
21	ADAPTADOR WIRELESS USB - COMPATIBILIDADE IEEE802.11N (DRAFT 2.0) E IEEE802.11B/G, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS, ANTENA INTERNA (1TX1R), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 15 DBM A 150 MBPS (31,7 MW), FREQUÊNCIA 2,4 GHZINTERFACE CONECTOR USB PADRÃO 2.0 (COMPATÍVEL COM PORTAS USB TIPO A PADRÃO 2.0 OU 1.1.(RECOMENDA-SE USB 2.0), SEGURANÇA WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES, ESPALHAMENTO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), MODO DE OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA; AD-HOC; ACCESS POINT.	UND	150	R\$	R\$
22	MONITOR: 18,5" COM VGA E HDMI. TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ; CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1; BRILHO: 200 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; POLEGADAS: 18,5"; EMPILHAMENTO MÁXIMO: 10 CAMADAS; CONEXÕES: 1X VGA 1X HDMI 1.4; DESTAQUE: VGA E HDMI; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: - 1.5° / 8,5°; SISTEMA DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES.	UND	133	R\$	R\$
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 200W,CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA;CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFCPASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE DE SAIDA 200W; NORMAL POTÊNCIA DE ENTRADA NORMAL 100-260VAC; CORRENTE DE ENTRADA 7A MAX.; FREQUENCIA DE ENTRADA 50~60HZ; DIMENSÃO (W X L X H) 150X140X85MM; DIMENSÃO VENTILADOR 80MM; SINAL DE POWER GOOD L 100-500MS; TEMPO DE ESPERA >16MS MTBF 100,000 HOURS; PROTEÇÃO OPP, OCP, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; CERTIFICAÇÃO CE/CB/LVD/ROHS; CONECTORES 1X M/B 20+4 PIN 1X CPU 4 PIN; 2X SATA 2X MOLEX 4PIN (IDE)	UND	197	R\$	R\$
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 600W,REAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA;CONECTOR DE SAÍDA 24	UND	127	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	PINOS; PFCPASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE D				
25	FONTE UNIVERSAL P/NOTE 90, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA DC 19V / 90W.; CABO AC DESTACÁVEL PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK; POTÊNCIA REAL CNTP: 90W; POTÊNCIA PICO CNTP: 90W; QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8; ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO.	UND	70	R\$	R\$
26	BATERIA CMOS 2032, PACOTE CONTER 5 UNIDADES.	UND	138	R\$	R\$
27	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	124	R\$	R\$
28	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AAA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	116	R\$	R\$
29	BATERIA LITHIUM 1.5V LR41 - CARTELA COM 10 UND	UND	40	R\$	R\$
30	BATERIA LITHIUM 1.5V LR44 - CARTELA COM 20 UND	UND	40	R\$	R\$
31	PILHA ALLCALINA 9V QUADRADA	UND	60	R\$	R\$
32	PILHA QUADRADA RECARREGÁVEL 9V	UND	70	R\$	R\$
33	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	35	R\$	R\$
34	PILHA ALCALINA GRANDE C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	30	R\$	R\$
35	PILHA ALCALINA AA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$	R\$
36	PILHA ALCALINA AAA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$	R\$
37	CARREGADOR DE PILHA AA \ AAA	UND	110	R\$	R\$
38	CABO DE FORÇA DE 1,5 M PADRÃO NOVO 1559, EXTENSION CORD 4 TOMADAS; COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR DO CABO DE FORÇA: 3 X 0,75 MM2; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CONSUMO MÁXIMO*: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W – TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200W	UND	170	R\$	R\$
39	FILTRO DE LINHA EXTENSION MINIMO 4 TOMADAS	UND	197	R\$	R\$
40	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	135	R\$	R\$
41	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	125	R\$	R\$
42	ADAPTADORE USB-C PARA USB-A	UND	22	R\$	R\$
43	ADAPTADOR MICRO USB PARA USB	UND	22	R\$	R\$
44	PLACA MÃE, MICRO ATX FORM FACTOR;	UND	104	R\$	R\$
45	PROCESSADOR MÍNIMO 1.0GHZ CACHE3MB	UND	99	R\$	R\$
46	KIT (PROCESSADOR - PLACA MAE E MEMÓRIA)	UND	120	R\$	R\$
47	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	62	R\$	R\$
48	MEMÓRIA DDR3 4GB	UND	94	R\$	R\$
49	MEMÓRIA DDR4 4GB	UND	99	R\$	R\$
50	MEMÓRIA DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	UND	99	R\$	R\$
51	GRAVADOR CD/DVD 12X/48X	UND	42	R\$	R\$
52	CONVERSOR HDMI PARA VGA	UND	53	R\$	R\$
53	CABO HDMI DE 1,5MT	UND	53	R\$	R\$
54	CABO HDMI DE 2MT	UND	18	R\$	R\$
55	LUVA ANTI-ESTÁTICA PARA MANUTENÇÃO CELULAR PC	UND	18	R\$	R\$
56	TESTADOR PLACA MÃE ANALYZER DIAGNOSTICO 4 DÍGITOS PCI DEBUG	UND	11	R\$	R\$
57	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADOR DE 20/24 PINOS DISPLAY LCD	UND	11	R\$	R\$
58	MINI SOPRADOR AR ASPIRADOR PORTÁTIL USB RECARREGÁVEL BIVOLT	UND	12	R\$	R\$
59	CABO VGA	UND	69	R\$	R\$
60	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA COM ENTRADA USB-B E SAÍDA USB 2M	UND	94	R\$	R\$
61	ADAPTADOR USB PARA RJ-45	UND	91	R\$	R\$
62	HARD DISK SATA 3 500GB 7200RPM 6.0GB/S	UND	64	R\$	R\$
63	HD SSD 120GB	UND	121	R\$	R\$
64	HD SSD 240GB	UND	127	R\$	R\$
65	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UND	41	R\$	R\$
66	HD EXTERNO COM NVME 256GB USB 3.0	UND	39	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



67	MOUSE ÓPTICO USB - CONEXÃO COM COMPUTADOR: - USB - 3 BOTÕES: SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO (DPI): - 800 DPI.	UND	398	R\$	R\$
68	TECLADO INTERFACE: USB, TECLAS MULTIMÍDIA: 9	UND	336	R\$	R\$
69	TECLADO NUMÉRICO USB 19 TECLAS	UND	66	R\$	R\$
70	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	107	R\$	R\$
71	MOUSE PADS ERGÔMETRICOS	UND	395	R\$	R\$
72	SUPORTE CPU PRETO IDEAL PARA USO COM CPUS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO / LARGURA AJUSTÁVEL	UND	357	R\$	R\$
73	HUB USB 2.0 - 4 PORTAS	UND	89	R\$	R\$
74	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MÍNIMO 3W	UND	109	R\$	R\$
75	PEN DRIVER 64GB	UND	85	R\$	R\$
76	PENDRIVE 32GB,	UND	144	R\$	R\$
77	PEN DRIVER 16GB	UND	45	R\$	R\$
78	TELEFONE SEM FIO, COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; COMUNICAÇÃO A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM; TIPO DE DISPLAY: ALFANUMÉRICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA: SIM; TIPOS DE TOQUE: 7 MONOFÔNICOS; AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE: 5 OPÇÕES; CAPACIDADE DE AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS: POSIÇÃO DE USO: MESA; FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR, MUDO, PAUSA; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; LED NO FONE: INDICAÇÃO DE CARGA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS; MODO DE DISCAGEM: TOM / PULSO.	UND	140	R\$	R\$
79	SMARTPHONE - ULTRA PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7300 (ATÉ 2,5 GHZ); - GPU: MALI-G615 MC2 - TELA: 6,67" CRYSTALRES AMOLED - CORNING GORILLA GLASS VICTUS 2 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ - RESOLUÇÃO: 2712 PX X 1220PX QHD	UND	76	R\$	R\$
80	FERRAMENTA KIT PROFISSIONAL, CONTENDO: CHAVE DE FENDA CRUZADA, CHAVE DE FENDA PLANA, TESTADOR DE REDE (PARA TESTAR CABOS), ALICATE DE CRIMPAGEM, FACA DE DESCASCAMENTO DE FIO, FACA DE CORTE DE ALICATE, FACA, FACA DE CARTÃO, CONECTORES DE CRISTAL (10 PCS), CAIXA DE PLÁSTICO E BOLSA	UND	28	R\$	R\$
81	ALCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO - 250ML COM APLICADO LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM	UND	65	R\$	R\$
82	LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM - ALTURA: 15 CM - CONTEÚDO: 130 G - PESO LÍQUIDO: 210 ML	UND	64	R\$	R\$
83	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; ILUMINAÇÃO: SIM;TRUE RMS AC;CORRENTE DC: 2/20/100A;CORRENTE AC: 2/20/100A;TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V;TENSÃO AC: 2/20/200/600V;RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20M?;TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO: SIM;CAPACITÂNCIA: 2NF/20NF/200NF/2?F/20?F/200?F/2MF/20MF RESOLUÇÃO EM CORRENTE: 0,001/0,01/0,1A	UND	14	R\$	R\$
84	PASTA TÉRMICA BISNAGA 50G	UND	72	R\$	R\$
85	PINCEL GRANDE DE 4 POLEGADAS	UND	65	R\$	R\$
86	PINCEL PEQUENO DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	75	R\$	R\$
87	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	UND	57	R\$	R\$
88	PLACA DE SOM PCI-E 5.1 – COM 6 CANAIS.	UND	57	R\$	R\$
89	CABO VGA COM 20 METROS,	UND	77	R\$	R\$
90	ROTULADORA ELTRONICA ETIQUETADORA ADESIVA COM FONTE COM 5 BONINAS	UND	14	R\$	R\$
91	CANETA DETECTORA DE TENSÃO	UND	19	R\$	R\$
92	MUCHILA PARA NOTEBOOK DE 15,5"	UND	67	R\$	R\$
93	KIT CHAVES PRECISÃO MANUTENÇÃO PROFISSIONAL 115 PÇ MAGNETICO	UND	7	R\$	R\$
94	KIT JOGO CHAVE TORX AÇO TIPO L COM 10 PEÇAS T9 A T50	UND	7	R\$	R\$
95	KEYSTONE DUPLO CAT 6	UND	90	R\$	R\$
96	MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WIRELESS / SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS); SENSOR ÓPTICO; SCROLL CONFORTÁVEL; PLUG & PLAY (SEM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO).	UND	8	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



R\$

PREÇO MÉDIO GLOBAL	R\$
---------------------------	------------

- Banco para crédito: Banco XXXX - Agência: XXXX-X Conta Corrente XXXXX-X
- Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitant
- Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado.
- O transporte e a entrega do item no local designado serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

FUNÇÃO/CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO VIII

ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 1 EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR, ESTABILIZADOR, NOBREAK, SERVIDOR E NOTEBOOK-LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: MÍNIMO 4; Nº DE THREADS: MÍNIMO 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: MÍNIMO 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.30 GHZ; CACHE: 6 M; TDP: 65 W; O PROCESSADOR DEVERÁ SUPOSTAR UMA FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: MÍNIMO 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB DDR4, HD SSD MÍNIMO 128GB SSD. PORTAS USB, VGA E HDMI. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS - MOUSE E TECLADO. MARCA MODELO E CATALAGO	UND	447	R\$ 3.366,67	R\$ 1.504.901,49	
2	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES4; Nº DE EFFICIENT-CORES0; TOTAL DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.40 GHZ; CACHE 12 MB INTEL® SMART CACHE; CACHE L2 TOTAL5 MB; POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W;ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W; FONTE 180 W 85%; MEMÓRIA 1X 8GB UDIMM DDR4-3200; SLOTS DE MEMÓRIA DOIS SLOTS DDR4 UDIMM, COM CAPACIDADE PARA DOIS CANAIS; MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 64 GB DDR4-3200; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2 2280 PCIe® 4.0X4 NVME® OPAL 2.0; DOIS SLOTS M.2 (UM PARA WLAN, UM PARA SSD); SUPORTE DE ARMAZENAMENTO ATÉ DUAS UNIDADES, 1X 3,5" HDD + 1X M.2 SSD • 3,5" HDD ATÉ 2 TB • M.2 SSD ATÉ 1 TB; MODELO SFF G4; REDE DE INTERNET SIM; ETHERNET INTEGRADO 100/1000M; REDE SEM FIO + BLUETOOTH INTEL® WI-FI® 6E AX211, 802.11AX 2X2 + BT5.1; MOUSE E TECLADO USB DE MESMA MARCA. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS; PORTAS FRONTAIS: 1X USB-C® 3.2 GEN 1 (SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE 5 V A 3 A); 2X USB 3.2 GERAÇÃO 1; 1X CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE (3,5 MM); 1X MICROFONE (3,5 MM); PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0; 2X USB 3.2 GEN 1 (UM SUPORTA SMART POWER ON); 1X HDMI® 2.1 TMDS; 1X DISPLAYPORT™ 1.4; 1X VGA; 1X ETHERNET (RJ-45);1X SAÍDA DE LINHA (3,5 MM) GARANTIA FABRICANTE 12 MESES.	UND	84	R\$ 4.099,67	R\$ 344.372,28	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



3	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOMINAL: 300VA / 300WATTS. POTÊNCIA: 300 VA OU W; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; FILTRO DE LINHA: FUSÍVEL INTERNO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH; SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO ESTABILIZADOR: SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	UND	300	R\$ 261,07	R\$ 78.321,00
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOMINAL: 500VA. POTÊNCIA DE 500VA; MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 4 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL); GARANTIA DE 3 ANOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA)	UND	192	R\$ 222,44	R\$ 42.708,48
5	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE: POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.5; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; ESTABILIZADOR INTERNO: FILTRO DE LINHA; FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISCO DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS: AUTOTESTE; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SINALIZAÇÕES; LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: BOTÃO LIGA/DESLIGA; TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; PROTEÇÕES DO NOBREAK; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA.	UND	131	R\$ 561,44	R\$ 73.548,64
6	NOBREAK 1200VA DE POTÊNCIA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL); 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO); LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD+A1:N12; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO	UND	63	R\$ 918,00	R\$ 57.834,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; AUTONOMIA MÉDIA DE 30 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6"; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.				
7	NOBREAK 3000V: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; TORRE; FUSÍVEL; FUSÍVEL; REARMÁVEL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH	UND	18	R\$ 3.037,78	R\$ 54.680,04
8	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; HD MÍNIMO DE SSD 128GB OU 500GB; TELA DE 15.6 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES DA PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 3.60 GHZ; TDP: MÍNIMO 15 W; CÂMERA MÍNIMO DE 0,3MP (VGA); BATERIA MÍNIMA DE 2 CÉLULAR DE 30WHZ. CONTER PORTAS MÍNIMO 2X USB, 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), COMBO AUDIO/MICROFONE.	UND	185	R\$ 4.726,81	R\$ 874.459,85
9	NOTEBOOK - DISPLAY 15,6" (39,6 CM), FHD (1920 × 1080), IPS-LEVEL, 16:9, 144HZ, ANTI-GLARE, 250 CD/M², 62,5% SRGB, NANOEDGE CHIPSATZ TBD PROCESSOR Nº DE NÚCLEOS DE CPU 8; MULTITHREADING (SMT) SIM; Nº DE THREADS 16; AUMENTO DE CLOCK MÁX. ATÉ 4.5 GHZ CLOCK BÁSICO 3.1 GHZ; CACHE L1 512 KB; CACHE L2 4 MB; CACHE L3 16 MB; TDP PADRÃO 45W; TDP CONFIGURÁVEL AMD (CTDP) 35-54W (16MB CACHE, BIS ZU 4.5 GHZ) GRAPHICS CARD PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2560 CORES; BOOST CLOCK 1,78GHZ; CLOCK BÁSICO 1,55GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 8GB GDDR6 128-BIT RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA (2) 7680X4320; CONECTORES PADRÃO PARA MONITOR HDMI(3), 2X DISPLAYPORT(4); 4GB GDDR6 MEMORY 16GB DDR5 (2X 8GB DDR5-5600 SO-DIMM) 2X DDR5 SO-DIMM SLOTS STORAGE 512GB PCIE GEN4 M.2 SSD 2X M.2 PCIE PORT 3.5MM COMBO AUDIO JACK HDMI 2.1 TMD5 RJ45 LAN PORT 3X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A (DATA SPEED UP TO 5GBPS) USB 3.2 GEN 2 TYPE-C WITH SUPPORT FOR DISPLAYPORT™ (DATA SPEED UP TO 10GBPS) WEBCAM HD WEBCAM WLAN & BLUETOOTH WI-FI 6 (802.11AX DUAL-BAND 2*2 + BLUETOOTH® 5.3 WIRELESS CARD) KEYBOARD BACKLIT CHICLET KEYBOARD, RGB (DE LAYOUT) TOUCHPAD TOUCHPAD SOUND 2-SPEAKER SYSTEM AI NOISE-CANCELING TECHNOLOGY BUILT-IN ARRAY MICROPHONE DTS SOFTWARE HI-RES CERTI CATION (FOR HEADPHONE) BATTERY 3 CELLS 48 WH POWER ADAPTER 20V 9A (180W), PLUG TYPE: DC COAXIAL CONNECTORS Ø6.0MM. MARCA, MODELO E CATÁLAGO	UND	40	R\$ 8.422,22	R\$ 336.888,80
10	SERVIDOR COM: MEMÓRIA 16 GB; DISCO PADRÃO 3X 3.5" SATA: 1X 2TB SATA HDD; 1X M.2 SATA/X4NVME:OPEN BAY; FORM FACTOR: 1-SOCKET (1S) ENTRY TOWER 17 LITER CHASSIS; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 2 TB; QUANTIDADE DE HD'S 1; QUANTIDADE DE PROCESSADORES SUPORTADO 1; CLOCK DO PROCESSADOR [GHZ] 2,6 GHZ; PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DA CPU NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES 4; TOTAL DE THREADS 4; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0+ 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 2.60 GHZ; CACHE 12 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 16 GT/S; TDP 55 W; STATUS DE MANUTENÇÃO BASELINE SERVICING; OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS NO; CONDIÇÕES DE USO SERVER/ENTERPRIS; FREQUÊNCIA [HZ] 4800 MHZ; POTÊNCIA [W] 1X POTÊNCIA FIXA ABASTECIMENTO ESCOLHA ENTRE 300W OURO OU 500W PLATINA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: SENSOR TÉRMICO GARANTE QUE O SERVIDOR NÃO SUPERAQUECE SE O AMBIENTE AUMENTOS DE TEMPERATURA; CONTROLADORA DE DISCO: ON BOARD SATA SOFTWARE RAID; PLACA DE REDE: DUAS PORTAS RJ-45 GBE; FORMATO:TORRE; REDE DE INTERNET: SIM; MARCA, MODELO E CATÁLAGO.	UND	13	R\$ 13.826,49	R\$ 179.744,37

R\$



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



LOTE DE IMPRESSORAS – LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER, SCANNER: ENTRADA DE PAPEL: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM. BANDEJA MULTIUSO (BANDEJA MU) (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MUITO GROSSO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETA, ENVELOPE, ENV. FINO, ENV. GROSSO; TAMANHO DO PAPEL LARGURA: 76,2 A 215,9 MM; COMPRIMENTO: 127 A 355,6 MM; PESO DO PAPEL: 60 A 200 G/M2; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM; ENVELOPE: 10 ENVELOPES DE ATÉ 10 MM DE ESPESSURA). BANDEJA DE PAPEL 2, 3 (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA; PESO DO PAPEL: 60 A 120 G/M2). SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA BAIXO: ATÉ 150 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA BAIXO NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA BAIXO); BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA CIMA: UMA FOLHA (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA CIMA NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA CIMA). FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: SELECIONE O TAMANHO DE PAPEL DESEJADO, DESLIZANDO A ALAVANCA DE AJUSTE DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: A4; CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA, FÓLIO. DEVERÁ TER OPÇÃO ESPECÍFICA PARA CÓPIA: LARGURA DA CÓPIA: MÁXIMO 210 MM; CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: SIM [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]; VÁRIAS CÓPIAS: CLASSIFICA/EMPILHA ATÉ 999 PÁGINAS; RESOLUÇÃO: MÁXIMO 1200 X 600 DPI; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: MENOS DE 9,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: CORES/PRETO; SIM/SIM; PROFUNDIDADE DA COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 24 BITS (SAÍDA); ESCALA DE CINZA: PROCESSAMENTO DE CORES DE 16 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 8 BITS (SAÍDA); RESOLUÇÃO: ATÉ 19200 X 19200 DPI (INTERPOLADA), ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DO SCANNER) E ATÉ 600 X 600 DPI [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]. ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: TER CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE: ATÉ 40 PÁGINAS/MINUTO (TAMANHO A4); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 20 FACES/MINUTO (ATÉ 10 FOLHAS/MINUTO) (TAMANHO CARTA OU A4); TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 7,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; REDE LAN 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T.	UND	16	R\$ 8.875,56	R\$ 142.008,96	
2	IMPRESSORA: TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX: MANUAL (SUPPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO; VELOCIDADE P/B: MÍNIMA 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS: MÍNIMA 120 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO; CICLO MENSUAL (A4): MÍNIMA 9.000 PÁGINAS.	UND	84	R\$ 1.526,44	R\$ 128.220,96	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA BULK INK: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM+; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - ATÉ 5760 X 1440 DPI. WI-FI DIRECT INTEGRADO	UND	60	R\$ 1.535,56	R\$ 92.133,60
4	IMPRESSORA A LASER: TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: CÓPIA, IMPRIMIR, SCANNER; MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE: AUTOMÁTICO; COM WI-FI; COM ENTRADA USB; TIPOS DE PAPEL: ULTRA PREMIUM, PAPEL BRANCO BRILHANTE PRO, PAPEL COMUM, PHOTO PAPER GLOSSY, PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM BRILHANTE, PAPEL DE APRESENTAÇÃO PREMIUM MATTE DUPLO-S, PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, PRESENTATION PAPER MATTE; TAMANHOS DE PAPEL: A3, A3+, A4, A5, A6, B4, B5, B6, CARTA, ENVELOPE N10, EXECUTIVO, MEIA CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MÉXICO, PERSONALIZADO (216 X 1200 MM), PERSONALIZADO (329 X 1200 MM), PERSONALIZADO (54 X 86 MM - 329 X 1200 MM)	UND	1	R\$ 6.183,33	R\$ 6.183,33
5	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE - CF226A	UND	51	R\$ 140,00	R\$ 7.140,00
6	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4003DW - HP151A	UND	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
7	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF217A	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
8	DRUM PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF219A	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
9	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP - CE285A	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
10	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - TN2370	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
11	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - DR-630	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
12	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - TN2370	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
13	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - DR-630	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
14	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L5602 - TN2340	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
15	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L560 - DR880	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
16	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - TN-3472	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
17	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - DR-3440	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
18	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - TN 3440	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
19	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - DR-3440	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212 - TN-1060	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
21	KIT TINTA EPSON L5190	UND	85	R\$ 140,00	R\$ 11.900,00
22	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	85	R\$ 140,00	R\$ 11.900,00
23	KIT TINTA EPSON L3250	UND	95	R\$ 140,00	R\$ 13.300,00
24	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	95	R\$ 140,00	R\$ 13.300,00
25	KIT TINTA EPSON L395	UND	95	R\$	R\$



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



				140,00	13.300,00
26	TINTA EPSON T664 - PRETA	UND	75	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
27	TINTA PARA CANON G610 PRETO	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
28	TINTA PARA CANON G610 MAGENTA	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
29	TINTA PARA CANON G610 AMARELO	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
30	TINTA PARA CANON G610 CIANO	UND	27	R\$ 140,00	R\$ 3.780,00
31	TONER PARA IMPRESSORA HP - W1330X330X	UND	30	R\$ 137,33	R\$ 4.119,90
32	CILINDRO W1332AC PARA M408DN	UND	30	R\$ 137,33	R\$ 4.119,90
R\$					

MULTIMÍDIA (CELULAR, WEBCAM, PROJETOR, TABLETS) – LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	PROJETO MULTIMÍDIA SISTEMA DE PROJEÇÃO: CRISTAL LÍQUIDO RGB; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO; NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768 PX) X 3; TIPO DE LÂMPADA: 200 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL); BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3000 LUMENS; CONECTIVIDADE PADRÃO: RJ-45 X 1; MÓDULO SEM FIO 802.111 B/G/N (OPCIONAL): VGA X 2, HDMMI X 1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; LENTES DE PROJEÇÃO: NÚMERO F: F= 1.58 A 1.72; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 0,89 A 10,95 METROS.	UND	24	R\$ 3.297,02	R\$ 79.128,48	
2	PROJETOR MULTIMÍDIA: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD (CRISTAL LÍQUIDO RGB) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA, RESOLUÇÃO NATIVA: IGUAL OU SUPERIOR A 800 X 600 PIXELS (SVGA), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: SUPORTE MÍNIMO A RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS): MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS (BRANCO E COLORIDO), CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO DE 20.000:1, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO (COMPATÍVEL COM 16:9), FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 200W, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E 5.000 HORAS EM MODO NORMAL, CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS VGA, 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA RJ-45 (REDE), SUPORTE A MÓDULO WI-FI OPCIONAL (802.11 B/G/N), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE NO MÍNIMO 0,89 M A 10,95 M, LENTE: F=1.58 A 1.72 COM ZOOM MANUAL, MODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, MONTAGEM NO TETO, CORREÇÃO DE IMAGEM: CORREÇÃO DE KEYSTONE (DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL) AUTOMÁTICA OU MANUAL, OUTROS RECURSOS DESEJÁVEIS: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES ILUMINADOS, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA RGB.	UND	31	R\$ 4.527,53	R\$ 140.353,43	
3	ESTABILIZADOR GIMBAL HOHEM ISTEADY M6 KIT 3EIXOS MODELO 2024 COR PRETO, MODELO: M6, TIPO DE SUPORTE: PRESILHA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, NÁILON, COMPATIBILIDADE: CELULAR,PESO MAXIMO: 400G, PESO: 458G, ICLUIU ADAPTADOR USB	UND	8	R\$ 1.520,00	R\$ 12.160,00	
4	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 128GB. CLASSE 10.	UND	4	R\$ 229,10	R\$ 916,40	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 64GB. CLASSE 10.	UND	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
6	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS	UND	13	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
7	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 METROS	UND	7	R\$ 323,33	R\$ 2.263,31
8	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 METROS	UND	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
9	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	19	R\$ 150,96	R\$ 2.868,24
10	CABO DE ÁUDIO RCA PARA P2 STEREO – COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	24	R\$ 48,19	R\$ 1.156,56
11	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 10 METROS.	UND	25	R\$ 49,67	R\$ 1.241,75
12	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$ 77,67	R\$ 2.019,42
13	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 1 METRO.	UND	26	R\$ 74,00	R\$ 1.924,00
14	ADAPTADOR DE SOM USB – COM ENTRADA PARA MICROFONE TAMANHO P2. PLUG-AND-PLAY.	UND	18	R\$ 34,00	R\$ 612,00
15	ADAPTADOR P10 FÊMEA PARA P2 MACHO	UND	26	R\$ 29,92	R\$ 777,92
16	CABO Y P2 – DIVISOR COM 1 P2 MACHO STEREO PARA 2 P2 FÊMEA FONE/MICROFONE. PARA ENTRADA DE FONE DE OUVIDO.	UND	26	R\$ 29,33	R\$ 762,58
17	CABO PARA MICROFONE XLR – MACHO X FÊMEA. BALANCEADO. COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$ 32,00	R\$ 832,00
18	MESA DE SOM – COM 4 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	16	R\$ 610,00	R\$ 9.760,00
19	MESA DE SOM – COM 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	15	R\$ 1.173,33	R\$ 17.599,95
20	TABLETS MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E ANDROID 14 E TELA DE NO MÍNIMO 10' POLEGADAS	UND	272	R\$ 1.096,67	R\$ 298.294,24
21	TELA DE PROJEÇÃO REFLEXIVA 70 POLEGAS COM TRIPÉ, RETRÁTIL 2,5M OU ACIMA + BOLSA, COR BRANCA	UND	36	R\$ 358,33	R\$ 12.899,88
22	TELA RETRÁTIL REFLEXIVA ELETRICA DE PROJEÇÃO 100POL C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	11	R\$ 840,00	R\$ 9.240,00
23	KIT TRANSMISSOR RECEPTOR HDMI SEM FIO WIRELESS 1080P	UND	36	R\$ 610,00	R\$ 21.960,00
24	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS PRO2 USB BLUETOOTH 500W RMS + TRIPE, BIVOLT AUTOMÁTICO, P10, ENTRADA PAEA MICROFONE SEM FIO E COM FIO,	UND	32	R\$ 1.946,67	R\$ 62.293,44
25	KIT DE DUAS CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS; SAÍDA MÁXIMA DE SPL: 110 DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 20 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 18 KHZ;AMPLIFICADOR: CLASSE D DUAL CHANNEL 150W + 150W RMS 1000W PEAK; MIXER INTEGRADO: 8 CANAIS COM 4 ENTRADAS XLR E 4 ENTRADAS TRS BALANCEADAS;SUORTE A MIC: PHANTOM POWER 48V EM TODAS AS ENTRADAS XLR; EQUALIZADOR: 5 BANDAS COM FILTROS TIPO COMB; PROTEÇÃO:: LIMITAÇÃO DSP A BORDO; DRIVER DE BAIXA FREQUÊNCIA: 1X WOOFER 8"; DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA: 1X DRIVER DE CORNETA DE 20 CM FREQUÊNCIA DE Crossover: 2 KHZ; MONTAGEM: TRIPES DE 1.20M INCLUIDO, BASE REFORÇADA NAS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO EM TRIPE.; GABINETE: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; GRADE DO ALTO-FALANTE: AÇO PERFURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 2 CABOS DE ALTO-FALANTE, 2 SUPORTES DE TRIPÉ (1,2M), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 CAIXAS DE SOM, 1 MESA DE SOM ESTÉREO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 1 MICROFONE. ALIMENTAÇÃO: 220/110V. PESO: 24KG	UND	36	R\$ 3.616,67	R\$ 130.200,12



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



26	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES A LASER, TIPOS DE CONEXÕES: USB, WIRELESS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; DISTÂNCIA MÁXIMA SEM FIO: 30 M; COM PONTEIRO LASER: SIM; INCLUI ESTOJO.	UND	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
27	CÂMERA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CÂMERA PROFISSIONAL FOTOGRÁFICA SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-C RESOLUÇÃO DE SOBRA PARA SUAS PRODUÇÕES DUAL PIXEL CMOS AF IIAF CAPAZ DE RECONHECER E ACOMPANHAR PESSOAS, ANIMAIS E VEÍCULOS NOS MODOS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO ISO MÁX. DE 32.000 SENSIBILIDADE DE ISO ATÉ ISO NATIVA 32.000 (EXPANSÍVEL ATÉ ISO 51.200) E ATÉ 12.800 PARA VÍDEO PROCESSADOR DIGITAL XCONTROLE REATIVO E ATRASO DE EVF MÍNIMO VISOR ELETRÔNICO COM 2.36 MILHÕES DE PONTOS COM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 60/120 FPS TELA COM LCD ARTICULÁVEL TELA TÁTIL DE 7,5CM TOTALMENTE ARTICULADA 4K EM 60P PARA MOVIMENTOS MAIS SUAVES NO MODO DE VÍDEO DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 15 FPS COM OBTURADOR MECÂNICO E ATÉ 23 FPS COM O OBTURADOR ELETRÔNICO DA CÂMERA FOCAGEM EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ FOCAGEM PRECISA EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ DE ATÉ -4 EV WI-FI E BLUETOOTH CONECTIVIDADE SEM FIOS PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS TRANSMISSÃO DIRETA PARA O YOUTUBE TRANSMITA DIRETO PARA O SEU CANAL DO YOUTUBE SEM A NECESSIDADE DE UM PC FLASH POP UP EMBUTIDO FLASH EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ TENHA LUZ MESMO EM AMBIENTES COMPLETAMENTE ESCUROS.	Und	7	R\$ 10.900,00	R\$ 76.300,00
28	LENTE - MONTAGEM: RF ADAPTAÇÃO PARA: EF E EF-S PESO: APROX. 110G (APENAS O ADAPTADOR) RESISTENTE A POEIRA E A ÁGUA. PRODUTO COMPATÍVEL PARA TODAS CÂMERAS COM ENCAIXE RF	Und	6	R\$ 3.598,00	R\$ 21.588,00
29	LENTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 50MM PERFEITA QUALQUER TIPO DE FOTO MOTOR STM FOCAGEM AUTOMÁTICA SUAVE, RÁPIDA E PRATICAMENTE SEM RUÍDO GRANDE ABERTURA DE F/1.4 EXCELENTE PARA CONDIÇÕES DE POUCA LUZ E UM EFEITO "BOKEH" DESLUMBRANTE LENTE ASFÉRICA GARANTE UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM REVESTIMENTO SUPER SPECTRA MELHORA A QUALIDADE DA IMAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CORES ANEL DE CONTROLE PARA UM CONTROLE ADICIONAL SOBRE O ISO, DIAFRAGMA E OBTURADOR	Und	6	R\$ 3.698,00	R\$ 22.188,00
30	LENTE - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELO EF-S DISTÂNCIA FOCAL 18-55 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22-38 - F/4-5.6 COR PRETO OUTROS: DIÂMETRO 6,85 CM COMPRIMENTO 7 CM PESO 200 G TIPO DE LENTE ZOOM TIPO DE DISTÂNCIA FOCAL ZOOM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM COM AUTOFOCO SIM COM FOCO MANUAL SIM	Und	6	R\$ 9.640,00	R\$ 57.840,00
31	ESTABILIZADOR DE MIN CAMARA - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELONRS3 MINI COR PRETO OUTROS: TIPOS DE SUPORTE; GIMBAL MATERIAIS: ALUMÍNIO DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERA PESO MÁXIMO SUPORTADO 2 KG PESO 850 G INCLUI ADAPTADOR USB NÃO	Und	6	R\$ 3.656,67	R\$ 21.939,42
32	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB EXTREME PRO CLASSE DE VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 200MB/S DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 90MB/S CLASSE VELOCIDADE PADRÃO C10 BARRAMENTO UHS-I U3 DIMENSÕES: 1,5 X 10,1 X 15,4 CM PESO: 0,024 KG	Und	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



33	ILUMINADOR LED BASTÃO + BATERIA +CARREGADOR+ FONTE LINHA YN360 MODELO YN360 III OUTROS: TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FONTE POTÊNCIA 21,6 W FORMATOS DA LUZ BASTÃO SIM É LED SIM COM BLUETOOTH NÃO COM WI-FI NÃO ACESSÓRIOS INCLuíDOS BATERIA, CARREGADOR, FONTE	Und	7	R\$ 1.299,00	R\$ 9.093,00
34	SISTEMA MICROFONE LAPELA LINHA MICROFONO INALÁMBRICO MODELO LARK M2 COMBO COR PRETO; É GAMER NÃO; OUTROS: USOS RECOMENDADOS DO MICROFONE PARA CÂMERAS COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NÃO; CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES SEM FIO ;COM BLUETOOTH NÃ; OUTROS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO DE BATERIA LI-ION FABRICANTE HOLLYLAND	Und	12	R\$ 330,67	R\$ 3.968,04
35	SMARTPHONE: TELA OLED COM TECNOLOGIA SUPER RETINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2700 X 1200 PIXELS E TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ; PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 5 NANÔMETROS, POSSUINDO AO MENOS 6 NÚCLEOS DE CPU (INCLUINDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) E 5 NÚCLEOS DE GPU INTEGRADA; CAPACIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS, COM SENSORES DE 48 MP (GRANDE-ANGULAR), 12 MP (ULTRA-ANGULAR) E 12 MP (TELEOBJETIVA), COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM ATÉ 4K A 60 FPS; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E RECURSOS DE FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL AVANÇADA; CONECTIVIDADE 5G, WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 E NFC; BIOMETRIA FACIAL AVANÇADA POR SENSORES INFRAVERMELHOS (FACE ID OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE; BATERIA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS DE USO MODERADO, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU REVENDEDOR AUTORIZADO.	Und	7	R\$ 7.079,33	R\$ 49.555,31
36	LENTEs FOTOGRAFÍcAs INTERCAMBIÁVEIS 18-150MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENTEs ZOOM FOTOGRAFÍcAs INTERCAMBIÁVEIS COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE DISTÂNCIA FOCAL: 18-150MM; ABERTURA MÁXIMA: VARIÁVEL DE F/3.5 (EM 18MM) A F/6.3 (EM 150MM); MONTAGEM COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS COM SENSOR APS-C; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICO EMBUTIDO (IS OU EQUIVALENTE); MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO SILENCIOSO E RÁPIDO (IDEAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA); ELEMENTOS ÓTICOS DE ALTA PRECISÃO COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; DESIGN COMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO EM CAMPO, ESTÚDIO E EVENTOS; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS RESISTENTES A POEIRA E UMIDADE.	Und	6	R\$ 4.343,33	R\$ 26.059,98



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



37	WEBCAN RESOLUÇÕES MÚLTIPLAS: 4K/30 FPS (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS); 1080P/30 FPS OU 60 FPS (ATÉ 1920 X 1080PIXELS); 720P/30, 60 OU 90 FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS); TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE LENTE: VIDRO; MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO; CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90°/78°/65°; ZOOM DIGITAL: 5X; CONECTIVIDADE USB: RECURSO PLUG-AND-PLAY USB-A, SUPORTA USB-C COM ADAPTADORES DE TERCEIROS (NÃO INCLuíDOS); CLIPE UNIVERSAL REMOVÍVEL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; CONTROLES DE IMAGEM COM CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM; TECNOLOGIA DE SENSOR INFRAVERMELHO PARA WINDOWS (SDK DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO DE APLICATIVOS).PORTA USB 2 OU USB 3, LEMBRANDO QUE PORA 3.0 É PARA GRAVAÇÃO EM 4K.	UND	54	R\$ 463,67	R\$ 25.038,18
38	CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES E CELULAR. CABO DE SINAL 1 P2 ST (P2 3,5MM) + 1 P10 MONO (P10 6,35MM) P/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	UND	17	R\$ 36,00	R\$ 612,00
39	TRIPE PARA CÂMERA - CABEÇA SIME-HIDRÁULICA; ALTURA MAX 166CM; ALTURA MIM 60C, COMPRIMENTO DOBRADO 66CM; DIAMETRO DA BASE 62MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA BANDEJA: 360FRAUS.	UND	7	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00
40	TRIPE 1,80M PROFISSIONAL UNIVERSAL PARA CÂMERA E CELULAR, DIMENSÕES: 55CM X 10CM X 10CM, ALTURA MÍNIMA: 55CM,ALTURA MÁXIMA: 1,80M, PESO SUPORTADO: 3KG, PESO: 1KG, ROTAÇÃO HORIZONTAL: 360° ROTAÇÃO VERTICAL: 90°, MATERIAL: ALUMÍNIO	UND	4	R\$ 79,17	R\$ 316,68
41	TRIPÉ P WEBCAM UNIVERSAL - 2.10M	UND	8	R\$ 78,67	R\$ 629,36
42	MOCHILA FOTOGRÁFICA PARA CÂMERA - IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEIS COM CÂMERAS ESTILO DSLR E MIRRORSLESS	UND	9	R\$ 227,00	R\$ 2.043,00
43	KIT MICROFONE SEM FIO DINÂMICO UNIDIRECIONAL	UND	37	R\$ 492,67	R\$ 18.228,79
44	KIT COMPLETO MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO PROFISSIONAL	UND	8	R\$ 481,67	R\$ 3.853,36
45	HEADSET USB	UND	7	R\$ 70,67	R\$ 494,69
46	FONE DE OUVIDO; ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TAMANHO DO DRIVER DRIVERS DINÂMICOS DE 40 MM COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, PESO 220 G, ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA 20 MW SENSIBILIDADE 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW	UND	29	R\$ 88,67	R\$ 2.571,43

R\$

LOTE DE SUPRIMENTOS – LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ROTEADOR DE BORDA - É UM NOVO DISPOSITIVO COM MÚLTIPLAS PORTAS, O NOSSO PRIMEIRO A RODAR UMA CPU DE ARQUITETURA ARM, POSSUI DEZ PORTAS GIGABIT DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS DE SWITCHES, UMA GAIOLA SFP E PORTA USB 3.0 SUPERSPEED FULL SIZE, PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO OU UM MODEM EXTERNO 3G / 4G. ONTAGEM EM RACK 1U, PAINEL LCD TOUCHSCREEN, PORTA DE CONSOLE SERIAL E FUNCIONALIDADE DE SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA ETHERNET. CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU: 2; FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,4 GHZ; DIMENSÕES 443 X 92 X 44 MM; TAMANHO DA RAM: 1 GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND; MTBF: APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC: SIM. CONTÉM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. PODER CONFIGURAR E GERENCIAR OS PROTOCOLOS PPPoE, DHCP, HOTSPOT, VLAN, VPN, FIREWALL, NAT, QUEUES. PORTAS DE SAÍDA POE ETHER10, POE FORA: POE PASSIVO. SUPORTAR MEMÓRIA SD CARD COM CAPACIDADE DE 128GB.	UND	14	R\$ 3.166,67	R\$ 44.333,38	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



2	ROTEADOR DE BORDA: ARQUITETURA ARM 64 BITS;CPU AL32400; CONTAGEM DE NÚCLEO DE CPU 4;FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ; DIMENSÕES 443 X 224 X 44 MM; TAMANHO DA RAM 4GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND; MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC SIM; NÚMERO DE ENTRADAS AC 2; FAIXA DE ENTRADA AC 100-240; CONTAGEM DE VENTONHAS 2; PORTAS ETHERNET 10/100/1000 1; PORTAS SFP+ 12; NÚMERO DE PORTAS 25G SFP28 2; PORTA SERIAL RJ45; MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM.	UND	15	R\$ 8.200,00	R\$ 123.000,00
3	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS: VELOCIDADES DE ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; PADRÃO WI-FI: 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; QUANTIDADE DE ANTENAS: 4; QUANTIDADE DE PORTAS: MÍNIMO 4; QUANTIDADE DE PORTAS LAN: MÍNIMO 3; QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1; SEGURANÇA: WPA-PSK / WPA2-PSK; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: PRETO. COMPARTILHE COM ATÉ 60 DISPOSITIVOS - ACESSO À INTERNET PARA VÁRIOS STREAMING SIMULTANEAMENTE. PORTAS FULL GIGABIT.	UND	73	R\$ 367,67	R\$ 26.839,91
4	ONT - INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000MBPS, 1 PORTA SC/APC GPON, 1 PORTA RJ11 FXS; BOTÃO BOTÃO WPS/WI-FI E RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1A; ANTENA 2 ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (NÃO SUPORTA DFS); TAXA DE SINAL 867MBPS A 5GHZ, 300MBPS A 2,4GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 2,4 GHZ: 26DBM(EIRP), 5GHZ: 27DBM(EIRP); FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RADIO SEM FIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; AGENDAMENTO WIRELESS SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ MESH TECHNOLOGY EASYMESH.	UND	77	R\$ 368,00	R\$ 28.336,00
5	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E – CM – T568A/B – 1.5M	UND	560	R\$ 23,67	R\$ 13.255,20
6	PATH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 2.5M	UND	560	R\$ 28,67	R\$ 16.055,20
7	CAIXA DE CABO UTP CAIXA 305 METROS 100% COBREDA CAT 6	UND	132	R\$ 633,33	R\$ 83.599,56
8	ALICATE DE CRIMPAGEM CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8,	UND	21	R\$ 36,00	R\$ 756,00
9	CONECTOR RJ-45 CAT6E PCT COM 10	UND	580	R\$ 40,00	R\$ 23.200,00
10	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADORE E TELEFONIA	UND	22	R\$ 43,00	R\$ 946,00
11	SWITCH 8 PORTAS - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER); PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO.	UND	83	R\$ 81,67	R\$ 6.778,61
12	SWIRCH 16 PORTAS: TIPO DA TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GB/S; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X, IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM RACK MOUNTABLE; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K; ADVANCED FEATURES • ISOLATION MODE: PORTS 1-14 • LOOP PREVENTION: PORTS 1-16MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD	UND	44	R\$ 631,67	R\$ 27.793,48
13	SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE 24x PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS; 4x SLOTS SFP GIGABIT; 1x PORTA DE CONSOLE RJ45; 1x PORTA DE CONSOLE MICRO-USB; QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V AC~50/60 HZ; DIMENSÕES (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 IN (440 x 180 x 44 MM); MONTAGEM INSTALÁVEL EM RACK; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 19.9 W (220 V/50 HZ); DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 67.73 BTU/H (220 V/50 HZ);	UND	35	R\$ 1.953,00	R\$ 68.355,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 56 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 41.66 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16K; MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 12 MBIT; JUMBO FRAME 9 KB.				
14	ACCESS POINT INDOOR; FUNÇÕES MU-MIMO; BEAMFORMING E FAST ROAMING; AMPLO ALCANCE DE ATÉ 300M²; SUPORTA ATÉ 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GERENCIAMENTO FACILITADO POR INTERFACE WEB OU APLICATIVO; TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AT; VELOCIDADE DE 1167 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC; DATA RATE MÁXIMO POR FREQUÊNCIA 400 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ) ; MEMÓRIA RAM 128MB; TEC WIRELESS MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING.	UND	115	R\$ 1.460,00	R\$ 167.900,00
15	ACCESS POINT GRANDSTREAM GWN7664ELR UM-MIMO 4X4 1 POE	UND	7	R\$ 1.491,67	R\$ 10.441,69
16	FONTE INJECTOR POE GRANDSTREAM 30W	UND	7	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
17	RACK OUTDOR PROTECTM 06U X 370MM	UND	7	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00
18	RACK 5UX470MM PAREDE	UND	12	R\$ 496,67	R\$ 5.960,04
19	RACK 12UX470MM	UND	52	R\$ 781,67	R\$ 40.646,84
20	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MASTER GRANDE 38,5 X 31,5 X 14,5CM	UND	58	R\$ 40,67	R\$ 2.358,86
21	ADPARTADOR WIRELESS USB - COMPATIBILIDADE IEEE802.11N (DRAFT 2.0) E IEEE802.11B/G, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS, ANTENA INTERNA (1TX1R), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 15 DBM A 150 MBPS (31,7 MW), FREQUÊNCIA 2,4 GHZINTERFACE CONECTOR USB PADRÃO 2.0 (COMPATÍVEL COM PORTAS USB TIPO A PADRÃO 2.0 OU 1.1.(RECOMENDA-SE USB 2.0), SEGURANÇA WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES, ESPALHAMENTO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), MODO DE OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA; AD-HOC; ACCESS POINT.	UND	150	R\$ 75,67	R\$ 11.350,50
22	MONITOR: 18,5" COM VGA E HDMI. TIPO DE PAINEL: ANTI- REFLEXIVO; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ; CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1; BRILHO: 200 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; POLEGADAS: 18,5"; EMPILHAMENTO MÁXIMO: 10 CAMADAS; CONEXÕES: 1X VGA 1X HDMI 1.4; DESTAQUE: VGA E HDMI; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: - 1.5° / 8,5°; SISTEMA DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES.	UND	133	R\$ 476,67	R\$ 63.397,11
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 200W,CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA;CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFCPASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE DE SAIDA 200W; NORMAL POTÊNCIA DE ENTRADA NORMAL 100-260VAC; CORRENTE DE ENTRADA 7A MAX.; FREQUENCIA DE ENTRADA 50~60HZ; DIMENSÃO (W X L X H) 150X140X85MM; DIMENSÃO VENTILADOR 80MM; SINAL DE POWER GOOD L 100-500MS; TEMPO DE ESPERA >16MS MTBF 100,000 HOURS; PROTEÇÃO OPP, OCP, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; CERTIFICAÇÃO CE/CB/LVD/ROHS; CONECTORES 1X M/B 20+4 PIN 1X CPU 4 PIN; 2X SATA 2X MOLEX 4PIN (IDE)	UND	197	R\$ 155,00	R\$ 30.535,00
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 600W,REAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA;CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFCPASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE D	UND	127	R\$ 585,00	R\$ 74.295,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



25	FONTE UNIVERSAL P/NOTE 90, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA DC 19V / 90W.; CABO AC DESTACÁVEL PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK; POTÊNCIA REAL CNTP: 90W; POTÊNCIA PICO CNTP: 90W; QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8; ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO.	UND	70	R\$ 11,67	R\$ 816,90
26	BATERIA CMOS 2032, PACOTE CONTER 5 UNIDADES.	UND	138	R\$ 11,00	R\$ 1.518,00
27	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	124	R\$ 69,67	R\$ 8.639,08
28	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AAA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	116	R\$ 77,33	R\$ 8.970,28
29	BATERIA LITHIUM 1.5V LR41 - CARTELA COM 10 UND	UND	40	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
30	BATERIA LITHIUM 1.5V LR44 - CARTELA COM 20 UND	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
31	PILHA ALLCALINA 9V QUADRADA	UND	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
32	PILHA QUADRADA RECARREGÁVEL 9V	UND	70	R\$ 38,67	R\$ 2.706,90
33	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	35	R\$ 48,67	R\$ 1.703,45
34	PILHA ALCALINA GRANDE C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	30	R\$ 48,67	R\$ 1.460,10
35	PILHA ALCALINA AA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
36	PILHA ALCALINA AAA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	CARREGADOR DE PILHA AA \ AAA	UND	110	R\$ 78,67	R\$ 8.653,70
38	CABO DE FORÇA DE 1,5 M PADRÃO NOVO 1559, EXTENSION CORD 4 TOMADAS; COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR DO CABO DE FORÇA: 3 X 0,75 MM2; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CONSUMO MÁXIMO*: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W – TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200W	UND	170	R\$ 36,00	R\$ 6.120,00
39	FILTRO DE LINHA EXTENSION MINIMO 4 TOMADAS	UND	197	R\$ 85,33	R\$ 16.810,01
40	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	135	R\$ 28,33	R\$ 3.824,55
41	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	125	R\$ 21,33	R\$ 2.666,25
42	ADAPTADORE USB-C PARA USB-A	UND	22	R\$ 25,67	R\$ 564,74
43	ADAPTADOR MICRO USB PARA USB	UND	22	R\$ 11,67	R\$ 256,74
44	PLACA MÃE, MICRO ATX FORM FACTOR;	UND	104	R\$ 629,00	R\$ 65.416,00
45	PROCESSADOR MÍNIMO 1.0GHZ CACHE3MB	UND	99	R\$ 533,33	R\$ 52.799,67
46	KIT (PROCESSADOR - PLACA MAE E MEMÓRIA)	UND	120	R\$ 748,33	R\$ 89.799,60
47	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	62	R\$ 63,33	R\$ 3.926,46
48	MEMÓRIA DDR3 4GB	UND	94	R\$ 184,33	R\$ 17.327,02
49	MEMÓRIA DDR4 4GB	UND	99	R\$ 228,00	R\$ 22.572,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



50	MEMÓRIA DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	UND	99	R\$ 244,33	R\$ 24.188,67
51	GRAVADOR CD/DVD 12X/48X	UND	42	R\$ 98,67	R\$ 4.144,14
52	CONVERSOR HDMI PARA VGA	UND	53	R\$ 27,33	R\$ 1.448,49
53	CABO HDMI DE 1,5MT	UND	53	R\$ 43,00	R\$ 2.279,00
54	CABO HDMI DE 2MT	UND	18	R\$ 43,00	R\$ 774,00
55	LUVA ANTI-ESTÁTICA PARA MANUTENÇÃO CELULAR PC	UND	18	R\$ 22,33	R\$ 401,94
56	TESTADOR PLACA MÃE ANALYZER DIAGNOSTICO 4 DIGITOS PCI DEBUG	UND	11	R\$ 77,00	R\$ 847,00
57	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADOR DE 20/24 PINOS DISPLAY LCD	UND	11	R\$ 75,67	R\$ 832,37
58	MINI SOPRADOR AR ASPIRADOR PORTÁTIL USB RECARREGÁVEL BIVOLT	UND	12	R\$ 184,33	R\$ 2.211,96
59	CABO VGA	UND	69	R\$ 10,67	R\$ 736,23
60	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA COM ENTRADA USB-B E SAÍDA USB 2M	UND	94	R\$ 49,33	R\$ 4.637,02
61	ADAPTADOR USB PARA RJ-45	UND	91	R\$ 28,67	R\$ 2.608,97
62	HARD DISK SATA 3 500GB 7200RPM 6.0GB/S	UND	64	R\$ 223,33	R\$ 14.293,12
63	HD SSD 120GB	UND	121	R\$ 237,33	R\$ 28.716,93
64	HD SSD 240GB	UND	127	R\$ 296,00	R\$ 37.592,00
65	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UND	41	R\$ 536,67	R\$ 22.003,47
66	HD EXTERNO COM NVME 256GB USB 3.0	UND	39	R\$ 618,33	R\$ 24.114,87
67	MOUSE ÓPTICO USB - CONEXÃO COM COMPUTADOR: - USB - 3 BOTÕES: SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO (DPI): - 800 DPI.	UND	398	R\$ 14,67	R\$ 5.838,66
68	TECLADO INTERFACE: USB, TECLAS MULTIMÍDIA: 9	UND	336	R\$ 65,33	R\$ 21.950,88
69	TECLADO NUMÉRICO USB 19 TECLAS	UND	66	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
70	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	107	R\$ 79,33	R\$ 8.488,31
71	MOUSE PADS ERGÔMETRICOS	UND	395	R\$ 14,67	R\$ 5.794,65
72	SUPORTE CPU PRETO IDEAL PARA USO COM CPUS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO / LARGURA AJUSTÁVEL	UND	357	R\$ 43,00	R\$ 15.351,00
73	HUB USB 2.0 - 4 PORTAS	UND	89	R\$ 13,33	R\$ 1.186,37
74	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MÍNIMO 3W	UND	109	R\$ 57,67	R\$ 6.286,03
75	PEN DRIVER 64GB	UND	85	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
76	PEN DRIVE 32GB,	UND	144	R\$ 39,33	R\$ 5.663,52
77	PEN DRIVER 16GB	UND	45	R\$ 36,00	R\$ 1.620,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



78	TELEFONE SEM FIO, COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; COMUNICAÇÃO A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM; TIPO DE DISPLAY: ALFANUMÉRICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA: SIM; TIPOS DE TOQUE: 7 MONOFÔNICOS; AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE: 5 OPÇÕES; CAPACIDADE DE AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS: POSIÇÃO DE USO: MESA; FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR, MUDO, PAUSA; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; LED NO FONE: INDICAÇÃO DE CARGA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS; MODO DE DISCAGEM: TOM / PULSO.	UND	140	R\$ 147,08	R\$ 20.591,20
79	SMARTPHONE - ULTRA PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7300 (ATÉ 2,5 GHZ); - GPU: MALI-G615 MC2 - TELA: 6,67" CRYSTALRES AMOLED - CORNING GORILLA GLASS VICTUS 2 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ - RESOLUÇÃO: 2712 PX X 1220PX QHD	UND	76	R\$ 1.406,67	R\$ 106.906,92
80	FERRAMENTA KIT PROFISSIONAL, CONTEUDO: CHAVE DE FENDA CRUZADA, CHAVE DE FENDA PLANA, TESTADOR DE REDE (PARA TESTAR CABOS), ALICATE DE CRIMPAGEM, FACA DE DESCASCAMENTO DE FIO, FACA DE CORTE DE ALICATE, FACA, FACA DE CARTÃO, CONECTORES DE CRISTAL (10 PCS), CAIXA DE PLÁSTICO E BOLSA	UND	28	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
81	ALCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO - 250ML COM APLICADO LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM	UND	65	R\$ 15,67	R\$ 1.018,55
82	LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM - ALTURA: 15 CM - CONTEÚDO: 130 G - PESO LÍQUIDO: 210 ML	UND	64	R\$ 42,00	R\$ 2.688,00
83	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; ILUMINAÇÃO: SIM; TRUE RMS: TRUE RMS AC; CORRENTE DC: 2/20/100A; CORRENTE AC: 2/20/100A; TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V; TENSÃO AC: 2/20/200/600V; RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20M?; TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO: SIM; CAPACITÂNCIA: 2NF/20NF/200NF/2?F/20?F/200?F/2MF/20MF RESOLUÇÃO EM CORRENTE: 0,001/0,01/0,1A	UND	14	R\$ 963,33	R\$ 13.486,62
84	PASTA TÉRMICA BISNAGA 50G	UND	72	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
85	PINCEL GRANDE DE 4 POLEGADAS	UND	65	R\$ 53,67	R\$ 3.488,55
86	PINCEL PEQUENO DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	75	R\$ 53,67	R\$ 4.025,25
87	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	UND	57	R\$ 117,00	R\$ 6.669,00
88	PLACA DE SOM PCI-E 5.1 – COM 6 CANAIS.	UND	57	R\$ 52,67	R\$ 3.002,19
89	CABO VGA COM 20 METROS,	UND	77	R\$ 70,67	R\$ 5.441,59
90	ROTULADORA ELTRONICA ETIQUETADORA ADESIVA COM FONTE COM 5 BONINAS	UND	14	R\$ 297,33	R\$ 4.162,62
91	CANETA DETECTORA DE TENSÃO	UND	19	R\$ 28,33	R\$ 538,27
92	MUCHILA PARA NOTEBOOK DE 15,5"	UND	67	R\$ 271,00	R\$ 18.157,00
93	KIT CHAVES PRECISÃO MANUTENÇÃO PROFISSIONAL 115 PÇ MAGNETICO	UND	7	R\$ 70,57	R\$ 493,99
94	KIT JOGO CHAVE TORX AÇO TIPO L COM 10 PEÇAS T9 A T50	UND	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00
95	KEYSTONE DUPLO CAT 6	UND	90	R\$ 10,33	R\$ 929,70
96	MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WIRELESS / SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS); SENSOR ÓPTICO; SCROLL CONFORTÁVEL; PLUG & PLAY (SEM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO).	UND	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00

R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREÇO MÉDIO GLOBAL	R\$
--------------------	-----

- Banco para crédito: Banco XXXX - Agência: XXXX-X Conta Corrente XXXXX-X
- Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitant
- Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado.
- O transporte e a entrega do item no local designado serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

Amélia Rodrigues, ____ de ____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

FUNÇÃO/CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO IX DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3422/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o
n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)

_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as
penas da lei, que:

- I. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- II. pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação
- III. declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Trabalhista, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;
- IV. não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- V. declara à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal;

VI. declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Amélia Rodrigues na Modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº 017/2026, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

VII. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

VIII. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

_____, ____/____/_____
Local Data

Representante Legal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2026
---	--------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX- Nº 017/2026

Contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28**, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Carlos Alberto da Silva Junior, brasileiro, com sede na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues – BA, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, representado pela Secretária Municipal, Sra. XXXXXXX, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado pela Secretária Municipal, Sra. Sra. Emanuela Silva Brito, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº ***.260.**-91, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **19.507.668/0001-58**, com sede na Rua Dr. Aloísio de Castro, nº 201, Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, representado pela Ilustríssima Secretária Sra. Srª. Elanyr Carvalho de Souza Mattos, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº **.218.**-**, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues – BA, autorizados pelo art. 86, XIV da sua Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **xxx**, inscrita no CNPJ/MF nº xx, sediada à Rua xx, x, sala x, xi, xxx – CEP xx, Tel.: (x) xx-xx - E-mail: xxx@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr (ª). xxxxx, portadora do CPF/MF nº xx.xx.xx-xx, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Administrativo nº 3422/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecer Equipamentos e Suprimentos de Informática em geral, com entrega parcelada, a fim de atender às demandas das Secretarias e Fundos do Poder Executivo do Município de Amélia Rodrigues-BA, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOTE 1						
EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR, ESTABILIZADOR, NOBREAK, SERVIDOR E NOTEBOOK						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: MÍNIMO 4; Nº DE THREADS: MÍNIMO 8; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: MÍNIMO 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.30 GHZ; CACHE: 6 M; TDP: 65 W; O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR UMA FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: MÍNIMO 350 MHZ; MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB DDR4, HD SSD MÍNIMO 128GB SSD. PORTAS USB, VGA E HDMI. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS - MOUSE E TECLADO. MARCA MODELO E CATALAGO	UND	447	R\$	R\$	
2	COMPUTADOR - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORE4; Nº DE EFFICIENT-CORE50; TOTAL DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁX. DO PERFORMANCE-CORE 4.50 GHZ;FREQUÊNCIA BASE DO PERFORMANCE-CORE 3.40 GHZ; CACHE 12 MB INTEL® SMART CACHE; CACHE L2 TOTAL5 MB; POTÊNCIA BÁSICA DO PROCESSADOR 60 W;ENERGIA TURBO MÁXIMA 110 W; FONTE 180 W 85%; MEMÓRIA 1X 8GB UDIMM DDR4-3200; SLOTS DE MEMÓRIA DOIS SLOTS DDR4 UDIMM, COM CAPACIDADE PARA DOIS CANAIS; MEMÓRIA MÁXIMA ATÉ 64 GB DDR4-3200; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2 2280 PCIE® 4.0X4 NVME® OPAL 2.0; DOIS SLOTS M.2 (UM PARA WLAN, UM PARA SSD); SUPORTE DE ARMAZENAMENTO ATÉ DUAS UNIDADES, 1X 3,5" HDD + 1X M.2 SSD • 3,5" HDD ATÉ 2 TB • M.2 SSD ATÉ 1 TB; MODELO SFF G4; REDE DE INTERNET SIM; ETHERNET INTEGRADO 100/1000M; REDE SEM FIO + BLUETOOTH INTEL® WI-FI® 6E AX211, 802.11AX 2X2 + BT5.1; MOUSE E TECLADO USB DE MESMA MARCA. MONITOR MÍNIMO 18,5 POLEGADAS; PORTAS FRONTAIS: 1X USB-C® 3.2 GEN 1 (SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CARREGAMENTO DE 5 V A 3 A); 2X USB 3.2 GERAÇÃO 1; 1X CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE (3,5 MM); 1X MICROFONE (3,5 MM); PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0; 2X USB 3.2 GEN 1 (UM SUPORTA SMART POWER ON); 1X HDMI® 2.1 TMDS; 1X DISPLAYPORT™ 1.4; 1X VGA; 1X ETHERNET (RJ-45);1X SAÍDA DE LINHA (3,5 MM) GARANTIA FABRICANTE 12 MESES.	UND	84	R\$	R\$	
3	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 300VA / 300WATTS. POTÊNCIA: 300 VA OU W; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; FILTRO DE LINHA: FUSÍVEL INTERNO; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH; SINALIZAÇÃO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO ESTABILIZADOR: SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	UND	300	R\$	R\$	
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NOMINAL: 500VA. POTÊNCIA DE 500VA; MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 4 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3.	UND	192	R\$	R\$	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL); GARANTIA DE 3 ANOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA); FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA)				
5	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE: POTÊNCIA: 600 VA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.5; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; ESTABILIZADOR INTERNO: FILTRO DE LINHA; FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISCO DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS: AUTOTESTE; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SINALIZAÇÕES; LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL: BOTÃO LIGA/DESLIGA; TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; PROTEÇÕES DO NOBREAK; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA.	UND	131	R\$	R\$
6	NOBREAK 1200VA DE POTÊNCIA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL); 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO); LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD+A1:N12; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; AUTONOMIA MÉDIA DE 30 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6"; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.	UND	63	R\$	R\$
7	NOBREAK 3000V: TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; TENSÃO SAÍDA: 115V~; FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; TORRE; FUSÍVEL; FUSÍVEL; REARMÁVEL; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; MICROPROCESSADOR; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH	UND	18	R\$	R\$
8	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; HD MÍNIMO DE SSD 128GB OU 500GB; TELA DE 15.6 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES DA PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS: 8; FREQUÊNCIA TURBO MAX: 3.60 GHZ; TDP: MÍNIMO 15 W; CÂMERA MÍNIMO DE 0,3MP (VGA); BATERIA MÍNIMA DE 2 CÉLULAR DE	UND	185	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	30WHZ. CONTER PORTAS MÍNIMO 2X USB, 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), COMBO AUDIO/MICROFONE.				
9	NOTEBOOK - DISPLAY 15,6" (39,6 CM), FHD (1920 × 1080), IPS-LEVEL, 16:9, 144HZ, ANTI-GLARE, 250 CD/M², 62,5% SRGB, NANOEDGE CHIPSATZ TBD PROCESSOR Nº DE NÚCLEOS DE CPU 8; MULTITHREADING (SMT) SIM; Nº DE THREADS 16; AUMENTO DE CLOCK MÁX. ATÉ 4.5 GHZ; CLOCK BÁSICO 3.1 GHZ; CACHE L1 512 KB; CACHE L2 4 MB; CACHE L3 16 MB; TDP PADRÃO 45W; TDP CONFIGURÁVEL AMD (CTDP) 35-54W (16MB CACHE, BIS ZU 4.5 GHZ) GRAPHICS CARD PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2560 CORES; BOOST CLOCK 1,78GHZ; CLOCK BÁSICO 1,55GHZ; MEMÓRIA PADRÃO 8GB GDDR6 128-BIT RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA (2) 7680X4320; CONECTORES PADRÃO PARA MONITOR HDMI(3), 2X DISPLAYPORT(4); 4GB GDDR6 MEMORY 16GB DDR5 (2X 8GB DDR5-5600 SO-DIMM) 2X DDR5 SO-DIMM SLOTS STORAGE 512GB PCIE GEN4 M.2 SSD 2X M.2 PCIE PORT 3.5MM COMBO AUDIO JACK HDMI 2.1 TMDS RJ45 LAN PORT 3X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A (DATA SPEED UP TO 5GBPS) USB 3.2 GEN 2 TYPE-C WITH SUPPORT FOR DISPLAYPORT™ (DATA SPEED UP TO 10GBPS) WEBCAM HD WEBCAM WLAN & BLUETOOTH WI-FI 6 (802.11AX DUAL-BAND 2*2 + BLUETOOTH® 5.3 WIRELESS CARD) KEYBOARD BACKLIT CHICLET KEYBOARD, RGB (DE LAYOUT) TOUCHPAD TOUCHPAD SOUND 2-SPEAKER SYSTEM AI NOISE-CANCELING TECHNOLOGY BUILT-IN ARRAY MICROPHONE DTS SOFTWARE HI-RES CERTIFICATION (FOR HEADPHONE) BATTERY 3 CELLS 48 WH POWER ADAPTER 20V 9A (180W), PLUG TYPE: DC COAXIAL CONNECTORS Ø6.0MM. MARCA, MODELO E CATÁLOGO	UND	40	R\$	R\$
10	SERVIDOR COM: MEMÓRIA 16 GB; DISCO PADRÃO 3X 3.5" SATA: 1X 2TB SATA HDD; 1X M.2 SATA/X4NVME:OPEN BAY; FORM FACTOR: 1-SOCKET (1S) ENTRY TOWER 17 LITER CHASSIS; CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 2 TB; QUANTIDADE DE HD'S 1; QUANTIDADE DE PROCESSADORES SUPOSTADO 1; CLOCK DO PROCESSADOR [GHZ] 2,6 GHZ; PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES DA CPU NÚMERO DE NÚCLEOS 4; Nº DE PERFORMANCE-CORES 4; TOTAL DE THREADS 4; FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 4.50 GHZ; FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR 2.60 GHZ; CACHE 12 MB; VELOCIDADE DO BARRAMENTO 16 GT/S; TDP 55 W; STATUS DE MANUTENÇÃO BASELINE SERVICING; OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS NO; CONDIÇÕES DE USO SERVER/ENTERPRIS; FREQUÊNCIA [HZ] 4800 MHZ; POTÊNCIA [W] 1X POTÊNCIA FIXA ABASTECIMENTO ESCOLHA ENTRE 300W OURO OU 500W PLATINA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: SENSOR TÉRMICO GARANTE QUE O SERVIDOR NÃO SUPERAQUECE SE O AMBIENTE AUMENTOS DE TEMPERATURA; CONTROLADORA DE DISCO: ON BOARD SATA SOFTWARE RAID; PLACA DE REDE: DUAS PORTAS RJ-45 GBE; FORMATO:TORRE; REDE DE INTERNET: SIM; MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	13	R\$	R\$
R\$					
LOTE 2 IMPRESSORAS					



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



1	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER, SCANNER: ENTRADA DE PAPEL: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM. BANDEJA MULTIUSO (BANDEJA MU) (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MUITO GROSSO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETA, ENVELOPE, ENV. FINO, ENV. GROSSO; TAMANHO DO PAPEL LARGURA: 76,2 A 215,9 MM; COMPRIMENTO: 127 A 355,6 MM; PESO DO PAPEL: 60 A 200 G/M2; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM; ENVELOPE: 10 ENVELOPES DE ATÉ 10 MM DE ESPESSURA). BANDEJA DE PAPEL 2, 3 (TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO, PAPEL GROSSO *1; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, A5, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA; PESO DO PAPEL: 60 A 120 G/M2). SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA BAIXO: ATÉ 150 FOLHAS DE 80 G/M2 - PAPEL COMUM (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA BAIXO NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA BAIXO); BANDEJA DE SAÍDA COM A FACE PARA CIMA: UMA FOLHA (ENTREGA COM A FACE IMPRESSA PARA CIMA NA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM A FACE PARA CIMA). FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: SELECIONE O TAMANHO DE PAPEL DESEJADO, DESLIZANDO A ALAVANCA DE AJUSTE DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: A4; CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO MÉXICO, OFÍCIO ÍNDIA, FÓLIO. DEVERÁ TER OPÇÃO ESPECÍFICA PARA CÓPIA: LARGURA DA CÓPIA: MÁXIMO 210 MM; CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA: SIM [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]; VÁRIAS CÓPIAS: CLASSIFICA/EMPILHA ATÉ 999 PÁGINAS; RESOLUÇÃO: MÁXIMO 1200 X 600 DPI; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: MENOS DE 9,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: CORES/PRETO; SIM/SIM; PROFUNDIDADE DA COR: PROCESSAMENTO DE CORES DE 48 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 24 BITS (SAÍDA); ESCALA DE CINZA: PROCESSAMENTO DE CORES DE 16 BITS (ENTRADA) E PROCESSAMENTO DE CORES DE 8 BITS (SAÍDA); RESOLUÇÃO: ATÉ 19200 × 19200 DPI (INTERPOLADA), ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DO SCANNER) E ATÉ 600 X 600 DPI [DO ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)]. ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: TER CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE: ATÉ 40 PÁGINAS/MINUTO (TAMANHO A4); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 20 FACES/MINUTO (ATÉ 10 FOLHAS/MINUTO) (TAMANHO CARTA OU A4); TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 7,2 SEGUNDOS A 23 °C/127 V. ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; REDE LAN 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T.	UND	16	R\$	R\$
2	IMPRESSORA: TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX: MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO; VELOCIDADE P/B: MÍNIMA 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS: MÍNIMA 120 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO; CICLO MENSUAL (A4): MÍNIMA 9.000 PÁGINAS.	UND	84	R\$	R\$
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA BULK INK: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM†; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - ATÉ 5760 X 1440 DPI. WI-FI DIRECT INTEGRADO	UND	60	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



4	IMPRESSORA A LASER: TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL; FUNÇÕES DA IMPRESSORA: CÓPIA, IMPRIMIR, SCANNER; MÉTODO DE IMPRESSÃO DUPLA FACE: AUTOMÁTICO; COM WI-FI; COM ENTRADA USB; TIPOS DE PAPEL: ULTRA PREMIUM, PAPEL BRANCO BRILHANTE PRO, PAPEL COMUM, PHOTO PAPER GLOSSY, PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM BRILHANTE, PAPEL DE APRESENTAÇÃO PREMIUM MATTE DUPLO-S, PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, PRESENTATION PAPER MATTE; TAMANHOS DE PAPEL: A3, A3+, A4, A5, A6, B4, B5, B6, CARTA, ENVELOPE N10, EXECUTIVO, MEIA CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MÉXICO, PERSONALIZADO (216 X 1200 MM), PERSONALIZADO (329 X 1200 MM), PERSONALIZADO (54 X 86 MM - 329 X 1200 MM)	UND	1	R\$	R\$
5	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE - CF226A	UND	51	R\$	R\$
6	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4003DW - HP151A	UND	40	R\$	R\$
7	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF217A	UND	25	R\$	R\$
8	DRUM PARA IMPRESSORA HP LASERJET M130NW - CF219A	UND	25	R\$	R\$
9	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP - CE285A	UND	25	R\$	R\$
10	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - TN2370	UND	25	R\$	R\$
11	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L27400DW - DR-630	UND	25	R\$	R\$
12	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - TN2370	UND	25	R\$	R\$
13	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2340 - DR-630	UND	25	R\$	R\$
14	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L5602 - TN2340	UND	35	R\$	R\$
15	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP/MFC-L560 - DR880	UND	25	R\$	R\$
16	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - TN-3472	UND	25	R\$	R\$
17	DRUM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - DR-3440	UND	25	R\$	R\$
18	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - TN 3440	UND	35	R\$	R\$
19	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW - DR-3440	UND	35	R\$	R\$
20	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212 - TN-1060	UND	5	R\$	R\$
21	KIT TINTA EPSON L5190	UND	85	R\$	R\$
22	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	85	R\$	R\$
23	KIT TINTA EPSON L3250	UND	95	R\$	R\$
24	TINTA EPSON T544 - PRETA	UND	95	R\$	R\$
25	KIT TINTA EPSON L395	UND	95	R\$	R\$
26	TINTA EPSON T664 - PRETA	UND	75	R\$	R\$
27	TINTA PARA CANON G610 PRETO	UND	27	R\$	R\$
28	TINTA PARA CANON G610 MAGENTA	UND	27	R\$	R\$
29	TINTA PARA CANON G610 AMARELO	UND	27	R\$	R\$
30	TINTA PARA CANON G610 CIANO	UND	27	R\$	R\$
31	TONER PARA IMPRESSORA HP - W1330X330X	UND	30	R\$	R\$
32	CILINDRO W1332AC PARA M408DN	UND	30	R\$	R\$
R\$					

LOTE 3	MULTIMÍDIA (CELULAR, WEBCAM, PROJETO, TABLETS)				
1	PROJETO MULTIMÍDIA SISTEMA DE PROJEÇÃO: CRISTAL LÍQUIDO RGB; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO; NÚMERO DE PIXELS: 786,432 PONTOS (1024 X 768 PX) X 3; TIPO DE LÂMPADA: 200 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL); BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3000 LUMENS; CONECTIVIDADE PADRÃO: RJ-45 X 1; MÓDULO SEM FIO 802.111 B/G/N (OPCIONAL): VGA X 2, HDMMI X 1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; LENTES DE PROJEÇÃO: NÚMERO F: F= 1.58 A 1.72; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 0,89 A 10,95 METROS.	UND	24	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



2	PROJETOR MULTIMÍDIA: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD (CRISTAL LÍQUIDO RGB) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA, RESOLUÇÃO NATIVA: IGUAL OU SUPERIOR A 800 X 600 PIXELS (SVGA), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: SUPORTE MÍNIMO A RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS): MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS (BRANCO E COLORIDO), CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO DE 20.000:1, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO (COMPATÍVEL COM 16:9), FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 200W, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E 5.000 HORAS EM MODO NORMAL, CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS VGA, 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA RJ-45 (REDE), SUPORTE A MÓDULO WI-FI OPCIONAL (802.11 B/G/N), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE NO MÍNIMO 0,89 M A 10,95 M, LENTE: F=1.58 A 1.72 COM ZOOM MANUAL, MODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, MONTAGEM NO TETO, CORREÇÃO DE IMAGEM: CORREÇÃO DE KEYSTONE (DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL) AUTOMÁTICA OU MANUAL, OUTROS RECURSOS DESEJÁVEIS: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COMPATIBILIDADE COM AMBIENTES ILUMINADOS, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA RGB.	UND	31	R\$	R\$
3	ESTABILIZADOR GIMBAL HOHEM ISTEADY M6 KIT 3EIXOS MODELO 2024 COR PRETO, MODELO: M6, TIPO DE SUPORTE: PRESILHA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, NÁILON, COMPATIBILIDADE: CELULAR,PESO MAXIMO: 400G, PESO: 458G, ICLUIU ADAPTADOR USB	UND	8	R\$	R\$
4	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 128GB. CLASSE 10.	UND	4	R\$	R\$
5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC – 64GB. CLASSE 10.	UND	20	R\$	R\$
6	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS	UND	13	R\$	R\$
7	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 METROS	UND	7	R\$	R\$
8	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 2 METROS	UND	13	R\$	R\$
9	CABO MICRO HDMI PARA HDMI – ULTRA HD 4K. COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	19	R\$	R\$
10	CABO DE ÁUDIO RCA PARA P2 STEREO – COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS.	UND	24	R\$	R\$
11	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 10 METROS.	UND	25	R\$	R\$
12	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$	R\$
13	CABO P10 MONO – COMPRIMENTO: 1 METRO.	UND	26	R\$	R\$
14	ADAPTADOR DE SOM USB – COM ENTRADA PARA MICROFONE TAMANHO P2. PLUG-AND-PLAY.	UND	18	R\$	R\$
15	ADAPTADOR P10 FÊMEA PARA P2 MACHO	UND	26	R\$	R\$
16	CABO Y P2 – DIVISOR COM 1 P2 MACHO STEREO PARA 2 P2 FÊMEA FONE/MICROFONE. PARA ENTRADA DE FONE DE OUVIDO.	UND	26	R\$	R\$
17	CABO PARA MICROFONE XLR – MACHO X FÊMEA. BALANCEADO. COMPRIMENTO: 5 METROS.	UND	26	R\$	R\$
18	MESA DE SOM – COM 4 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	16	R\$	R\$
19	MESA DE SOM – COM 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, P10. SAÍDAS P10, RCA, PHONES (P2). USB MP3 PLAYER.	UND	15	R\$	R\$
20	TABLETS MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO E ANDROID 14 E TELA DE NO MÍNIMO 10' POLEGADAS	UND	272	R\$	R\$
21	TELA DE PROJEÇÃO REFLEXIVA 70 POLEGAS COM TRIPE, RETRÁTIL 2,5M OU ACIMA + BOLSA, COR BRANCA	UND	36	R\$	R\$
22	TELA RETRÁTIL REFLEXIVA ELETRICA DE PROJEÇÃO 100POL C/CONTROLE REMOTO, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	11	R\$	R\$
23	KIT TRANSMISSOR RECEPTOR HDMI SEM FIO WIRELESS 1080P	UND	36	R\$	R\$
24	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS PRO2 USB BLUETOOTH 500W RMS + TRIPE, BIVOLT AUTOMÁTICO, P10, ENTRADA PAEA MICROFONE SEM FIO E COM FIO,	UND	32	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



25	KIT DE DUAS CAIXAS DE SOM PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS; SAÍDA MÁXIMA DE SPL: 110 DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 20 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 18 KHZ;AMPLIFICADOR: CLASSE D DUAL CHANNEL 150W + 150W RMS 1000W PEAK; MIXER INTEGRADO: 8 CANAIS COM 4 ENTRADAS XLR E 4 ENTRADAS TRS BALANCEADAS;SUPORTE A MIC: PHANTOM POWER 48V EM TODAS AS ENTRADAS XLR; EQUALIZADOR: 5 BANDAS COM FILTROS TIPO COMB; PROTEÇÃO:: LIMITAÇÃO DSP A BORDO; DRIVER DE BAIXA FREQUÊNCIA: 1X WOOFER 8"; DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA: 1X DRIVER DE CORNETA DE 20 CM FREQUÊNCIA DE CROSSOVER: 2 KHZ; MONTAGEM: TRIPES DE 1.20M INCLUIDO, BASE REFORÇADA NAS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO EM TRIPE.; GABINETE: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; GRADE DO ALTO-FALANTE: AÇO PERFURADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 2 CABOS DE ALTO-FALANTE, 2 SUPORTES DE TRIPE (1,2M), 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 CAIXAS DE SOM, 1 MESA DE SOM ESTÉREO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 1 MICROFONE. ALIMENTAÇÃO: 220/110V. PESO: 24KG	UND	36	R\$	R\$
26	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES A LASER, TIPOS DE CONEXÕES: USB, WIRELESS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; DISTÂNCIA MÁXIMA SEM FIO: 30 M; COM PONTEIRO LASER: SIM; INCLUI ESTOJO.	UND	1	R\$	R\$
27	CAMERA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CÂMERA PROFISSIONAL FOTOGRÁFICA SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-CRESOLUÇÃO DE SOBRA PARA SUAS PRODUÇÕES DUAL PIXEL CMOS AF IIAF CAPAZ DE RECONHECER E ACOMPANHAR PESSOAS, ANIMAIS E VEÍCULOS NOS MODOS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO ISO MÁX. DE 32.000SENSIBILIDADE DE ISO ATÉ ISO NATIVA 32.000 (EXPANSÍVEL ATÉ ISO 51.200) E ATÉ 12.800 PARA VÍDEO PROCESSADOR DIGIC XCONTROLE REATIVO E ATRASO DE EVF MÍNIMOVISOR ELETRÔNICO COM 2.36 MILHÕES DE PONTOSCOM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO SELECIONÁVEL DE 60/120 FPS TELA COM LCD ARTICULÁVELTELA TÁTIL DE 7,5CM TOTALMENTE ARTICULADA 4K EM 60PPARA MOVIMENTOS MAIS SUAVES NO MODO DE VÍDEO DISPARO CONTÍNUO DE ATÉ 15 FPSCOM OBTURADOR MECÂNICO E ATÉ 23 FPS COM O OBTURADOR ELETRÔNICO DA CÂMERA FOCAGEM EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ FOCAGEM PRECISA EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ DE ATÉ -4 EV WI-FI E BLUETOOTHCONNECTIVIDADE SEM FIOS PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS TRANSMISSÃO DIRETA PARA O YOUTUBETRANSMITA DIRETO PARA O SEU CANAL DO YOUTUBE SEM A NECESSIDADE DE UM PC FLASH POP UP EMBUTIDOFASH EMBUTIDO PARA QUE VOCÊ TENHA LUZ MESMO EM AMBIENTES COMPLETAMENTE ESCUROS.	Und	7	R\$	R\$
28	LENTE - MONTAGEM: RF ADAPTAÇÃO PARA: EF E EF-S PESO: APROX. 110G (APENAS O ADAPTADOR) RESISTENTE A POEIRA E A ÁGUA. PRODUTO COMPATÍVEL PARA TODAS CÂMERAS COM ENCAIXE RF	Und	6	R\$	R\$
29	LENTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS50MM PERFEITA QUALQUER TIPO DE FOTO MOTOR STM FOCAGEM AUTOMÁTICA SUAVE, RÁPIDA E PRATICAMENTE SEM RUÍDO GRANDE ABERTURA DE F/1.4 EXCELENTE PARA CONDIÇÕES DE POUCA LUZ E UM EFEITO "BOKEH" DESLUMBRANTE LENTE ASFÉRICA GARANTE UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM REVESTIMENTO SUPER SPECTRA MELHORA A QUALIDADE DA IMAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CORES ANEL DE CONTROLEPARA UM CONTROLE ADICIONAL SOBRE O ISO, DIAFRAGMA E OBTURADOR	Und	6	R\$	R\$
30	LENTE - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELO EF-S DISTÂNCIA FOCAL 18-55 MM ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22-38 - F/4-5.6 COR PRETO OUTROS: DIÂMETRO 6,85 CM COMPRIMENTO 7 CM PESO 200 G TIPO DE LENTE ZOOM TIPO DE DISTÂNCIA FOCAL ZOOM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM COM AUTOFOCO SIM COM FOCO MANUAL SIM	Und	6	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



31	ESTABILIZADOR DE MIN CAMARA - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MODELONRS3 COR PRETO OUTROS: TIPOS DE SUPORTE; GIMBAL MATERIAIS: ALUMÍNIO DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERA PESO MÁXIMO SUPORTADO 2 KG PESO 850 G INCLUI ADAPTADOR USB NÃO	Und	6	R\$	R\$
32	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB EXTREME PRO CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO V30 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 200MB/S DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 90MB/S CLASSE VELOCIDADE PADRÃO C10 BARRAMENTO UHS-I U3 DIMENSÕES: 1,5 X 10,1 X 15,4 CM PESO: 0,024 KG	Und	6	R\$	R\$
33	ILUMINADOR LED BASTÃO + BATERIA +CARREGADOR+ FONTE LINHA YN360 MODELO YN360 III OUTROS: TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FONTE POTÊNCIA 21,6 W FORMATOS DA LUZ BASTÃO SIM É LED SIM COM BLUETOOTH NÃO COM WI-FI NÃO ACESSÓRIOS INCLUÍDOS BATERIA, CARREGADOR, FONTE	Und	7	R\$	R\$
34	SISTEMA MICROFONE LAPELA LINHA MICRÓFONO INALÁMBRICO MODELO LARK M2 COMBO COR PRETO; É GAMER NÃO; OUTROS: USOS RECOMENDADOS DO MICROFONE PARA CÂMERAS COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NÃO; CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES SEM FIO ;COM BLUETOOTH NÃO; OUTROS: TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO DE BATERIA LI-ION FABRICANTE HOLLYLAND	Und	12	R\$	R\$
35	SMARTPHONE: TELA OLED COM TECNOLOGIA SUPER RETINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2700 X 1200 PIXELS E TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ; PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 5 NANÔMETROS, POSSUINDO AO MENOS 6 NÚCLEOS DE CPU (INCLUINDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) E 5 NÚCLEOS DE GPU INTEGRADA; CAPACIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO POR, NO MÍNIMO, 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO; CONJUNTO DE CÂMERAS TRASEIRAS TRIPLAS, COM SENSORES DE 48 MP (GRANDE-ANGULAR), 12 MP (ULTRA-ANGULAR) E 12 MP (TELEOBJETIVA), COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM ATÉ 4K A 60 FPS; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E RECURSOS DE FOTOGRAFIA COMPUTACIONAL AVANÇADA; CONECTIVIDADE 5G, WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 E NFC; BIOMETRIA FACIAL AVANÇADA POR SENSORES INFRAVERMELHOS (FACE ID OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE; BATERIA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS DE USO MODERADO, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E CARREGAMENTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE OU REVENDEDOR AUTORIZADO.	Und	7	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



36	LENTE FOTOGRAFICA INTERCAMBIÁVEIS 18-150MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LENTE ZOOM FOTOGRAFICA INTERCAMBIÁVEIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE DISTÂNCIA FOCAL: 18-150MM; ABERTURA MÁXIMA: VARIÁVEL DE F/3.5 (EM 18MM) A F/6.3 (EM 150MM); MONTAGEM COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS COM SENSOR APS-C; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICO EMBUTIDO (IS OU EQUIVALENTE); MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO SILENCIOSO E RÁPIDO (IDEAL PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA); ELEMENTOS ÓTICOS DE ALTA PRECISÃO COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO; DESIGN COMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO EM CAMPO, ESTÚDIO E EVENTOS; CONSTRUÇÃO COM MATERIAIS RESISTENTES A POEIRA E UMIDADE.	Und	6	R\$	R\$
37	WEBCAN RESOLUÇÕES MÚLTIPAS: 4K/30 FPS (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS); 1080P/30 FPS OU 60 FPS (ATÉ 1920 X 1080PIXELS); 720P/30, 60 OU 90 FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS); TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE LENTE: VIDRO; MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO; CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90°/78°/65°; ZOOM DIGITAL: 5X; CONECTIVIDADE USB: RECURSO PLUG-AND-PLAY USB-A, SUPORTA USB-C COM ADAPTADORES DE TERCEIROS (NÃO INCLUIDOS); CLIPE UNIVERSAL REMOVÍVEL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; CONTROLES DE IMAGEM COM CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM; TECNOLOGIA DE SENSOR INFRAVERMELHO PARA WINDOWS (SDK DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO DE APLICATIVOS).PORTA USB 2 OU USB 3, LEMBRANDO QUE PORA 3.0 É PARA GRAVAÇÃO EM 4K.	UND	54	R\$	R\$
38	CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES E CELULAR. CABO DE SINAL 1 P2 ST (P2 3,5MM) + 1 P10 MONO (P10 6,35MM) P/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	UND	17	R\$	R\$
39	TRIPÊ PARA CÂMERA - CABEÇA SIME-HIDRÁULICA; ALTURA MAX 166CM; ALTURA MIM 60C, COMPRIMENTO DOBRADO 66CM; DIÂMETRO DA BASE 62MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA BANDEJA: 360FRAUS.	UND	7	R\$	R\$
40	TRIPÊ 1,80M PROFISSIONAL UNIVERSAL PARA CÂMERA E CELULAR, DIMENSÕES: 55CM X 10CM X 10CM, ALTURA MÍNIMA: 55CM,ALTURA MÁXIMA: 1,80M, PESO SUPORTADO: 3KG, PESO: 1KG, ROTAÇÃO HORIZONTAL: 360° ROTAÇÃO VERTICAL: 90°, MATERIAL: ALUMÍNIO	UND	4	R\$	R\$
41	TRIPÊ P WEBCAM UNIVERSAL - 2.10M	UND	8	R\$	R\$
42	MOCHILA FOTOGRÁFICA PARA CÂMERA - IMPERMEÁVEL, COMPATÍVELS COM CÂMERAS ESTILO DSLR E MIRRORLESS	UND	9	R\$	R\$
43	KIT MICROFONE SEM FIO DINÂMICO UNIDIRECIONAL	UND	37	R\$	R\$
44	KIT COMPLETO MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO PROFISSIONAL	UND	8	R\$	R\$
45	HEADSET USB	UND	7	R\$	R\$
46	FONE DE OUVIDO; ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TAMANHO DO DRIVER DRIVERS DINÂMICOS DE 40 MM COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, PESO 220 G, ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA 20 MW SENSIBILIDADE 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW	UND	29	R\$	R\$

R\$

LOTE 4 SUPRIMENTOS					
1	ROTEADOR DE BORDA - É UM NOVO DISPOSITIVO COM MÚLTIPAS PORTAS, O NOSSO PRIMEIRO A RODAR UMA CPU DE ARQUITETURA ARM, POSSUI DEZ PORTAS GIGABIT DIVIDIDAS EM DOIS GRUPOS DE SWITCHES, UMA GAIOLA SFP E PORTA USB 3.0 SUPERSPEED FULL SIZE, PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO OU UM MODEM EXTERNO 3G / 4G. ONTAGEM EM RACK 1U, PAINEL LCD TOUCHSCREEN, PORTA DE CONSOLE SERIAL E FUNCIONALIDADE DE SAÍDA POE NA ÚLTIMA PORTA ETHERNET. CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU: 2; FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,4 GHZ; DIMENSÕES 443 X 92 X 44 MM; TAMANHO DA RAM: 1 GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND; MTBF: APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE	UND	14	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	HARDWARE IPSEC: SIM. CONTÉM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. PODER CONFIGURAR E GERENCIAR OS PROTOCOLOS PPPOE, DHCP, HOTSPOT, VLAN, VPN, FIREWALL, NAT, QUEUES. PORTAS DE SAÍDA POE ETHER10, POE FORA: POE PASSIVO. SUPORTAR MEMÓRIA SD CARD COM CAPACIDADE DE 128GB.				
2	ROTEADOR DE BORDA: ARQUITETURA ARM 64 BITS;CPU AL32400; CONTAGEM DE NÚCLEO DE CPU 4;FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1700 MHZ; DIMENSÕES 443 X 224 X 44 MM; TAMANHO DA RAM 4GB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB; TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND; MTBF APROXIMADAMENTE 200.000 HORAS A 25C; ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC SIM; NÚMERO DE ENTRADAS AC 2; FAIXA DE ENTRADA AC 100-240; CONTAGEM DE VENTONHAS 2; PORTAS ETHERNET 10/100/1000 1; PORTAS SFP+ 12; NÚMERO DE PORTAS 25G SFP28 2; PORTA SERIAL RJ45; MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM.	UND	15	R\$	R\$
3	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS: VELOCIDADES DE ATÉ 300 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; PADRÃO WI-FI: 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; QUANTIDADE DE ANTENAS: 4; QUANTIDADE DE PORTAS: MÍNIMO 4; QUANTIDADE DE PORTAS LAN: MÍNIMO 3; QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1; SEGURANÇA: WPA-PSK / WPA2-PSK; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: PRETO. COMPARTILHE COM ATÉ 60 DISPOSITIVOS - ACESSO À INTERNET PARA VÁRIOS STREAMING SIMULTANEAMENTE. PORTAS FULL GIGABIT.	UND	73	R\$	R\$
4	ONT - INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000MBPS, 1 PORTA SC/APC GPON, 1 PORTA RJ11 FXS; BOTÃO BOTÃO WPS/WI-FI E RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1A; ANTENA 2 ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (NÃO SUPORTA DFS); TAXA DE SINAL 867MBPS A 5GHZ, 300MBPS A 2,4GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 2,4 GHZ: 26DBM(EIRP), 5GHZ: 27DBM(EIRP); FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RÁDIO SEM FIO, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; AGENDAMENTO WIRELESS SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ MESH TECHNOLOGY EASYMESH.	UND	77	R\$	R\$
5	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E – CM – T568A/B – 1.5M	UND	560	R\$	R\$
6	PATH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 2.5M	UND	560	R\$	R\$
7	CAIXA DE CABO UTP CAIXA 305 METROS 100% COBREDA CAT 6	UND	132	R\$	R\$
8	ALICATE DE CRIMPAGEM CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8,	UND	21	R\$	R\$
9	CONECTOR RJ-45 CAT6E PCT COM 10	UND	580	R\$	R\$
10	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADORE E TELEFONIA	UND	22	R\$	R\$
11	SWITCH 8 PORTAS - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER); PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO.	UND	83	R\$	R\$
12	SWIRCH 16 PORTAS: TIPO DA TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GB/S; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X, IEEE 802.1P; INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU CABOS ANTERIORES (MÁXIMO 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ; MONTAGEM RACK MOUNTABLE; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K; ADVANCED FEATURES • ISOLATION MODE: PORTS 1-14 • LOOP PREVENTION: PORTS 1-16MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD	UND	44	R\$	R\$
13	SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE 24x PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS; 4x SLOTS SFP GIGABIT; 1x PORTA DE CONSOLE RJ45; 1x PORTA DE CONSOLE MICRO-USB; QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V AC~50/60 HZ; DIMENSÕES (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 IN (440 x 180 x 44 MM); MONTAGEM INSTALÁVEL EM RACK; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 19.9 W (220 V/50 HZ); DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 67.73 BTU/H (220 V/50 HZ);	UND	35	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 – Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 56 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 41.66 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16K; MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 12 MBIT; JUMBO FRAME 9 KB.				
14	ACCESS POINT INDOOR; FUNÇÕES MU-MIMO; BEAMFORMING E FAST ROAMING; AMPLO ALCANCE DE ATÉ 300M²; SUPORTA ATÉ 300 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; GERENCIAMENTO FACILITADO POR INTERFACE WEB OU APLICATIVO; TECNOLOGIA POE PARA INSTALAÇÃO OTIMIZADA: 802.3AT; VELOCIDADE DE 1167 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC; DATA RATE MÁXIMO POR FREQUÊNCIA 400 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ) ; MEMÓRIA RAM 128MB; TEC WIRELESS MULTI USER MIMO (MU-MIMO), BANDSTEERING, BEAMFORMING.	UND	115	R\$	R\$
15	ACCESS POINT GRANDSTREAM GWN7664ELR UM-MIMO 4X4 1 POE	UND	7	R\$	R\$
16	FONTE INJECTOR POE GRANDSTREAM 30W	UND	7	R\$	R\$
17	RACK OUTDOOR PROTECTM 06U X 370MM	UND	7	R\$	R\$
18	RACK 5UX470MM PAREDE	UND	12	R\$	R\$
19	RACK 12UX470MM	UND	52	R\$	R\$
20	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MASTER GRANDE 38,5 X 31,5 X 14,5CM	UND	58	R\$	R\$
21	ADPARTADOR WIRELESS USB - COMPATIBILIDADE IEEE802.11N (DRAFT 2.0) E IEEE802.11B/G, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS, ANTENA INTERNA (1TX1R), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 15 DBM A 150 MBPS (31,7 MW), FREQUÊNCIA 2,4 GHZINTERFACE CONECTOR USB PADRÃO 2.0 (COMPATÍVEL COM PORTAS USB TIPO A PADRÃO 2.0 OU 1.1.(RECOMENDA-SE USB 2.0), SEGURANÇA WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES, ESPALHAMENTO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), MODO DE OPERAÇÃO INFRAESTRUTURA; AD-HOC; ACCESS POINT.	UND	150	R\$	R\$
22	MONITOR: 18,5" COM VGA E HDMI. TIPO DE PAINEL: ANTI- REFLEXIVO; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ; CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1; BRILHO: 200 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; POLEGADAS: 18,5"; EMPILHAMENTO MÁXIMO: 10 CAMADAS; CONEXÕES: 1X VGA 1X HDMI 1.4; DESTAQUE: VGA E HDMI; BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: - 1.5° / 8,5°; SISTEMA DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES.	UND	133	R\$	R\$
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 200W, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFC PASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE DE SAÍDA 200W; NORMAL POTÊNCIA DE ENTRADA NORMAL 100-260VAC; CORRENTE DE ENTRADA 7A MAX.; FREQUENCIA DE ENTRADA 50~60HZ; DIMENSÃO (W X L X H) 150X140X85MM; DIMENSÃO VENTILADOR 80MM; SINAL DE POWER GOOD L 100-500MS; TEMPO DE ESPERA >16MS MTBF 100,000 HOURS; PROTEÇÃO OPP, OCP, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; CERTIFICAÇÃO CE/CB/LVD/ROHS; CONECTORES 1X M/B 20+4 PIN 1X CPU 4 PIN; 2X SATA 2X MOLEX 4PIN (IDE)	UND	197	R\$	R\$
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 600W, REAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 24 PINOS; PFC PASSIVE PFC; MAX. CAPACIDADE D	UND	127	R\$	R\$
25	FONTE UNIVERSAL P/NOTE 90, ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; SAÍDA DC 19V / 90W.; CABO AC DESTACÁVEL PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK; POTÊNCIA REAL CNTP: 90W; POTÊNCIA PICO CNTP: 90W; QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8; ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO.	UND	70	R\$	R\$
26	BATERIA CMOS 2032, PACOTE CONTER 5 UNIDADES.	UND	138	R\$	R\$
27	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AA, PACOTE CONTER 4 UNIDADES	UND	124	R\$	R\$
28	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL AAA, PACOTE CONTER 4	UND	116	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	UNIDADES				
29	BATERIA LITHIUM 1.5V LR41 - CARTELA COM 10 UND	UND	40	R\$	R\$
30	BATERIA LITHIUM 1.5V LR44 - CARTELA COM 20 UND	UND	40	R\$	R\$
31	PILHA ALLCALINA 9V QUADRADA	UND	60	R\$	R\$
32	PILHA QUADRADA RECARREGÁVEL 9V	UND	70	R\$	R\$
33	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	35	R\$	R\$
34	PILHA ALCALINA GRANDE C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	30	R\$	R\$
35	PILHA ALCALINA AA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$	R\$
36	PILHA ALCALINA AAA C 1,5V C/ 2 UNIDADES	UND	100	R\$	R\$
37	CARREGADOR DE PILHA AA \ AAA	UND	110	R\$	R\$
38	CABO DE FORÇA DE 1,5 M PADRÃO NOVO 1559, EXTENSION CORD 4 TOMADAS; COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR DO CABO DE FORÇA: 3 X 0,75 MM ² ; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CONSUMO MÁXIMO*: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W – TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200W	UND	170	R\$	R\$
39	FILTRO DE LINHA EXTENSION MINIMO 4 TOMADAS	UND	197	R\$	R\$
40	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	135	R\$	R\$
41	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136.	UND	125	R\$	R\$
42	ADAPTADORE USB-C PARA USB-A	UND	22	R\$	R\$
43	ADAPTADOR MICRO USB PARA USB	UND	22	R\$	R\$
44	PLACA MÃE, MICRO ATX FORM FACTOR;	UND	104	R\$	R\$
45	PROCESSADOR MÍNIMO 1.0GHZ CACHE3MB	UND	99	R\$	R\$
46	KIT (PROCESSADOR - PLACA MAE E MEMÓRIA)	UND	120	R\$	R\$
47	MEMÓRIA 2GB DDR2	UND	62	R\$	R\$
48	MEMÓRIA DDR3 4GB	UND	94	R\$	R\$
49	MEMÓRIA DDR4 4GB	UND	99	R\$	R\$
50	MEMÓRIA DDR4 4GB PARA NOTEBOOK	UND	99	R\$	R\$
51	GRAVADOR CD/DVD 12X/48X	UND	42	R\$	R\$
52	CONVERSOR HDMI PARA VGA	UND	53	R\$	R\$
53	CABO HDMI DE 1,5MT	UND	53	R\$	R\$
54	CABO HDMI DE 2MT	UND	18	R\$	R\$
55	LUVA ANTI-ESTÁTICA PARA MANUTENÇÃO CELULAR PC	UND	18	R\$	R\$
56	TESTADOR PLACA MÃE ANALYZER DIAGNOSTICO 4 DIGITOS PCI DEBUG	UND	11	R\$	R\$
57	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADOR DE 20/24 PINOS DISPLAY LCD	UND	11	R\$	R\$
58	MINI SOPRADOR AR ASPIRADOR PORTÁTIL USB RECARREGÁVEL BIVOLT	UND	12	R\$	R\$
59	CABO VGA	UND	69	R\$	R\$
60	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA COM ENTRADA USB-B E SAIDA USB 2M	UND	94	R\$	R\$
61	ADAPTADOR USB PARA RJ-45	UND	91	R\$	R\$
62	HARD DISK SATA 3 500GB 7200RPM 6.0GB/S	UND	64	R\$	R\$
63	HD SSD 120GB	UND	121	R\$	R\$
64	HD SSD 240GB	UND	127	R\$	R\$
65	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UND	41	R\$	R\$
66	HD EXTERNO COM NVME 256GB USB 3.0	UND	39	R\$	R\$
67	MOUSE ÓPTICO USB - CONEXÃO COM COMPUTADOR: - USB - 3 BOTÕES: SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO (DPI): - 800 DPI.	UND	398	R\$	R\$
68	TECLADO INTERFACE: USB, TECLAS MULTIMÍDIA: 9	UND	336	R\$	R\$
69	TECLADO NUMÉRICO USB 19 TECLAS	UND	66	R\$	R\$
70	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	107	R\$	R\$
71	MOUSE PADS ERGÔMETRICOS	UND	395	R\$	R\$



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



72	SUPORTE CPU PRETO IDEAL PARA USO COM CPUS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO / LARGURA AJUSTÁVEL	UND	357	R\$	R\$
73	HUB USB 2.0 - 4 PORTAS	UND	89	R\$	R\$
74	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MÍNIMO 3W	UND	109	R\$	R\$
75	PEN DRIVER 64GB	UND	85	R\$	R\$
76	PEN DRIVE 32GB,	UND	144	R\$	R\$
77	PEN DRIVER 16GB	UND	45	R\$	R\$
78	TELEFONE SEM FIO, COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; COMUNICAÇÃO A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM; TIPO DE DISPLAY: ALFANUMÉRICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA: SIM; TIPOS DE TOQUE: 7 MONOFÔNICOS; AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO E TOQUE: 5 OPÇÕES; CAPACIDADE DE AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS: POSIÇÃO DE USO: MESA; FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR, MUDO, PAUSA; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; LED NO FONE: INDICAÇÃO DE CARGA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS; MODO DE DISCAGEM: TOM / PULSO.	UND	140	R\$	R\$
79	SMARTPHONE - ULTRA PROCESSADOR MEDIATEK DIMENSITY 7300 (ATÉ 2,5 GHZ); - GPU: MALI-G615 MC2 - TELA: 6,67" CRYSTALRES AMOLED - CORNING GORILLA GLASS VICTUS 2 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120 HZ - RESOLUÇÃO: 2712 PX X 1220PX QHD	UND	76	R\$	R\$
80	FERRAMENTA KIT PROFISSIONAL, CONTENDO: CHAVE DE FENDA CRUZADA, CHAVE DE FENDA PLANA, TESTADOR DE REDE (PARA TESTAR CABOS), ALICATE DE CRIMPAGEM, FACA DE DESCASCAMENTO DE FIO, FACA DE CORTE DE ALICATE, FACA, FACA DE CARTÃO, CONECTORES DE CRISTAL (10 PCS), CAIXA DE PLÁSTICO E BOLSA	UND	28	R\$	R\$
81	ALCOOL ISOPROPÍLICO, FRASCO - 250ML COM APLICADO LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM	UND	65	R\$	R\$
82	LIMPA CONTATOS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS- BICO EXTENSOR: 10 CM - ALTURA: 15 CM - CONTEÚDO: 130 G - PESO LÍQUIDO: 210 ML	UND	64	R\$	R\$
83	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; ILUMINAÇÃO: SIM; TRUE RMS: TRUE RMS AC; CORRENTE DC: 2/20/100A; CORRENTE AC: 2/20/100A; TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V; TENSÃO AC: 2/20/200/600V; RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20M?; TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO: SIM; CAPACITÂNCIA: 2NF/20NF/200NF/2?F/20?F/200?F/2MF/20MF RESOLUÇÃO EM CORRENTE: 0,001/0,01/0,1A	UND	14	R\$	R\$
84	PASTA TÉRMICA BISNAGA 50G	UND	72	R\$	R\$
85	PINCEL GRANDE DE 4 POLEGADAS	UND	65	R\$	R\$
86	PINCEL PEQUENO DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	75	R\$	R\$
87	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO MULTIMÍDIA	UND	57	R\$	R\$
88	PLACA DE SOM PCI-E 5.1 – COM 6 CANAIS.	UND	57	R\$	R\$
89	CABO VGA COM 20 METROS,	UND	77	R\$	R\$
90	ROTULADORA ELTRONICA ETIQUETADORA ADESIVA COM FONTE COM 5 BONINAS	UND	14	R\$	R\$
91	CANETA DETECTORA DE TENSÃO	UND	19	R\$	R\$
92	MUCHILA PARA NOTEBOOK DE 15,5"	UND	67	R\$	R\$
93	KIT CHAVES PRECISÃO MANUTENÇÃO PROFISSIONAL 115 PÇ MAGNETICO	UND	7	R\$	R\$
94	KIT JOGO CHAVE TORX AÇO TIPO L COM 10 PEÇAS T9 A T50	UND	7	R\$	R\$
95	KEYSTONE DUPLO CAT 6	UND	90	R\$	R\$
96	MOUSE ÓPTICO SEM FIO; WIRELESS / SEM FIO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS); SENSOR ÓPTICO; SCROLL CONFORTÁVEL; PLUG & PLAY (SEM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO).	UND	8	R\$	R\$

R\$

PREÇO MÉDIO GLOBAL

R\$

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia



útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a



redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2025@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

DAS PENALIDADES

9.5. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.5.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.6. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.7. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

XXXXXXX - BA, ____ de _____ de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX REPRESENTANTE(S)
LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)